



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 551/2025

1Doc

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/06/2025 às 11:17:58

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de materiais esportivos (emergencial) para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 2.156/2025 - SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS](#) referente a Aquisição de materiais esportivos (emergencial) para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2407-EA94-9505-C4AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 02/06/2025 11:18:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2407-EA94-9505-C4AB>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 2.156/2025

1Doc

De: Jainir N. - SEMEL

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 13/02/2025 às 09:01:30

Setores envolvidos:

SEMER, SEADM-DAGEP

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Bom dia

Segue em anexo a DFD e os descritivos com os valores estimados para a abertura de processo emergencial para aquisição de materiais esportivos que foram fracassados do processo 311/2024.

Att

—
Jainir Dos Santos Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

DESCRITIVOS_MATERIAIS_ESPORTIVOS.pdf
DFD_011_25_MATERIAIS_ESPORTIVOS_EMERGENCIAL_.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



DESCRITIVO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS

LOTE	QTDE	UND	Descrição	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	PC	<p>Bola oficial de Vôlei Profissional com 18 gomos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação e Homologação: Selo de aprovação da FIVB, assegurando que a bola atende aos padrões internacionais de qualidade e desempenho. - Material: Confeccionada em PU (Políuretano) laminado, proporcionando toque macio e alta resistência ao desgaste. - Construção: Tecnologia Termotec, que elimina costuras externas, reduzindo a absorção de água e garantindo melhor esfericidade. - Câmara interna: Fabricada em borracha butílica com sistema de balanceamento, garantindo maior retenção de ar e precisão nos passes e saques. - Peso: 260g a 280g, conforme os regulamentos oficiais. - Circunferência: 65cm a 67cm, seguindo os padrões internacionais da FIVB. - Indicação: Uso indoor (quadras cobertas), recomendada para competições profissionais e jogos amadores de alto nível. 	R\$ 359,99	R\$ 7.199,80
2	20	PC	<p>Bola oficial de futebol de campo costurada à mão, com 32 gomos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material: Confeccionada em PVC de alta resistência, garantindo maior durabilidade e toque macio. - Construção: Costurada à máquina, proporcionando uma estrutura mais uniforme e resistência ao desgaste. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5), conforme as normas do futebol de campo. - Performance Aprimorada: Superfície texturizada que melhora o controle e a aerodinâmica da bola durante o jogo. - Câmara Interna: Composto em borracha butílica para melhor retenção de ar e maior estabilidade nos chutes e passes. 	R\$ 133,50	R\$ 2.670,00
4	20	PC	<p>Bola de futebol de campo oficial:</p> <p>Material: Confeccionada em PU (Políuretano) de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e maciez no toque.</p> <p>Construção: Tecnologia Termotec, garantindo 0% de absorção de água, costuras impermeáveis e maior esfericidade.</p> <p>Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5), seguindo as normas internacionais.</p> <p>Aerodinâmica Aprimorada: Superfície texturizada para maior controle e estabilidade nos passes e chutes.</p> <p>Câmara Interna: Fabricada em butil, assegurando maior retenção de ar e ótima performance durante toda a partida.</p> <p>Aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol): Atende aos padrões exigidos para competições de alto nível.</p>	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



5	10	PC	<p>Bola de basquete oficial Profissional:</p> <p>Material: Produzida em microfibra de PU, proporcionando maior maciez, resistência e excelente aderência às mãos.</p> <p>Construção: Tecnologia Ultra Fusion, com estrutura sem costuras, que melhora a esfericidade e reduz a absorção de suor e umidade.</p> <p>Tamanho Oficial: Número 7, padrão internacional para competições masculinas.</p> <p>Textura Superior: Superfície com microtextura antiderrapante, oferecendo melhor controle, grip aprimorado e precisão nos dribles e arremessos.</p> <p>Câmara Interna: Composto de butil, garantindo ótima retenção de ar e mantendo a pressão ideal por mais tempo.</p> <p>Homologada pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol): Possui o selo de certificação oficial, assegurando que atende aos critérios técnicos exigidos para jogos de alto nível e oficiais.</p> <p>Versatilidade: Indicada para uso indoor e outdoor, adaptando-se a diferentes tipos de quadra.</p> <p>Peso: 580-620 g e Circunferência: 75-77 cm</p>	R\$ 519,99	R\$ 5.199,90
6	15	PC	<p>Bola de handebol oficial profissional - categorias de base H1L:</p> <p>Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições de alto nível.</p> <p>Construção Costurada – Maior resistência e longa vida útil</p> <p>Material Sintético de alta densidade – Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, garantindo longa vida útil mesmo em uso intenso.</p> <p>Maciez e Conforto – Superfície projetada para proporcionar toque confortável, facilitando o alcance e a precisão dos passes e arremessos.</p> <p>Tamanho: 1 (indicado para categorias infantis e iniciantes)</p> <p>Peso: Aproximadamente 290g a 330g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 50 a 52 cm</p>	R\$ 308,85	R\$ 4.632,80
7	15	PC	<p>Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta feminina H2L:</p> <p>Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições de alto nível.</p> <p>Construção Costurada – Maior resistência e longa vida útil</p> <p>Material Sintético de alta densidade – Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, garantindo longa vida útil mesmo em uso intenso.</p> <p>Maciez e Conforto – Superfície projetada para proporcionar toque confortável, facilitando o alcance e a precisão dos passes e arremessos.</p> <p>Tamanho: 2 (indicado para categorias femininas e juvenis masculinas)</p> <p>Peso: Aproximadamente 325g a 375g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 54 cm a 56 cm</p>	R\$ 369,99	R\$ 5.549,85
8	07	PC	<p>Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional:</p> <p>Selo de Certificação FIFA (Federação Internacional de Futebol) e Reconhecimento e Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) /LNF (Liga Nacional de Futsal) – Aprovada para competições nacionais e internacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal.</p> <p>Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio.</p> <p>Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo.</p> <p>Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar.</p>	R\$ 389,00	R\$ 2.723,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



			Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do tempo. Peso: Aproximadamente 410g a 430g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm		
9	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta masculina H3L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições de alto nível. Construção Costurada – Maior resistência e longa vida útil Material Sintético de alta densidade – Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, garantindo longa vida útil mesmo em uso intenso. Maciez e Conforto – Superfície projetada para proporcionar toque confortável, facilitando o alcance e a precisão dos passes e arremessos. Tamanho: 3 (indicado para categorias masculinas adultas) Peso: Aproximadamente 425g a 475g Circunferência: Aproximadamente 58 cm a 60 cm	R\$ 389,99	R\$ 5.849,85
10	10	PC	Bola de Futsal 200 Profissional Oficial: tamanho infantil sub-13: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal. Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio. Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo. Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar. Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do tempo. Peso: Aproximadamente 350g a 380g Circunferência: Aproximadamente 55 cm a 58 cm	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
11	15	PC	Bola de Futsal 500 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-15: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal. Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio. Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo. Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar. Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do tempo. Peso: Aproximadamente 400g a 440g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm	R\$ 309,85	R\$ 4.647,75
12	10	PC	Bola de Futsal 100 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-11: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal. Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de última geração que	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



			proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio. Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo. Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar. Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do tempo. Peso: Aproximadamente 300g a 330g Circunferência: Aproximadamente 52 cm a 55 cm		
13	07	PC	Bola de Futebol Society Oficial: Peso : Aproximadamente 420-440 gramas Circunferência : 66-68 cm Confeccionada em PU (Poliuretano): Material elástico e macio que garante conforto e um excelente nível de desempenho. A superfície da bola proporciona toque suave, melhor controle e maior aderência, o que melhora a experiência de jogo. Tecnologia de termofusão: que garante máximo desempenho e rendimento. Com 0% de absorção de água, essa tecnologia mantém as propriedades de peso e velocidade da bola mesmo em condições de umidade, o que garante estabilidade durante as partidas. Câmara 6D : Composto por 6 discos posicionados simetricamente , a tecnologia 6D proporciona precisão total e controle absoluto , tornando a bola mais esférica e aumentando sua estabilidade no voo e no toque.	R\$ 224,99	R\$ 1.574,93
15	08	PC	Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional: Aprovação FIVB (Federação Internacional de Voleibol): selo de aprovação da FIVB, garantindo que a bola esteja em conformidade com os padrões internacionais exigidos para competições oficiais de vôlei de praia. Cobertura : A bola é confeccionada com material sintético de alta qualidade , projetada para resistir ao uso intenso nas quadras de areia. Seu material é resistente ao desgaste e proporciona boa aderência, o que facilita o controle durante as partidas em condições de areia e sol. Tamanho e Peso : A bola segue as especificações padrão da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) para vôlei de praia, com peso de 270-280 gramas e uma especificação de 66-68 cm , o que a torna ideal para partidas profissionais e de alto desempenho. Tecnologia : A tecnologia utilizada no material da bola permite que ela tenha boa absorção de impacto , promovendo um toque confortável, mesmo durante os passes mais rápidos e as recepções difíceis. Painéis : Possui 10 painéis , o que melhora a estabilidade e a aerodinâmica da bola, oferecendo maior precisão nas jogadas. Tamanho 5 : Tamanho oficial para competições de vôlei de praia, garantindo o padrão adequado para as partidas. Costura : A bola é costurada , o que aumenta sua durabilidade e resistência, além de oferecer maior controle e aderência durante o jogo.	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
16	09	PC	Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino: Selo Oficial NBB (Novo Basquete Brasil): Certificada para garantir qualidade e desempenho nas partidas, seguindo os padrões exigidos pelos campeonatos	R\$ 480,00	R\$ 4.320,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



			oficiais da modalidade de basquete. Tamanho e Peso Oficiais: Com tamanho 6, a bola pesa aproximadamente 410-450 gramas , sendo ideal para o basquete feminino. Circunferência: 68-70 cm , proporcionando um manuseio confortável e preciso durante o jogo. Composição: Fabricada em material sintético de alta resistência (PU), que garante toque macio, durabilidade e excelente aderência. Canais e Gomos: Estruturada com 8 gomos bem distribuídos, melhorando a empunhadura e a precisão nos passes e arremessos. Textura Microfibra: Superfície texturizada que proporciona melhor grip, aumentando o controle da bola em jogadas rápidas e estratégicas. Câmara Airility: Tecnologia que mantém a bola inflada por mais tempo, reduzindo a necessidade de ajustes frequentes na pressão. Indicação de Uso: Ideal para partidas em quadras indoor (ginásios), sendo a escolha perfeita para treinamentos e competições profissionais.		
17	05	PC	Bola de Basquete 3x3 Oficial: Aprovação Oficial FIBA: Modelo utilizado em competições internacionais, seguindo os padrões exigidos pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) para o Basquete 3x3 em jogos oficiais. Tamanho: circunferência de uma bola tamanho 6 (72-74 cm) e possui o peso de uma bola tamanho 7 (567-624 g), garantindo melhor controle e jogadas rápidas. Composição: Fabricada em material sintético de alta qualidade (PU), proporcionando toque macio, resistência ao desgaste e excelente grip. Superfície Texturizada: Desenvolvida para aumentar a aderência, facilitando o controle da bola mesmo em condições climáticas adversas.	R\$ 389,90	R\$ 1.949,50
18	10	PC	Braçadeira de capitão; faixa elástica ajustável em velcro. Largura de 5 cm;	R\$ 37,00	R\$ 370,00
19	05	PC	Garrafa Térmica 5 litros. Revestimento isolante em PU;	R\$ 59,00	R\$ 295,00
20	05	PC	Garrafa Térmica 2,5 Litros. Tampa de Rosca com bico para saída de água. Alça para servir e alça acoplada para transporte.	R\$ 38,99	R\$ 194,95
21	20	PC	Bola de Futsal Adulto: Composição: Revestimento em PVC; câmara interna de vinil; bico substituível; tecnologia fusionada. Peso: Entre 400 e 440 gramas. Circunferência: Entre 62 e 64 cm. Costura: Fusionada, sem costuras aparentes, o que reduz a absorção de água e aumenta a durabilidade.	R\$ 50,39	R\$ 1.007,80
22	20	PC	Bola de Vôlei Adulto: Camada Interna: Camada de amortecimento interno que proporciona maior conforto ao diminuir os impactos com o corpo, deixando a bola mais macia. Câmera 6D: Composta por seis discos posicionados simetricamente, garantindo excelente esfericidade, balanceamento e resistência à retenção de ar. Miolo: lubrificado e substituível, com bico alongado que envolve a agulha, impedindo que perfure a câmara de ar. Peso: Entre 260 e 280 gramas. Circunferência: Entre 65 e 67 cm. Número de gomos: 12. Laminado: PU. Sistema de Forro: Termofixo. Processo Extra: Dupla colagem.	R\$ 74,99	R\$ 1.499,80
Valor Total : R\$ 61.836,13					

Jainir dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 011/2025 – SEMEL

TIPO DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
"Aquisição de materiais esportivos para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer"
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais esportivos para atender às demandas das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Os itens mencionados são essenciais para o desenvolvimento e continuidade das ações esportivas, garantindo a realização adequada de treinamentos, competições e demais eventos organizados pela pasta. Ressalta-se que a aquisição de materiais esportivos já foi objeto do Processo Administrativo nº 311/2024 , no entanto, o certo restou fracassado para determinados itens, impossibilitando o atendimento pleno das necessidades da Secretaria. Dessa forma, torna-se necessária a realização de uma nova tentativa de contratação emergencial para suprir essa lacuna, garantindo o suporte necessário às atividades esportivas no município. A ausência desses materiais compromete diretamente o andamento das atividades planejadas, prejudicando atletas, equipes e projetos esportivos mantidos pela Secretaria. Assim, uma nova tentativa de aquisição justifica-se pela necessidade de viabilizar a prática esportiva com qualidade, segurança e eficiência, garantindo que os equipamentos adequados estejam disponíveis para o uso imediato nas diversas modalidades esportivas.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)
As quantidades estão mencionadas no descriptivo em anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 61.836,13

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Estimada para início do mês de Março de 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau: Alto

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves

Secretaria demandante: Esportes e Lazer

Email: esporte@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E011-7260-F710-72D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 13/02/2025 09:02:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E011-7260-F710-72D2>

Memorando 1- 2.156/2025

De: Willian S. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2025 às 10:42:15

Prezados Jainir Dos Santos Neves - SEMEL

Por gentileza, indicar um servidor para fazer parte da equipe do planejamento desta demanda.

Atenciosamente,

—
Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi

Agente Administrativo

Memorando 2- 2.156/2025

De: Jainir N. - SEMEL

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Willian S.

Data: 13/02/2025 às 11:14:54

Bom dia

Indico o servidor [Paulo Henrique Mendes - SEMEL](#) para compor esta equipe.

Att

—
Jainir Dos Santos Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Memorando 3- 2.156/2025

De: Willian S. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2025 às 11:29:05

Prezado Paulo Henrique Mendes - SEMEL

Por gentileza, iniciar a elaboração do ETP. Assinalo prazo de 20 (**vinte**) dias para a conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

—

Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi

Agente Administrativo



Prefeitura

CAJATI

Memorando 4- 2.156/2025

1Doc

De: Paulo M. - SEMEL

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Willian S.

Data: 13/02/2025 às 17:02:54

Setores envolvidos:

SEMER, SEADM-DAGEP

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Boa tarde

Segue o ETP para análise e prosseguimento no processo de contratação.

Att

—
Paulo Henrique Mendes

Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer

CREF 135359-G/SP

Anexos:

ETP_03_25_MATERIAIS_ESPORTIVOS_EMERGENCIAL_.pdf





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 003/2025 – SEMEL

"Aquisição de materiais esportivos (em caráter emergencial) para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer".

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP desempenha um papel fundamental na promoção do esporte e lazer para a população, oferecendo diversas modalidades esportivas de forma gratuita aos munícipes. Atualmente, são atendidos aproximadamente 1.000 (mil) atletas e alunos de Projetos em 14 (quatorze) modalidades esportivas, que participam ativamente de treinamentos e representam o município em competições dentro e fora da cidade.

Ressalta-se que a aquisição de materiais esportivos já foi objeto do Processo Administrativo nº 311/2024, no entanto, o certame restou fracassado para determinados itens, impossibilitando o atendimento pleno das necessidades da Secretaria. Dessa forma, torna-se necessária a realização de uma nova tentativa de contratação emergencial para suprir essa lacuna, garantindo o suporte necessário às atividades esportivas no município.

O objeto da presente licitação é a aquisição emergencial de materiais esportivos e itens diversos para os alunos do Projeto Superação, atletas e dirigentes das modalidades esportivas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A aquisição desses itens é imprescindível para a execução das atividades esportivas, tanto nos treinamentos semanais quanto nas competições em que os atletas representam o município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



A preparação técnica esportiva exige a utilização de materiais adequados e de qualidade, tanto para modalidades coletivas quanto individuais. Além disso, nos eventos como Jogos Regionais, Jogos Abertos e outros promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, a utilização de equipamentos próprios é fundamental, visto que as organizações externas não fornecem tais materiais aos atletas.

Dessa forma, a contratação emergencial visa garantir a reposição e distribuição dos materiais esportivos necessários para o atendimento adequado dos alunos, atletas e dirigentes das modalidades esportivas, assegurando a continuidade das atividades esportivas no município pelo período de 04 (quatro) meses.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente contratação não foi prevista no PCA 2025, visto que a mesma será realizada de forma emergencial. A Secretaria de Esportes e Lazer apresentou via Documento de Formalização de Demanda (DFD) Nº 011 a solicitação para renovação contratual da ata ou realização de um novo processo licitatório, porém houve a homologação do contrato apenas em fevereiro de 2025, com itens que foram mencionados no processo que foram fracassados.

III - Requisitos da contratação;

Os requisitos para a contratação emergencial incluem a necessidade de fornecimento imediato dos materiais esportivos, garantindo a continuidade das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP. Os fornecedores devem realizar a entrega dos itens conforme especificações detalhadas no edital, assegurando a qualidade e durabilidade dos produtos. Além disso, os materiais devem estar em conformidade com as normas esportivas vigentes e serem entregues no prazo máximo estipulado para evitar prejuízos às atividades dos atletas e alunos atendidos. A contratação abrangerá um período de 04 (quatro) meses, contemplando reposição e distribuição dos materiais necessários.

Alguns dos materiais esportivos listados a serem adquiridos devem obrigatoriamente ser homologados pelas federações nacionais e internacionais das respectivas modalidades, garantindo que atendam aos padrões técnicos exigidos para treinamentos e competições oficiais. Ademais, os materiais listados que obrigatoriamente necessitam de certificação e homologação das respectivas federações nacionais e internacionais são indispensáveis para que as modalidades possam participar de competições oficiais, assegurando a regularidade e o reconhecimento das atividades esportivas desenvolvidas.

Sugere se que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 incisos II e III, da Lei Federal nº 13.133/2021.

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Para estimar as quantidades necessárias para a contratação, foram consideradas as demandas atuais dos 1.000 atletas e alunos atendidos, bem como a reposição periódica dos materiais utilizados nos treinamentos e competições durante o período de 04 (quatro) meses. A projeção de consumo foi baseada no histórico de uso dos materiais em eventos anteriores, levando em conta a frequência de treinamentos, quantidade de atletas por modalidade e a necessidade de reposição devido ao desgaste natural dos itens. Os cálculos detalhados estão documentados em planilhas anexas, demonstrando a metodologia utilizada para cada item.

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
1	20	PC	Bola oficial de Vôlei Profissional com 18 gomos: - Certificação e Homologação: Selo de aprovação da FIVB, assegurando que a bola atende aos padrões internacionais de qualidade e desempenho. - Material: Confeccionada em PU (Poliuretano) laminado, proporcionando toque macio e alta resistência ao desgaste. - Construção: Tecnologia Termotec, que elimina costuras externas, reduzindo a absorção de água e garantindo melhor esfericidade. - Câmara interna: Fabricada em borracha butílica com sistema de balanceamento, garantindo maior retenção de ar e precisão nos passes e saques. - Peso: 260g a 280g, conforme os regulamentos oficiais. - Circunferência: 65cm a 67cm, seguindo os padrões internacionais da FIVB. - Indicação: Uso indoor (quadras cobertas), recomendada para competições profissionais e jogos amadores de alto nível.
2	20	PC	Bola oficial de futebol de campo costurada à mão, com 32 gomos: - Material: Confeccionada em PVC de alta resistência, garantindo maior durabilidade e toque macio. - Construção: Costurada à máquina, proporcionando uma estrutura mais uniforme e resistência ao desgaste. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5), conforme as normas do futebol de campo. - Performance Aprimorada: Superfície texturizada que melhora o controle e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



			<p>a aerodinâmica da bola durante o jogo.</p> <p>- Câmara Interna: Composto em borracha butílica para melhor retenção de ar e maior estabilidade nos chutes e passes.</p>
4	20	PC	<p>Bola de futebol de campo oficial:</p> <p>Material: Confeccionada em PU (Poliuretano) de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e maciez no toque.</p> <p>Construção: Tecnologia Termotec, garantindo 0% de absorção de água, costuras impermeáveis e maior esfericidade.</p> <p>Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5), seguindo as normas internacionais.</p> <p>Aerodinâmica Aprimorada: Superfície texturizada para maior controle e estabilidade nos passes e chutes.</p> <p>Câmara Interna: Fabricada em butil, assegurando maior retenção de ar e ótima performance durante toda a partida.</p> <p>Aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol): Atende aos padrões exigidos para competições de alto nível.</p>
5	10	PC	<p>Bola de basquete oficial Profissional:</p> <p>Material: Produzida em microfibra de PU, proporcionando maior maciez, resistência e excelente aderência às mãos.</p> <p>Construção: Tecnologia Ultra Fusion, com estrutura sem costuras, que melhora a esfericidade e reduz a absorção de suor e umidade.</p> <p>Tamanho Oficial: Número 7, padrão internacional para competições masculinas.</p> <p>Textura Superior: Superfície com microtextura antiderrapante, oferecendo melhor controle, grip aprimorado e precisão nos dribles e arremessos.</p> <p>Câmara Interna: Composto de butil, garantindo ótima retenção de ar e mantendo a pressão ideal por mais tempo.</p> <p>Homologada pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol): Possui o selo de certificação oficial, assegurando que atende aos critérios técnicos exigidos para jogos de alto nível e oficiais.</p> <p>Versatilidade: Indicada para uso indoor e outdoor, adaptando-se a diferentes tipos de quadra.</p> <p>Peso: 580-620 g e Circunferência: 75-77 cm</p>
6	15	PC	<p>Bola de handebol oficial profissional - categorias de base H1L:</p> <p>Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições de alto nível.</p> <p>Construção Costurada – Maior resistência e longa vida útil</p> <p>Material Sintético de alta densidade – Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, garantindo longa vida útil mesmo em uso intenso.</p> <p>Maciez e Conforto – Superfície projetada para proporcionar toque confortável, facilitando o alcance e a precisão dos passes e arremessos.</p> <p>Tamanho: 1 (indicado para categorias infantis e iniciantes)</p> <p>Peso: Aproximadamente 290g a 330g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 50 a 52 cm</p>
7	15	PC	<p>Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta feminina H2L:</p> <p>Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



			para competições de alto nível. Construção Costurada – Maior resistência e longa vida útil Material Sintético de alta densidade – Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, garantindo longa vida útil mesmo em uso intenso. Maciez e Conforto – Superfície projetada para proporcionar toque confortável, facilitando o alcance e a precisão dos passes e arremessos. Tamanho: 2 (indicado para categorias femininas e juvenis masculinas) Peso: Aproximadamente 325g a 375g Circunferência: Aproximadamente 54 cm a 56 cm
8	07	PC	Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional: Selo de Certificação FIFA (Federação Internacional de Futebol) e Reconhecimento e Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) /LNF (Liga Nacional de Futsal) – Aprovada para competições nacionais e internacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal. Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio. Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo. Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar. Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do tempo. Peso: Aproximadamente 410g a 430g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm
9	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta masculina H3L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições de alto nível. Construção Costurada – Maior resistência e longa vida útil Material Sintético de alta densidade – Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, garantindo longa vida útil mesmo em uso intenso. Maciez e Conforto – Superfície projetada para proporcionar toque confortável, facilitando o alcance e a precisão dos passes e arremessos. Tamanho: 3 (indicado para categorias masculinas adultas) Peso: Aproximadamente 425g a 475g Circunferência: Aproximadamente 58 cm a 60 cm
			Bola de Futsal 200 Profissional Oficial: tamanho infantil sub-13: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



10	10	PC	<p>Aprovada para competições regionais e nacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal.</p> <p>Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio.</p> <p>Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo.</p> <p>Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar.</p> <p>Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do tempo.</p> <p>Peso: Aproximadamente 350g a 380g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 55 cm a 58 cm</p>
11	15	PC	<p>Bola de Futsal 500 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-15:</p> <p>Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal.</p> <p>Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio.</p> <p>Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo.</p> <p>Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar.</p> <p>Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do tempo.</p> <p>Peso: Aproximadamente 400g a 440g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm</p>
12	10	PC	<p>Bola de Futsal 100 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-11:</p> <p>Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal.</p> <p>Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio.</p> <p>Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo.</p> <p>Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar.</p> <p>Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



			<p>ao longo do tempo.</p> <p>Peso: Aproximadamente 300g a 330g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 52 cm a 55 cm</p>
13	07	PC	<p>Bola de Futebol Society Oficial:</p> <p>Peso : Aproximadamente 420-440 gramas</p> <p>Circunferência : 66-68 cm</p> <p>Confeccionada em PU (Poliuretano): Material elástico e macio que garante conforto e um excelente nível de desempenho. A superfície da bola proporciona toque suave, melhor controle e maior aderência, o que melhora a experiência de jogo.</p> <p>Tecnologia de termofusão: que garante máximo desempenho e rendimento. Com 0% de absorção de água, essa tecnologia mantém as propriedades de peso e velocidade da bola mesmo em condições de umidade, o que garante estabilidade durante as partidas.</p> <p>Câmara 6D : Composto por 6 discos posicionados simetricamente , a tecnologia 6D proporciona precisão total e controle absoluto , tornando a bola mais esférica e aumentando sua estabilidade no voo e no toque.</p>
15	08	PC	<p>Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional:</p> <p>Aprovação FIVB (Federação Internacional de Voleibol): selo de aprovação da FIVB, garantindo que a bola esteja em conformidade com os padrões internacionais exigidos para competições oficiais de vôlei de praia.</p> <p>Cobertura : A bola é confeccionada com material sintético de alta qualidade , projetada para resistir ao uso intenso nas quadras de areia. Seu material é resistente ao desgaste e proporciona boa aderência, o que facilita o controle durante as partidas em condições de areia e sol.</p> <p>Tamanho e Peso : A bola segue as especificações padrão da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) para vôlei de praia, com peso de 270-280 gramas e uma especificação de 66-68 cm , o que a torna ideal para partidas profissionais e de alto desempenho.</p> <p>Tecnologia : A tecnologia utilizada no material da bola permite que ela tenha boa absorção de impacto , promovendo um toque confortável, mesmo durante os passes mais rápidos e as recepções difíceis.</p> <p>Painéis : Possui 10 painéis , o que melhora a estabilidade e a aerodinâmica da bola, oferecendo maior precisão nas jogadas.</p> <p>Tamanho 5 : Tamanho oficial para competições de vôlei de praia, garantindo o padrão adequado para as partidas.</p> <p>Costura : A bola é costurada , o que aumenta sua durabilidade e resistência, além de oferecer maior controle e aderência durante o jogo.</p>
16	09	PC	<p>Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino:</p> <p>Selo Oficial NBB (Novo Basquete Brasil): Certificada para garantir qualidade e desempenho nas partidas, seguindo os padrões exigidos pelos campeonatos oficiais da modalidade de basquete.</p> <p>Tamanho e Peso Oficiais: Com tamanho 6, a bola pesa aproximadamente 410-450 gramas, sendo ideal para o basquete feminino.</p> <p>Circunferência: 68-70 cm, proporcionando um manuseio confortável e preciso durante o jogo.</p>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



			<p>Composição: Fabricada em material sintético de alta resistência (PU), que garante toque macio, durabilidade e excelente aderência.</p> <p>Canais e Gomos: Estruturada com 8 gomos bem distribuídos, melhorando a empunhadura e a precisão nos passes e arremessos.</p> <p>Textura Microfibra: Superfície texturizada que proporciona melhor grip, aumentando o controle da bola em jogadas rápidas e estratégicas.</p> <p>Câmara Airility: Tecnologia que mantém a bola inflada por mais tempo, reduzindo a necessidade de ajustes frequentes na pressão.</p> <p>Indicação de Uso: Ideal para partidas em quadras indoor (ginásios), sendo a escolha perfeita para treinamentos e competições profissionais.</p>
17	05	PC	<p>Bola de Basquete 3x3 Oficial:</p> <p>Aprovação Oficial FIBA: Modelo utilizado em competições internacionais, seguindo os padrões exigidos pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) para o Basquete 3x3 em jogos oficiais.</p> <p>Tamanho: circunferência de uma bola tamanho 6 (72-74 cm) e possui o peso de uma bola tamanho 7 (567-624 g), garantindo melhor controle e jogadas rápidas.</p> <p>Composição: Fabricada em material sintético de alta qualidade (PU), proporcionando toque macio, resistência ao desgaste e excelente grip.</p> <p>Superfície Texturizada: Desenvolvida para aumentar a aderência, facilitando o controle da bola mesmo em condições climáticas adversas.</p>
18	10	PC	Braçadeira de capitão; faixa elástica ajustável em velcro. Largura de 5 cm;
19	05	PC	Garrafa Térmica 5 litros. Revestimento isolante em PU;
20	05	PC	Garrafa Térmica 2,5 Litros. Tampa de Rosca com bico para saída de água. Alça para servir e alça acoplada para transporte.
21	20	PC	<p>Bola de Futsal Adulto:</p> <p>Composição: Revestimento em PVC; câmara interna de vinil; bico substituível; tecnologia fusionada.</p> <p>Peso: Entre 400 e 440 gramas. Circunferência: Entre 62 e 64 cm.</p> <p>Costura: Fusionada, sem costuras aparentes, o que reduz a absorção de água e aumenta a durabilidade.</p>
22	20	PC	<p>Bola de Vôlei Adulto:</p> <p>Camada Interna: Camada de amortecimento interno que proporciona maior conforto ao diminuir os impactos com o corpo, deixando a bola mais macia.</p> <p>Câmara 6D: Composta por seis discos posicionados simetricamente, garantindo excelente esfericidade, balanceamento e resistência à retenção de ar.</p> <p>Miolo: lubrificado e substituível, com bico alongado que envolve a agulha, impedindo que perfure a câmara de ar.</p> <p>Peso: Entre 260 e 280 gramas. Circunferência: Entre 65 e 67 cm.</p> <p>Número de gomos: 12. Laminado: PU. Sistema de Forro: Termofixo.</p> <p>Processo Extra: Dupla colagem.</p>





V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Foi realizada uma análise de mercado para identificar as alternativas disponíveis para a aquisição dos materiais esportivos necessários. Constatou-se que não há possibilidade de locação ou compartilhamento desses itens, sendo viável apenas a compra direta no mercado. A justificativa técnica baseia-se na necessidade de materiais específicos para cada modalidade esportiva, que devem ser de uso contínuo e atender às especificações técnicas adequadas para garantir o desempenho e segurança dos atletas.

Do ponto de vista econômico, a compra se mostra mais vantajosa, pois evita custos recorrentes de locação e permite um melhor controle do patrimônio esportivo da Secretaria. Além disso, aquisições em maior volume possibilitam a obtenção de melhores preços e condições comerciais, otimizando os recursos públicos. Dessa forma, a opção pela aquisição no mercado se apresenta como a solução mais eficiente e economicamente viável para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

O valor estimado da contratação é de R\$ 61.836,13, os valores foram obtidos conforme orçamento do último processo licitatório e de valores de mercado levantados pela equipe técnica da Secretaria de Esportes e Lazer.



VII – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais esportivos novos, alguns destes itens devidamente certificados e homologados pelas federações nacionais e internacionais das respectivas modalidades. Os materiais devem ser de qualidade compatível com as exigências das competições oficiais, garantindo segurança e desempenho aos atletas durante treinamentos e eventos esportivos.

A contratação prevê ainda que os fornecedores garantam assistência técnica e manutenção para os produtos adquiridos, quando aplicável, assegurando a durabilidade e funcionalidade dos equipamentos.

Os fornecedores devem oferecer garantia mínima conforme especificação de cada item e disponibilizar suporte técnico para eventuais ajustes ou trocas de materiais defeituosos. O fornecimento deverá ser realizado dentro do prazo estipulado, garantindo que os materiais estejam disponíveis para uso imediato nas atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP.

Dessa forma, a presente contratação tem como objetivo garantir a reposição e a manutenção dos materiais esportivos utilizados pelos atletas e alunos, permitindo a continuidade das atividades esportivas no município e assegurando a participação adequada nas competições regionais e nacionais.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Não vislumbramos o parcelamento para esta contratação, pois não apresenta nenhuma vantagem técnica ou econômica.



IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação dos materiais esportivos busca proporcionar economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Com a aquisição planejada, será possível reduzir custos operacionais, evitando a compra fracionada e garantindo preços mais competitivos por meio da economia de escala. Além disso, a padronização dos materiais utilizados nas modalidades esportivas contribuirá para a melhor organização e aproveitamento dos recursos.

A disponibilidade dos equipamentos adequados permitirá a otimização dos treinamentos, melhorando o desempenho dos atletas e reduzindo o risco de lesões. Isso também evitará a interrupção das atividades por falta de materiais, garantindo a continuidade dos projetos esportivos e o pleno atendimento aos alunos e atletas.

Do ponto de vista financeiro, a aquisição emergencial proporcionará um melhor planejamento orçamentário, evitando gastos inesperados e garantindo que os investimentos sejam direcionados de forma estratégica. A qualidade dos materiais adquiridos também resultará em maior durabilidade, minimizando a necessidade de reposições frequentes e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Assim, espera-se que a contratação emergencial dos materiais esportivos traga benefícios diretos à gestão esportiva do município, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos e assegurando que os atletas e alunos da Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP possam continuar suas atividades sem interrupções ou prejuízos técnicos.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Preliminarmente, não vislumbramos providências a serem adotadas previamente, com exceção da indicação dos servidores da Secretaria de Esportes e Lazer para a realização da gestão e fiscalização do referido contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há contratações correlatas para este serviço, pois essa aquisição é realizada de forma específica.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Preliminarmente, não identificamos impactos ambientais, nesses serviços.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Após análise detalhada da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP e considerando a urgência para o atendimento das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



demandas emergenciais de materiais esportivos, concluímos que a proposta contratada é totalmente adequada para garantir o atendimento eficiente das atividades programadas.

A aquisição emergencial de materiais esportivos atende a uma necessidade imediata de reposição e completa de itens essenciais para a realização das modalidades esportivas, eventos e outras atividades de lazer, sem comprometer a qualidade e a segurança dos participantes. A urgência na compra desses materiais é justificada pela natureza imprevisível de algumas demandas, o que torna o processo de aquisição em caráter emergencial imperativo para o bom andamento dos serviços da Secretaria.

Além disso, a proposta de contratação está em conformidade com os critérios legais e normativas pertinentes, garantindo que o processo de compra seja transparente, eficiente e realizado de acordo com os princípios da administração pública, tais como a legalidade, a moralidade e a eficiência.

Portanto, a contratação emergencial de materiais esportivos é totalmente adequada para o atendimento das necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer, viabilizando o pleno desenvolvimento das atividades previstas e atendendo de forma eficaz às demandas da população, promovendo o esporte e o lazer como instrumentos de bem-estar social.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Paulo Henrique Mendes

Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer de Cajati-SP

CREF: 135359-G/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DE2-FDFA-E9F5-C083

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 13/02/2025 17:03:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0DE2-FDFA-E9F5-C083>

Memorando 5- 2.156/2025

De: Willian S. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2025 às 17:06:16

Prezados,

O ETP apresentado possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, as unidades requisitantes cumpriram a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo **Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimento em novo despacho neste memorando**, para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

—
Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi

Agente Administrativo



Prefeitura

CAJATI

Memorando 6- 2.156/2025

1Doc

De: Jainir N. - SEMEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 14/02/2025 às 10:52:00

Setores envolvidos:

SEMER, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Bom dia

Segue em anexo o TR para análise e prosseguimento no certame.

Att

—
Jainir Dos Santos Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

[Termo_de_Refencia_Materiais_Esportivos_NOVO.pdf](#)



TERMO DE REFERÊNCIA

A. OBJETO:

Aquisição de materiais esportivos (emergencial) para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer.

Quantitativo

ITEM	QTDE	UND	DESCRÍÇÃO
1	20	PC	<p>Bola oficial de Vôlei Profissional com 18 gomos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação e Homologação: Selo de aprovação da FIVB, assegurando que a bola atende aos padrões internacionais de qualidade e desempenho. - Material: Confeccionada em PU (Políuretano) laminado, proporcionando toque macio e alta resistência ao desgaste. - Construção: Tecnologia Termotec, que elimina costuras externas, reduzindo a absorção de água e garantindo melhor esfericidade. - Câmara interna: Fabricada em borracha butílica com sistema de balanceamento, garantindo maior retenção de ar e precisão nos passes e saques. - Peso: 260g a 280g, conforme os regulamentos oficiais. - Circunferência: 65cm a 67cm, seguindo os padrões internacionais da FIVB. - Indicação: Uso indoor (quadras cobertas), recomendada para competições profissionais e jogos amadores de alto nível.
2	20	PC	<p>Bola oficial de futebol de campo costurada à mão, com 32 gomos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material: Confeccionada em PVC de alta resistência, garantindo maior durabilidade e toque macio. - Construção: Costurada à máquina, proporcionando uma estrutura mais uniforme e resistência ao desgaste. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5), conforme as normas do futebol de campo. - Performance Aprimorada: Superfície texturizada que melhora o controle e a aerodinâmica da bola durante o jogo. - Câmara Interna: Composto em borracha butílica para melhor retenção de ar e maior estabilidade nos chutes e passes.
4	20	PC	<p>Bola de futebol de campo oficial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material: Confeccionada em PU (Políuretano) de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e maciez no toque. - Construção: Tecnologia Termotec, garantindo 0% de absorção de água, costuras impermeáveis e maior esfericidade. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5), seguindo as normas internacionais. - Aerodinâmica Aprimorada: Superfície texturizada para maior controle e estabilidade nos passes e chutes. - Câmara Interna: Fabricada em butil, assegurando maior retenção de ar e ótima performance durante toda a partida. - Aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol): Atende aos padrões exigidos para competições de alto nível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



5	10	PC	<p>Bola de basquete oficial Profissional:</p> <p>Material: Produzida em microfibra de PU, proporcionando maior maciez, resistência e excelente aderência às mãos.</p> <p>Construção: Tecnologia Ultra Fusion, com estrutura sem costuras, que melhora a esfericidade e reduz a absorção de suor e umidade.</p> <p>Tamanho Oficial: Número 7, padrão internacional para competições masculinas.</p> <p>Textura Superior: Superfície com microtextura antiderrapante, oferecendo melhor controle, grip aprimorado e precisão nos dribles e arremessos.</p> <p>Câmara Interna: Composto de butil, garantindo ótima retenção de ar e mantendo a pressão ideal por mais tempo.</p> <p>Homologada pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol): Possui o selo de certificação oficial, assegurando que atende aos critérios técnicos exigidos para jogos de alto nível e oficiais.</p> <p>Versatilidade: Indicada para uso indoor e outdoor, adaptando-se a diferentes tipos de quadra.</p> <p>Peso: 580-620 g e Circunferência: 75-77 cm</p>
6	15	PC	<p>Bola de handebol oficial profissional - categorias de base H1L:</p> <p>Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições de alto nível.</p> <p>Construção Costurada – Maior resistência e longa vida útil</p> <p>Material Sintético de alta densidade – Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, garantindo longa vida útil mesmo em uso intenso.</p> <p>Maciez e Conforto – Superfície projetada para proporcionar toque confortável, facilitando o alcance e a precisão dos passes e arremessos.</p> <p>Tamanho: 1 (indicado para categorias infantis e iniciantes)</p> <p>Peso: Aproximadamente 290g a 330g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 50 a 52 cm</p>
7	15	PC	<p>Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta feminina H2L:</p> <p>Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições de alto nível.</p> <p>Construção Costurada – Maior resistência e longa vida útil</p> <p>Material Sintético de alta densidade – Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, garantindo longa vida útil mesmo em uso intenso.</p> <p>Maciez e Conforto – Superfície projetada para proporcionar toque confortável, facilitando o alcance e a precisão dos passes e arremessos.</p> <p>Tamanho: 2 (indicado para categorias femininas e juvenis masculinas)</p> <p>Peso: Aproximadamente 325g a 375g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 54 cm a 56 cm</p>
8	07	PC	<p>Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional:</p> <p>Selo de Certificação FIFA (Federação Internacional de Futebol) e Reconhecimento e Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) /LNF (Liga Nacional de Futsal) – Aprovada para competições nacionais e internacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal.</p> <p>Material Externo: PU (Políuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio.</p> <p>Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo.</p> <p>Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar.</p> <p>Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



			tempo. Peso: Aproximadamente 410g a 430g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm
9	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta masculina H3L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições de alto nível. Construção Costurada – Maior resistência e longa vida útil Material Sintético de alta densidade – Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, garantindo longa vida útil mesmo em uso intenso. Maciez e Conforto – Superfície projetada para proporcionar toque confortável, facilitando o alcance e a precisão dos passes e arremessos. Tamanho: 3 (indicado para categorias masculinas adultas) Peso: Aproximadamente 425g a 475g Circunferência: Aproximadamente 58 cm a 60 cm
10	10	PC	Bola de Futsal 200 Profissional Oficial: tamanho infantil sub-13: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal. Material Externo: PU (Políuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio. Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo. Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar. Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do tempo. Peso: Aproximadamente 350g a 380g Circunferência: Aproximadamente 55 cm a 58 cm
11	15	PC	Bola de Futsal 500 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-15: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal. Material Externo: PU (Políuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio. Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo. Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar. Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do tempo. Peso: Aproximadamente 400g a 440g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm
12	10	PC	Bola de Futsal 100 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-11: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal. Material Externo: PU (Políuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



			<p>Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo.</p> <p>Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar.</p> <p>Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do tempo.</p> <p>Peso: Aproximadamente 300g a 330g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 52 cm a 55 cm</p>
13	07	PC	<p>Bola de Futebol Society Oficial:</p> <p>Peso : Aproximadamente 420-440 gramas</p> <p>Circunferência : 66-68 cm</p> <p>Confeccionada em PU (Políuretano): Material elástico e macio que garante conforto e um excelente nível de desempenho. A superfície da bola proporciona toque suave, melhor controle e maior aderência, o que melhora a experiência de jogo.</p> <p>Tecnologia de termofusão: que garante máximo desempenho e rendimento. Com 0% de absorção de água, essa tecnologia mantém as propriedades de peso e velocidade da bola mesmo em condições de umidade, o que garante estabilidade durante as partidas.</p> <p>Câmara 6D : Composto por 6 discos posicionados simetricamente , a tecnologia 6D proporciona precisão total e controle absoluto , tornando a bola mais esférica e aumentando sua estabilidade no voo e no toque.</p>
15	08	PC	<p>Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional:</p> <p>Aprovação FIVB (Federação Internacional de Voleibol): selo de aprovação da FIVB, garantindo que a bola esteja em conformidade com os padrões internacionais exigidos para competições oficiais de vôlei de praia.</p> <p>Cobertura : A bola é confeccionada com material sintético de alta qualidade , projetada para resistir ao uso intenso nas quadras de areia. Seu material é resistente ao desgaste e proporciona boa aderência, o que facilita o controle durante as partidas em condições de areia e sol.</p> <p>Tamanho e Peso : A bola segue as especificações padrão da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) para vôlei de praia, com peso de 270-280 gramas e uma especificação de 66-68 cm , o que a torna ideal para partidas profissionais e de alto desempenho.</p> <p>Tecnologia : A tecnologia utilizada no material da bola permite que ela tenha boa absorção de impacto , promovendo um toque confortável, mesmo durante os passes mais rápidos e as recepções difíceis.</p> <p>Painéis : Possui 10 painéis , o que melhora a estabilidade e a aerodinâmica da bola, oferecendo maior precisão nas jogadas.</p> <p>Tamanho 5 : Tamanho oficial para competições de vôlei de praia, garantindo o padrão adequado para as partidas.</p> <p>Costura : A bola é costurada , o que aumenta sua durabilidade e resistência, além de oferecer maior controle e aderência durante o jogo.</p>
16	09	PC	<p>Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino:</p> <p>Selo Oficial NBB (Novo Basquete Brasil): Certificada para garantir qualidade e desempenho nas partidas, seguindo os padrões exigidos pelos campeonatos oficiais da modalidade de basquete.</p> <p>Tamanho e Peso Oficiais: Com tamanho 6, a bola pesa aproximadamente 410-450 gramas, sendo ideal para o basquete feminino.</p> <p>Circunferência: 68-70 cm, proporcionando um manuseio confortável e preciso durante</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



			<p>o jogo.</p> <p>Composição: Fabricada em material sintético de alta resistência (PU), que garante toque macio, durabilidade e excelente aderência.</p> <p>Canais e Gomos: Estruturada com 8 gomos bem distribuídos, melhorando a empunhadura e a precisão nos passes e arremessos.</p> <p>Textura Microfibra: Superfície texturizada que proporciona melhor grip, aumentando o controle da bola em jogadas rápidas e estratégicas.</p> <p>Câmara Airbility: Tecnologia que mantém a bola inflada por mais tempo, reduzindo a necessidade de ajustes frequentes na pressão.</p> <p>Indicação de Uso: Ideal para partidas em quadras indoor (ginásios), sendo a escolha perfeita para treinamentos e competições profissionais.</p>
17	05	PC	<p>Bola de Basquete 3x3 Oficial:</p> <p>Aprovação Oficial FIBA: Modelo utilizado em competições internacionais, seguindo os padrões exigidos pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) para o Basquete 3x3 em jogos oficiais.</p> <p>Tamanho: circunferência de uma bola tamanho 6 (72-74 cm) e possui o peso de uma bola tamanho 7 (567-624 g), garantindo melhor controle e jogadas rápidas.</p> <p>Composição: Fabricada em material sintético de alta qualidade (PU), proporcionando toque macio, resistência ao desgaste e excelente grip.</p> <p>Superfície Texturizada: Desenvolvida para aumentar a aderência, facilitando o controle da bola mesmo em condições climáticas adversas.</p>
18	10	PC	Braçadeira de capitão; faixa elástica ajustável em velcro. Largura de 5 cm;
19	05	PC	Garrafa Térmica 5 litros. Revestimento isolante em PU;
20	05	PC	Garrafa Térmica 2,5 Litros. Tampa de Rosca com bico para saída de água. Alça para servir e alça acoplada para transporte.
21	20	PC	<p>Bola de Futsal Adulto:</p> <p>Composição: Revestimento em PVC; câmara interna de vinil; bico substituível; tecnologia fusionada.</p> <p>Peso: Entre 400 e 440 gramas. Circunferência: Entre 62 e 64 cm.</p> <p>Costura: Fusionada, sem costuras aparentes, o que reduz a absorção de água e aumenta a durabilidade.</p>
22	20	PC	<p>Bola de Vôlei Adulto:</p> <p>Camada Interna: Camada de amortecimento interno que proporciona maior conforto ao diminuir os impactos com o corpo, deixando a bola mais macia.</p> <p>Câmara 6D: Composta por seis discos posicionados simetricamente, garantindo excelente esfericidade, balanceamento e resistência à retenção de ar.</p> <p>Miolo: lubrificado e substituível, com bico alongado que envolve a agulha, impedindo que perfure a câmara de ar.</p> <p>Peso: Entre 260 e 280 gramas. Circunferência: Entre 65 e 67 cm.</p> <p>Número de gomos: 12. Laminado: PU. Sistema de Forro: Termofixo.</p> <p>Processo Extra: Dupla colagem.</p>

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP desempenha um papel fundamental na promoção do esporte e lazer para a população, oferecendo diversas modalidades esportivas de forma gratuita aos munícipes. Atualmente, são atendidos aproximadamente 1.000 (mil) atletas e alunos de Projetos em 14 (quatorze) modalidades esportivas, que participam ativamente de treinamentos e representam o município em competições dentro e fora da cidade.

Ressalta-se que a aquisição de materiais esportivos já foi objeto do Processo Administrativo nº 311/2024, no entanto, o certame restou fracassado para determinados itens, impossibilitando o atendimento pleno das necessidades da Secretaria. Dessa forma, torna-se necessária a realização de uma nova tentativa de contratação emergencial para suprir essa lacuna, garantindo o suporte necessário às atividades esportivas no município.

O objeto da presente licitação é a aquisição emergencial de materiais esportivos e itens diversos para os alunos do Projeto Superação, atletas e dirigentes das modalidades esportivas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A aquisição desses itens é imprescindível para a execução das atividades esportivas, tanto nos treinamentos semanais quanto nas competições em que os atletas representam o município.

A preparação técnica esportiva exige a utilização de materiais adequados e de qualidade, tanto para modalidades coletivas quanto individuais. Além disso, nos eventos como Jogos Regionais, Jogos Abertos e outros promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, a utilização de equipamentos próprios é fundamental, visto que as organizações externas não fornecem tais materiais aos atletas.

Dessa forma, a contratação emergencial visa garantir a reposição e distribuição dos materiais esportivos necessários para o atendimento adequado dos alunos, atletas e dirigentes das modalidades esportivas, assegurando a continuidade das atividades esportivas no município pelo período de 04 (quatro) meses.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais esportivos novos, alguns destes itens devidamente certificados e homologados pelas federações nacionais e internacionais das respectivas modalidades. Os materiais devem ser de qualidade compatível com as exigências das competições oficiais, garantindo segurança e desempenho aos atletas durante treinamentos e eventos esportivos.

Os fornecedores devem oferecer garantia mínima conforme especificação de cada item e disponibilizar suporte técnico para eventuais ajustes ou trocas de materiais defeituosos. O fornecimento deverá ser realizado dentro do prazo estipulado, garantindo que os materiais estejam disponíveis para uso imediato nas atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP.

Dessa forma, a presente contratação tem como objetivo garantir a reposição e a manutenção dos materiais esportivos utilizados pelos atletas e alunos, permitindo a continuidade das atividades esportivas no município e assegurando a participação adequada nas competições regionais e nacionais.

D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Sugere se que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 incisos II e III, da Lei Federal nº 13.133/2021.

Poderão participar deste processo licitatório empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça a contratação, bem como estejam devidamente regularizadas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento imediato dos materiais esportivos, garantindo a continuidade das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP. Os fornecedores devem realizar a entrega dos itens conforme especificações, assegurando a qualidade e durabilidade dos produtos. Além disso, os materiais devem estar em conformidade com as normas esportivas vigentes e serem entregues no prazo máximo estipulado para evitar prejuízos às atividades dos atletas e alunos atendidos. A contratação abrange um período de 04 (quatro) meses, contemplando reposição e distribuição dos materiais necessários.

Alguns dos materiais esportivos listados a serem adquiridos devem obrigatoriamente ser homologados pelas federações nacionais e internacionais das respectivas modalidades, garantindo que atendam aos padrões técnicos exigidos para treinamentos e competições oficiais. Ademais, os materiais listados que obrigatoriamente necessitam de certificação e homologação das respectivas federações nacionais e internacionais são indispensáveis para que as modalidades possam participar de competições oficiais, assegurando a regularidade e o reconhecimento das atividades esportivas desenvolvidas.

A empresa declarada vencedora do certame deverá apresentar o catálogo com os itens conforme solicitação do pregoeiro, compatível com a descrição ali mencionada. A contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenamento. Essa garantia não se aplica por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural. As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, preferencialmente, na unidade aonde foi entregue o material, arcando com todos os custos envolvidos. O prazo para retirada dos materiais a serem substituídos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

O prazo de entrega não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução dos serviços poderá ser exercida por servidores designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no topo em parte, o objeto da contratação caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



G. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

Após a realização dos serviços a empresa vencedora apresentará a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após a execução dos serviços.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital.

H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Sugere se que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 incisos II e III, da Lei Federal nº 13.133/2021.

I. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores globais da contratação foi realizada com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção).

O valor estimado da contratação é de R\$ 61.836,13, os valores foram obtidos conforme orçamento do último processo licitatório e de valores de mercado levantados pela equipe técnica da Secretaria de Esportes e Lazer.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



ITEM	QTDE	UND	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	PC	Bola oficial de Vôlei Profissional com 18 gomos: - Certificação e Homologação: Selo de aprovação da FIVB, assegurando que a bola atende aos padrões internacionais de qualidade e desempenho. - Material: Confeccionada em PU (Políuretano) laminado, proporcionando toque macio e alta resistência ao desgaste. - Construção: Tecnologia Termotec, que elimina costuras externas, reduzindo a absorção de água e garantindo melhor esfericidade. - Câmara interna: Fabricada em borracha butílica com sistema de balanceamento, garantindo maior retenção de ar e precisão nos passes e saques. - Peso: 260g a 280g, conforme os regulamentos oficiais. - Circunferência: 65cm a 67cm, seguindo os padrões internacionais da FIVB. - Indicação: Uso indoor (quadras cobertas), recomendada para competições profissionais e jogos amadores de alto nível.	R\$ 359,99	R\$ 7.199,80
2	20	PC	Bola oficial de futebol de campo costurada à mão, com 32 gomos: - Material: Confeccionada em PVC de alta resistência, garantindo maior durabilidade e toque macio. - Construção: Costurada à máquina, proporcionando uma estrutura mais uniforme e resistência ao desgaste. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5), conforme as normas do futebol de campo. - Performance Aprimorada: Superfície texturizada que melhora o controle e a aerodinâmica da bola durante o jogo. - Câmara Interna: Composto em borracha butílica para melhor retenção de ar e maior estabilidade nos chutes e passes.	R\$ 133,50	R\$ 2.670,00
4	20	PC	Bola de futebol de campo oficial: - Material: Confeccionada em PU (Políuretano) de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e maciez no toque. - Construção: Tecnologia Termotec, garantindo 0% de absorção de água, costuras impermeáveis e maior esfericidade. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5), seguindo as normas internacionais. - Aerodinâmica Aprimorada: Superfície texturizada para maior controle e estabilidade nos passes e chutes. - Câmara Interna: Fabricada em butil, assegurando maior retenção de ar e ótima performance durante toda a partida. - Aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol): Atende aos padrões exigidos para competições de alto nível.	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DAAD-67E1-F397-71B5> e informe o código DAAD-67E1-F397-71B5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



5	10	PC	<p>Bola de basquete oficial Profissional:</p> <p>Material: Produzida em microfibra de PU, proporcionando maior maciez, resistência e excelente aderência às mãos.</p> <p>Construção: Tecnologia Ultra Fusion, com estrutura sem costuras, que melhora a esfericidade e reduz a absorção de suor e umidade.</p> <p>Tamanho Oficial: Número 7, padrão internacional para competições masculinas.</p> <p>Textura Superior: Superfície com microtextura antiderrapante, oferecendo melhor controle, grip aprimorado e precisão nos dribles e arremessos.</p> <p>Câmara Interna: Composto de butil, garantindo ótima retenção de ar e mantendo a pressão ideal por mais tempo.</p> <p>Homologada pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol): Possui o selo de certificação oficial, assegurando que atende aos critérios técnicos exigidos para jogos de alto nível e oficiais.</p> <p>Versatilidade: Indicada para uso indoor e outdoor, adaptando-se a diferentes tipos de quadra.</p> <p>Peso: 580-620 g e Circunferência: 75-77 cm</p>	R\$ 519,99	R\$ 5.199,90
6	15	PC	<p>Bola de handebol oficial profissional - categorias de base H1L:</p> <p>Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições de alto nível.</p> <p>Construção Costurada – Maior resistência e longa vida útil</p> <p>Material Sintético de alta densidade – Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, garantindo longa vida útil mesmo em uso intenso.</p> <p>Maciez e Conforto – Superfície projetada para proporcionar toque confortável, facilitando o alcance e a precisão dos passes e arremessos.</p> <p>Tamanho: 1 (indicado para categorias infantis e iniciantes)</p> <p>Peso: Aproximadamente 290g a 330g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 50 a 52 cm</p>	R\$ 308,85	R\$ 4.632,00
7	15	PC	<p>Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta feminina H2L:</p> <p>Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições de alto nível.</p> <p>Construção Costurada – Maior resistência e longa vida útil</p> <p>Material Sintético de alta densidade – Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, garantindo longa vida útil mesmo em uso intenso.</p> <p>Maciez e Conforto – Superfície projetada para proporcionar toque confortável, facilitando o alcance e a precisão dos passes e arremessos.</p> <p>Tamanho: 2 (indicado para categorias femininas e juvenis masculinas)</p> <p>Peso: Aproximadamente 325g a 375g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 54 cm a 56 cm</p>	R\$ 369,99	R\$ 5.549,85
8	07	PC	<p>Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional:</p> <p>Selo de Certificação FIFA (Federação Internacional de Futebol) e Reconhecimento e Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) /LNF (Liga Nacional de Futsal) – Aprovada para competições nacionais e internacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal.</p> <p>Material Externo: PU (Políuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio.</p> <p>Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo.</p> <p>Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar.</p> <p>Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao</p>	R\$ 389,00	R\$ 2.723,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



			longo do tempo. Peso: Aproximadamente 410g a 430g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm		
9	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta masculina H3L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições de alto nível. Construção Costurada – Maior resistência e longa vida útil Material Sintético de alta densidade – Fabricado com materiais resistentes e de alta durabilidade, garantindo longa vida útil mesmo em uso intenso. Maciez e Conforto – Superfície projetada para proporcionar toque confortável, facilitando o alcance e a precisão dos passes e arremessos. Tamanho: 3 (indicado para categorias masculinas adultas) Peso: Aproximadamente 425g a 475g Circunferência: Aproximadamente 58 cm a 60 cm	R\$ 389,99	R\$ 5.849,85
10	10	PC	Bola de Futsal 200 Profissional Oficial: tamanho infantil sub-13: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal. Material Externo: PU (Políuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio. Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo. Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar. Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do tempo. Peso: Aproximadamente 350g a 380g Circunferência: Aproximadamente 55 cm a 58 cm	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
11	15	PC	Bola de Futsal 500 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-15: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal. Material Externo: PU (Políuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio. Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo. Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar. Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do tempo. Peso: Aproximadamente 400g a 440g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm	R\$ 309,85	R\$ 4.647,25
12	10	PC	Bola de Futsal 100 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-11: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais, garantindo a qualidade e o padrão exigido pelos mais altos níveis do futsal. Material Externo: PU (Políuretano) – Tecnologia de última geração que proporciona excelente resistência ao desgaste e toque macio.	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



			<p>Tecnologia de Termofusão: Garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Proporciona maior durabilidade e alta performance, ideal para diferentes condições de jogo.</p> <p>Câmara de Ar (6D): Butílica – Melhor retenção de pressão, oferecendo mais consistência e durabilidade. Possui também miolo lubrificado e substituível, além do bico alongado que envolve uma agulha, impedindo que perfure a câmara de ar.</p> <p>Dupla Colagem – Proporciona maior resistência e desempenho consistente ao longo do tempo.</p> <p>Peso: Aproximadamente 300g a 330g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 52 cm a 55 cm</p>		
13	07	PC	<p>Bola de Futebol Society Oficial:</p> <p>Peso : Aproximadamente 420-440 gramas</p> <p>Circunferência : 66-68 cm</p> <p>Confeccionada em PU (Políuretano): Material elástico e macio que garante conforto e um excelente nível de desempenho. A superfície da bola proporciona toque suave, melhor controle e maior aderência, o que melhora a experiência de jogo.</p> <p>Tecnologia de termofusão: que garante máximo desempenho e rendimento. Com 0% de absorção de água, essa tecnologia mantém as propriedades de peso e velocidade da bola mesmo em condições de umidade, o que garante estabilidade durante as partidas.</p> <p>Câmara 6D : Composto por 6 discos posicionados simetricamente , a tecnologia 6D proporciona precisão total e controle absoluto , tornando a bola mais esférica e aumentando sua estabilidade no voo e no toque.</p>	R\$ 224,99	R\$ 1.574,93
15	08	PC	<p>Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional:</p> <p>Aprovação FIVB (Federação Internacional de Voleibol): selo de aprovação da FIVB, garantindo que a bola esteja em conformidade com os padrões internacionais exigidos para competições oficiais de vôlei de praia.</p> <p>Cobertura : A bola é confeccionada com material sintético de alta qualidade , projetada para resistir ao uso intenso nas quadras de areia. Seu material é resistente ao desgaste e proporciona boa aderência, o que facilita o controle durante as partidas em condições de areia e sol.</p> <p>Tamanho e Peso : A bola segue as especificações padrão da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) para vôlei de praia, com peso de 270-280 gramas e uma especificação de 66-68 cm , o que a torna ideal para partidas profissionais e de alto desempenho.</p> <p>Tecnologia : A tecnologia utilizada no material da bola permite que ela tenha boa absorção de impacto , promovendo um toque confortável, mesmo durante os passes mais rápidos e as recepções difíceis.</p> <p>Painéis : Possui 10 painéis , o que melhora a estabilidade e a aerodinâmica da bola, oferecendo maior precisão nas jogadas.</p> <p>Tamanho 5 : Tamanho oficial para competições de vôlei de praia, garantindo o padrão adequado para as partidas.</p> <p>Costura : A bola é costurada , o que aumenta sua durabilidade e resistência, além de oferecer maior controle e aderência durante o jogo.</p>	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
16	09	PC	<p>Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino:</p> <p>Selo Oficial NBB (Novo Basquete Brasil): Certificada para garantir qualidade e desempenho nas partidas, seguindo os padrões exigidos pelos campeonatos oficiais da modalidade de basquete.</p> <p>Tamanho e Peso Oficiais: Com tamanho 6, a bola pesa aproximadamente 410-450 gramas, sendo ideal para o basquete feminino.</p>	R\$ 480,00	R\$ 4.320,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



			<p>Circunferência: 68-70 cm, proporcionando um manuseio confortável e preciso durante o jogo.</p> <p>Composição: Fabricada em material sintético de alta resistência (PU), que garante toque macio, durabilidade e excelente aderência.</p> <p>Canais e Gomos: Estruturada com 8 gomos bem distribuídos, melhorando a empunhadura e a precisão nos passes e arremessos.</p> <p>Textura Microfibra: Superfície texturizada que proporciona melhor grip, aumentando o controle da bola em jogadas rápidas e estratégicas.</p> <p>Câmara Airbility: Tecnologia que mantém a bola inflada por mais tempo, reduzindo a necessidade de ajustes frequentes na pressão.</p> <p>Indicação de Uso: Ideal para partidas em quadras indoor (ginásios), sendo a escolha perfeita para treinamentos e competições profissionais.</p>		
17	05	PC	<p>Bola de Basquete 3x3 Oficial:</p> <p>Aprovação Oficial FIBA: Modelo utilizado em competições internacionais, seguindo os padrões exigidos pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) para o Basquete 3x3 em jogos oficiais.</p> <p>Tamanho: circunferência de uma bola tamanho 6 (72-74 cm) e possui o peso de uma bola tamanho 7 (567-624 g), garantindo melhor controle e jogadas rápidas.</p> <p>Composição: Fabricada em material sintético de alta qualidade (PU), proporcionando toque macio, resistência ao desgaste e excelente grip.</p> <p>Superfície Texturizada: Desenvolvida para aumentar a aderência, facilitando o controle da bola mesmo em condições climáticas adversas.</p>	R\$ 389,90	R\$ 1.949,50
18	10	PC	Braçadeira de capitão; faixa elástica ajustável em velcro. Largura de 5 cm;	R\$ 37,00	R\$ 370,00
19	05	PC	Garrafa Térmica 5 litros. Revestimento isolante em PU;	R\$ 59,00	R\$ 295,00
20	05	PC	Garrafa Térmica 2,5 Litros. Tampa de Rosca com bico para saída de água. Alça para servir e alça acoplada para transporte.	R\$ 38,99	R\$ 194,95
21	20	PC	<p>Bola de Futsal Adulto:</p> <p>Composição: Revestimento em PVC; câmara interna de vinil; bico substituível; tecnologia fusionada.</p> <p>Peso: Entre 400 e 440 gramas. Circunferência: Entre 62 e 64 cm.</p> <p>Costura: Fusionada, sem costuras aparentes, o que reduz a absorção de água e aumenta a durabilidade.</p>	R\$ 50,39	R\$ 1.007,80
22	20	PC	<p>Bola de Vôlei Adulto:</p> <p>Camada Interna: Camada de amortecimento interno que proporciona maior conforto ao diminuir os impactos com o corpo, deixando a bola mais macia.</p> <p>Câmara 6D: Composta por seis discos posicionados simetricamente, garantindo excelente esfericidade, balanceamento e resistência à retenção de ar.</p> <p>Miolo: lubrificado e substituível, com bico alongado que envolve a agulha, impedindo que perfure a câmara de ar.</p> <p>Peso: Entre 260 e 280 gramas. Circunferência: Entre 65 e 67 cm.</p> <p>Número de gomos: 12. Laminado: PU. Sistema de Forro: Termofixo.</p> <p>Processo Extra: Dupla colagem.</p>	R\$ 74,99	R\$ 1.499,80
Valor Total : R\$ 61.836,13					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária e a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

JAINIR DOS SANTOS NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DAAD-67E1-F397-B1B5> e informe o código DAAD-67E1-F397-B1B5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAAD-67E1-F397-B1B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 14/02/2025 10:53:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DAAD-67E1-F397-B1B5>

Memorando 7- 2.156/2025

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Jainir N.

Data: 14/02/2025 às 11:28:43

Bom dia!

Todos os ETP e TR elaborados a partir do dia 27/01/2025 deverão vir com o descriptivo de acordo com o catm[at, conforme [Circular 996/2025 - Orientações Catálogo de Produtos e Serviços - Licitações](#)

Aguardo a retificação para dar prosseguimento.

—
Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos



Prefeitura

CAJATI

Memorando 8- 2.156/2025

1Doc

De: Paulo M. - SEMEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/02/2025 às 16:33:17

Setores envolvidos:

SEMER, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Boa tarde

Segue o ETP retificado.

Att

—
Paulo Henrique Mendes

Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer

CREF 135359-G/SP

Anexos:

ETP_03_25_MATERIAIS_ESPORTIVOS_EMERGENCIAL_corrigido.pdf





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 003/2025 – SEMEL

"Aquisição de materiais esportivos (em caráter emergencial) para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer".

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP desempenha um papel fundamental na promoção do esporte e lazer para a população, oferecendo diversas modalidades esportivas de forma gratuita aos munícipes. Atualmente, são atendidos aproximadamente 1.000 (mil) atletas e alunos de Projetos em 14 (quatorze) modalidades esportivas, que participam ativamente de treinamentos e representam o município em competições dentro e fora da cidade.

Ressalta-se que a aquisição de materiais esportivos já foi objeto do Processo Administrativo nº 311/2024, no entanto, o certame restou fracassado para determinados itens, impossibilitando o atendimento pleno das necessidades da Secretaria. Dessa forma, torna-se necessária a realização de uma nova tentativa de contratação emergencial para suprir essa lacuna, garantindo o suporte necessário às atividades esportivas no município.

O objeto da presente licitação é a aquisição emergencial de materiais esportivos e itens diversos para os alunos do Projeto Superação, atletas e dirigentes das modalidades esportivas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A aquisição desses itens é imprescindível para a execução das atividades esportivas, tanto nos treinamentos semanais quanto nas competições em que os atletas representam o município.



A preparação técnica esportiva exige a utilização de materiais adequados e de qualidade, tanto para modalidades coletivas quanto individuais. Além disso, nos eventos como Jogos Regionais, Jogos Abertos e outros promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, a utilização de equipamentos próprios é fundamental, visto que as organizações externas não fornecem tais materiais aos atletas.

Dessa forma, a contratação emergencial visa garantir a reposição e distribuição dos materiais esportivos necessários para o atendimento adequado dos alunos, atletas e dirigentes das modalidades esportivas, assegurando a continuidade das atividades esportivas no município pelo período de 04 (quatro) meses.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente contratação não foi prevista no PCA 2025, visto que a mesma será realizada de forma emergencial. A Secretaria de Esportes e Lazer apresentou via Documento de Formalização de Demanda (DFD) Nº 011 a solicitação para renovação contratual da ata ou realização de um novo processo licitatório, porém houve a homologação do contrato apenas em fevereiro de 2025, com itens que foram mencionados no processo que foram fracassados.

III - Requisitos da contratação;

Os requisitos para a contratação emergencial incluem a necessidade de fornecimento imediato dos materiais esportivos, garantindo a continuidade das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP. Os fornecedores devem realizar a entrega dos itens conforme especificações detalhadas no edital, assegurando a qualidade e durabilidade dos produtos. Além disso, os materiais devem estar em conformidade com as normas esportivas vigentes e serem entregues no prazo máximo estipulado para evitar prejuízos às atividades dos atletas e alunos atendidos. A contratação abrangerá um período de 04 (quatro) meses, contemplando reposição e distribuição dos materiais necessários.

Alguns dos materiais esportivos listados a serem adquiridos devem obrigatoriamente ser homologados pelas federações nacionais e internacionais das respectivas modalidades, garantindo que atendam aos padrões técnicos exigidos para treinamentos e competições oficiais. Ademais, os materiais listados que obrigatoriamente necessitam de certificação e homologação das respectivas federações nacionais e internacionais são indispensáveis para que as modalidades possam participar de competições oficiais, assegurando a regularidade e o reconhecimento das atividades esportivas desenvolvidas.

Sugere se que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 incisos II e III, da Lei Federal nº 13.133/2021.

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Para estimar as quantidades necessárias para a contratação, foram consideradas as demandas atuais dos 1.000 atletas e alunos atendidos, bem como a reposição periódica dos materiais utilizados nos treinamentos e competições durante o período de 04 (quatro) meses. A projeção de consumo foi baseada no histórico de uso dos materiais em eventos anteriores, levando em conta a frequência de treinamentos, quantidade de atletas por modalidade e a necessidade de reposição devido ao desgaste natural dos itens. Os cálculos detalhados estão documentados em planilhas anexas, demonstrando a metodologia utilizada para cada item.

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
1	20	PC	Bola oficial de Vôlei Profissional com 18 gomos: - Certificação e Homologação: Selo de aprovação da FIVB: padrões internacionais de qualidade e desempenho. - Material: Confeccionada em PU (Poliuretano) laminado. - Construção: Tecnologia Termotec, sem costuras externas. - Câmara interna: Fabricada em borracha butílica com sistema de平衡amento - Peso: 260g a 280g - Circunferência: 65cm a 67cm, seguindo os padrões internacionais da FIVB. - Indicação: competições profissionais e alto nível.
2	20	PC	Bola oficial de futebol de campo costurada à mão, com 32 gomos: - Material: Confeccionada em PVC. - Construção: Costurada à máquina. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). - Câmara Interna: Composto em borracha butílica.
4	20	PC	Bola de futebol de campo oficial: Material: Confeccionada em PU (Poliuretano). Construção: Tecnologia Termotec, costuras impermeáveis .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



			Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5).. Câmara Interna: Fabricada em butil. Aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol): padrões exigidos para competições de alto nível.
5	10	PC	Bola de basquete oficial Profissional: Material: Produzida em microfibra de PU . Construção: Tecnologia Ultra Fusion , com estrutura sem costuras. Tamanho Oficial: Número 7, para competições masculinas. Textura Superior: Superfície com microtextura antiderrapante. Câmara Interna: Composto de butil. Homologada pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol): Possui o selo de certificação oficial. Peso: 580-620 g e Circunferência: 75-77 cm
6	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categorias de base H1L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 1 (categorias infantis e iniciantes) Peso: Aproximadamente 290g a 330g e Circunferência: Aproximadamente 50 a 52 cm
7	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta feminina H2L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 2 (categorias femininas e juvenis masculinas) Peso: Aproximadamente 325g a 375g e Circunferência: Aproximadamente 54 cm a 56 cm
8	07	PC	Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional: Selo de Certificação FIFA (Federação Internacional de Futebol) e Reconhecimento e Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) /LNF (Liga Nacional de Futsal); Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem. Peso: Aproximadamente 410g a 430g e Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm.
9	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta masculina H3L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada ; Material Sintético de alta densidade. Tamanho: 3 (categorias masculinas adultas) Peso: Aproximadamente 425g a 475g e Circunferência: Aproximadamente 58 cm a 60 cm
10	10	PC	Bola de Futsal 200 Profissional Oficial: tamanho infantil sub-13: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – competições regionais e nacionais. Material Externo: PU (Poliuretano);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



			<p>Tecnologia de Termofusão;</p> <p>Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem</p> <p>Peso: Aproximadamente 350g a 380g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 55 cm a 58 cm</p>
11	15	PC	<p>Bola de Futsal 500 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-15: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais;</p> <p>Material Externo: PU (Poliuretano);</p> <p>Tecnologia de Termofusão;</p> <p>Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem</p> <p>Peso: Aproximadamente 400g a 440g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm</p>
12	10	PC	<p>Bola de Futsal 100 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-11: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais;</p> <p>Material Externo: PU (Poliuretano);</p> <p>Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica;</p> <p>Peso: Aproximadamente 300g a 330g</p> <p>Circunferência: Aproximadamente 52 cm a 55 cm</p>
13	07	PC	<p>Bola de Futebol Society Oficial:</p> <p>Peso : Aproximadamente 420-440 gramas</p> <p>Circunferência : 66-68 cm</p> <p>Confeccionada em PU (Poliuretano);</p> <p>Tecnologia de termofusão; Câmara 6D</p>
15	08	PC	<p>Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional:</p> <p>Aprovação FIVB (Federação Internacional de Voleibol): selo de aprovação da FIVB.</p> <p>Cobertura : A bola é confeccionada com material sintético;</p> <p>Tamanho e Peso : A bola segue as especificações padrão da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) para vôlei de praia, com peso de 270-280 gramas e uma especificações de 66-68 cm;</p> <p>Tamanho 5 : Tamanho oficial para competições de vôlei de praia.</p> <p>Costura : bola costurada.</p>
16	09	PC	<p>Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino:</p> <p>Selo Oficial NBB (Novo Basquete Brasil): para campeonatos oficiais da modalidade de basquete.</p> <p>Tamanho e Peso: Com tamanho 6, peso deaproximadamente 410-450 gramas; Circunferência: 68-70 cm.</p> <p>Composição: Fabricada em material sintético de alta resistência (PU).</p> <p>Canais e Gomos: Estruturada com 8 gomos. Câmara Airility;</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



17	05	PC	Bola de Basquete 3x3 Oficial: Aprovação Oficial FIBA: competições internacionais da Federação Internacional de Basquete (FIBA) para o Basquete 3x3. Tamanho: 6 (72-74 cm) e bola tamanho 7 (567-624 g). Composição: Fabricada em material sintético de alta qualidade (PU).
18	10	PC	Braçadeira de capitão; faixa elástica ajustável em velcro. Largura de 5 cm;
19	05	PC	Garrafa Térmica 5 litros. Revestimento isolante em PU;
20	05	PC	Garrafa Térmica 2,5 Litros. Tampa de Rosca com bico para saída de água. Alça para servir e alça acoplada para transporte.
21	20	PC	Bola de Futsal Adulto: Composição: Revestimento em PVC; câmara interna de vinil; bico substituível; tecnologia fusionada. Peso: Entre 400 e 440 gramas. Circunferência: Entre 62 e 64 cm. Costura: Fusionada.
22	20	PC	Bola de Vôlei Adulto: Camada Interna; Câmara 6D; Miolo: lubrificado e substituível. Peso: Entre 260 e 280 gramas. Circunferência: Entre 65 e 67 cm. Número de gomos: 12. Laminado: PU. Sistema de Forro: Termofixo. Processo Extra: Dupla colagem.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Foi realizada uma análise de mercado para identificar as alternativas disponíveis para a aquisição dos materiais esportivos necessários. Constatou-se que não há possibilidade de locação ou compartilhamento desses itens, sendo viável apenas a compra direta no mercado. A justificativa técnica baseia-se na necessidade de materiais específicos para cada modalidade esportiva, que devem ser de uso contínuo e atender às especificações técnicas adequadas para garantir o desempenho e segurança dos atletas.

Do ponto de vista econômico, a compra se mostra mais vantajosa, pois evita custos recorrentes de locação e permite um melhor controle do patrimônio esportivo da Secretaria. Além disso, aquisições em maior volume possibilitam a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



obtenção de melhores preços e condições comerciais, otimizando os recursos públicos. Dessa forma, a opção pela aquisição no mercado se apresenta como a solução mais eficiente e economicamente viável para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

O valor estimado da contratação é de R\$ 61.836,13, os valores foram obtidos conforme orçamento do último processo licitatório e de valores de mercado levantados pela equipe técnica da Secretaria de Esportes e Lazer.

VII – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais esportivos novos, alguns destes itens devidamente certificados e homologados pelas federações nacionais e internacionais das respectivas modalidades. Os materiais devem ser de qualidade compatível com as exigências das competições oficiais, garantindo segurança e desempenho aos atletas durante treinamentos e eventos esportivos.

A contratação prevê ainda que os fornecedores garantam assistência técnica e manutenção para os produtos adquiridos, quando aplicável, assegurando a durabilidade e funcionalidade dos equipamentos.

Os fornecedores devem oferecer garantia mínima conforme especificação de cada item e disponibilizar suporte técnico para eventuais ajustes ou trocas de materiais defeituosos. O fornecimento deverá ser realizado dentro do prazo



estipulado, garantindo que os materiais estejam disponíveis para uso imediato nas atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP.

Dessa forma, a presente contratação tem como objetivo garantir a reposição e a manutenção dos materiais esportivos utilizados pelos atletas e alunos, permitindo a continuidade das atividades esportivas no município e assegurando a participação adequada nas competições regionais e nacionais.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Não vislumbramos o parcelamento para esta contratação, pois não apresenta nenhuma vantagem técnica ou econômica.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação dos materiais esportivos busca proporcionar economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Com a aquisição planejada, será possível reduzir custos operacionais, evitando a compra fracionada e garantindo preços mais competitivos por meio da economia de escala. Além disso, a padronização dos materiais utilizados nas modalidades esportivas contribuirá para a melhor organização e aproveitamento dos recursos.

A disponibilidade dos equipamentos adequados permitirá a otimização dos treinamentos, melhorando o desempenho dos atletas e reduzindo o risco de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



lesões. Isso também evitara a interrupção das atividades por falta de materiais, garantindo a continuidade dos projetos esportivos e o pleno atendimento aos alunos e atletas.

Do ponto de vista financeiro, a aquisição emergencial proporcionará um melhor planejamento orçamentário, evitando gastos inesperados e garantindo que os investimentos sejam direcionados de forma estratégica. A qualidade dos materiais adquiridos também resultará em maior durabilidade, minimizando a necessidade de reposições frequentes e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Assim, espera-se que a contratação emergencial dos materiais esportivos traga benefícios diretos à gestão esportiva do município, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos e assegurando que os atletas e alunos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP possam continuar suas atividades sem interrupções ou prejuízos técnicos.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Preliminarmente, não vislumbramos providências a serem adotadas previamente, com exceção da indicação dos servidores da Secretaria de Esportes e Lazer para a realização da gestão e fiscalização do referido contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há contratações correlatas para este serviço, pois essa aquisição é realizada de forma específica.



XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Preliminarmente, não identificamos impactos ambientais, nesses serviços.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Após análise detalhada da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP e considerando a urgência para o atendimento das demandas emergenciais de materiais esportivos, concluímos que a proposta contratada é totalmente adequada para garantir o atendimento eficiente das atividades programadas.

A aquisição emergencial de materiais esportivos atende a uma necessidade imediata de reposição e completa de itens essenciais para a realização das modalidades esportivas, eventos e outras atividades de lazer, sem comprometer a qualidade e a segurança dos participantes. A urgência na compra desses materiais é justificada pela natureza imprevisível de algumas demandas, o que torna o processo de aquisição em caráter emergencial imperativo para o bom andamento dos serviços da Secretaria.

Além disso, a proposta de contratação está em conformidade com os critérios legais e normativas pertinentes, garantindo que o processo de compra seja



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



transparente, eficiente e realizado de acordo com os princípios da administração pública, tais como a legalidade, a moralidade e a eficiência.

Portanto, a contratação emergencial de materiais esportivos é totalmente adequada para o atendimento das necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer, viabilizando o pleno desenvolvimento das atividades previstas e atendendo de forma eficaz às demandas da população, promovendo o esporte e o lazer como instrumentos de bem-estar social.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Paulo Henrique Mendes

Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer de Cajati-SP

CREF: 135359-G/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1322-BED2-8BC3-2411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 14/02/2025 16:33:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1322-BED2-8BC3-2411>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 9- 2.156/2025

1Doc

De: Jainir N. - SEMEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 14/02/2025 às 16:35:39

Setores envolvidos:

SEMER, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Boa tarde

Prezada

Conforme solicitado via despacho 7, segue o TR e a justificativa para análise e prosseguimento no certame.

Att

—
Jainir Dos Santos Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

JUSTIFICATIVA_MATERIAIS_ESPORTIVOS.pdf

Termo_de_Refencia_Materiais_Esportivos_CORRIGIDO.pdf



**JUSTIFICATIVA – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS
ESPORTIVOS**

Os descritivos citados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para aquisição de materiais esportivos de itens que foram fracassados no Processo Administrativo 311/2024, foram analisados tecnicamente pela Secretaria de Esportes e Lazer, onde é há itens que obrigatoriamente necessitam de homologações das respectivas federações esportivas para o uso em competições oficiais regionais, estaduais e nacionais que o município participa. Não atendendo essas exigências, a modalidade fica impossibilitada de realizar os seus jogos.

Salientamos que foi realizada os itens foram pesquisados no Catálogo de Produtos e Serviços, conforme orientações presentes na circular 996/2025, porém não foram localizados os descritivos em conformidade com os itens solicitados.

Esta contratação é de relevância para continuidade das atividades desta secretaria, sendo ela essencial para que as modalidades realizem seus treinamentos, bem como a participação efetiva em competições representando o município.

JAINIR DOS SANTOS NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



TERMO DE REFERÊNCIA

A. OBJETO:

Aquisição de materiais esportivos (emergencial) para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer.

Quantitativo

ITEM	QTDE	UND	Descrição
1	20	PC	Bola oficial de Vôlei Profissional com 18 gomos: - Certificação e Homologação: Selo de aprovação da FIVB: padrões internacionais de qualidade e desempenho. - Material: Confeccionada em PU (Poliuretano) laminado. - Construção: Tecnologia Termotec, sem costuras externas. - Câmara interna: Fabricada em borracha butílica com sistema de balanceamento - Peso: 260g a 280g - Circunferência: 65cm a 67cm, seguindo os padrões internacionais da FIVB. - Indicação: competições profissionais e alto nível.
2	20	PC	Bola oficial de futebol de campo costurada a mão, com 32 gomos: - Material: Confeccionada em PVC. - Construção: Costurada à máquina. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). - Câmara Interna: Composto em borracha butílica.
4	20	PC	Bola de futebol de campo oficial: Material: Confeccionada em PU (Poliuretano). Construção: Tecnologia Termotec, costuras impermeáveis . Peso e Tamanho: aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). Câmara Interna: Fabricada em butil. Aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol): padrões exigidos para competições de alto nível.
5	10	PC	Bola de basquete oficial Profissional: Material: Produzida em microfibra de PU. Construção: Tecnologia Ultra Fusion, com estrutura sem costuras. Tamanho Oficial: Número 7, para competições masculinas. Textura Superior: Superfície com microtextura antiderrapante. Câmara Interna: Composto de butil. Homologada pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol): Possui o selo de certificação oficial. Peso: 580-620 g e Circunferência: 75-77 cm





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



6	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categorias de base H1L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 1 (categorias infantis e iniciantes) Peso: Aproximadamente 290g a 330g e Circunferência: Aproximadamente 50 a 52 cm
7	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta feminina H2L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 2 (categorias femininas e juvenis masculinas) Peso: Aproximadamente 325g a 375g e Circunferência: Aproximadamente 54 cm a 56 cm
8	07	PC	Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional: Selo de Certificação FIFA (Federação Internacional de Futebol) e Reconhecimento e Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) /LNF (Liga Nacional de Futsal); Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem. Peso: Aproximadamente 410g a 430g e Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm.
9	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta masculina H3L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada ; Material Sintético de alta densidade. Tamanho: 3 (categorias masculinas adultas) Peso: Aproximadamente 425g a 475g e Circunferência: Aproximadamente 58 cm a 60 cm
10	10	PC	Bola de Futsal 200 Profissional Oficial: tamanho infantil sub-13: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – competições regionais e nacionais. Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 350g a 380g Circunferência: Aproximadamente 55 cm a 58 cm
11	15	PC	Bola de Futsal 500 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-15: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 400g a 440g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm
12	10	PC	Bola de Futsal 100 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-11: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Peso: Aproximadamente 300g a 330g Circunferência: Aproximadamente 52 cm a 55 cm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



13	07	PC	Bola de Futebol Society Oficial: Peso : Aproximadamente 420-440 gramas Circunferência : 66-68 cm Confeccionada em PU (Poliuretano): Tecnologia de termofusão; Câmara 6D
15	08	PC	Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional: Aprovação FIVB (Federação Internacional de Voleibol): selo de aprovação da FIVB. Cobertura : A bola é confeccionada com material sintético; Tamanho e Peso : A bola segue as especificações padrão da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) para vôlei de praia, com peso de 270-280 gramas e uma especificações de 66-68 cm ; Tamanho 5 : Tamanho oficial para competições de vôlei de praia. Costura : bola costurada.
16	09	PC	Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino: Selo Oficial NBB (Novo Basquete Brasil) : para campeonatos oficiais da modalidade de basquete. Tamanho e Peso : Com tamanho 6, peso deaproximadamente 410-450 gramas ; Circunferência : 68-70 cm . Composição : Fabricada em material sintético de alta resistência (PU). Canais e Gomos : Estruturada com 8 gomos. Câmara Airbility ;
17	05	PC	Bola de Basquete 3x3 Oficial: Aprovação Oficial FIBA : competições internacionais da Federação Internacional de Basquete (FIBA) para o Basquete 3x3. Tamanho : 6 (72-74 cm) e bola tamanho 7 (567-624 g). Composição : Fabricada em material sintético de alta qualidade (PU).
18	10	PC	Braçadeira de capitão; faixa elástica ajustável em velcro. Largura de 5 cm;
19	05	PC	Garrafa Térmica 5 litros. Revestimento isolante em PU;
20	05	PC	Garrafa Térmica 2,5 Litros. Tampa de Rosca com bico para saída de água. Alça para servir e alça acoplada para transporte.
21	20	PC	Bola de Futsal Adulto: Composição : Revestimento em PVC; câmara interna de vinil; bico substituível; tecnologia fusionada. Peso : Entre 400 e 440 gramas. Circunferência : Entre 62 e 64 cm. Costura : Fusionada.
22	20	PC	Bola de Vôlei Adulto: Camada Interna; Câmara 6D; Miolo : lubrificado e substituível. Peso : Entre 260 e 280 gramas. Circunferência : Entre 65 e 67 cm. Número de gomos : 12. Laminado : PU. Sistema de Forro : Termofixo. Processo Extra : Dupla colagem.

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP desempenha um papel fundamental na promoção do esporte e lazer para a população, oferecendo diversas modalidades esportivas de forma gratuita aos munícipes. Atualmente, são atendidos aproximadamente 1.000 (mil) atletas e alunos de Projetos em 14 (quatorze) modalidades esportivas, que participam ativamente de treinamentos e representam o município em competições dentro e fora da cidade.

Ressalta-se que a aquisição de materiais esportivos já foi objeto do Processo Administrativo nº 311/2024, no entanto, o certame restou fracassado para determinados itens, impossibilitando o atendimento pleno das necessidades da Secretaria. Dessa forma, torna-se necessária a realização de uma nova tentativa de contratação emergencial para suprir essa lacuna, garantindo o suporte necessário às atividades esportivas no município.

O objeto da presente licitação é a aquisição emergencial de materiais esportivos e itens diversos para os alunos do Projeto Superação, atletas e dirigentes das modalidades esportivas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A aquisição desses itens é imprescindível para a execução das atividades esportivas, tanto nos treinamentos semanais quanto nas competições em que os atletas representam o município.

A preparação técnica esportiva exige a utilização de materiais adequados e de qualidade, tanto para modalidades coletivas quanto individuais. Além disso, nos eventos como Jogo~~ES~~ Regionais, Jogos Abertos e outros promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, utilização de equipamentos próprios é fundamental, visto que as organizações externas não fornecem tais materiais aos atletas.

Dessa forma, a contratação emergencial visa garantir a reposição e distribuição dos materiais esportivos necessários para o atendimento adequado dos alunos, atletas e dirigentes das modalidades esportivas, assegurando a continuidade das atividades esportivas no município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



pelo período de 04 (quatro) meses.

C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais esportivos novos, alguns destes itens devidamente certificados e homologados pelas federações nacionais e internacionais das respectivas modalidades. Os materiais devem ser de qualidade compatível com as exigências das competições oficiais, garantindo segurança e desempenho aos atletas durante treinamentos e eventos esportivos.

Os fornecedores devem oferecer garantia mínima conforme especificação de cada item e disponibilizar suporte técnico para eventuais ajustes ou trocas de materiais defeituosos. O fornecimento deverá ser realizado dentro do prazo estipulado, garantindo que os materiais estejam disponíveis para uso imediato nas atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP.

Dessa forma, a presente contratação tem como objetivo garantir a reposição e a manutenção dos materiais esportivos utilizados pelos atletas e alunos, permitindo a continuidade das atividades esportivas no município e assegurando a participação adequada nas competições regionais e nacionais.

D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Sugere se que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 incisos II e III, da Lei Federal nº 13.133/2021.

Poderão participar deste processo licitatório empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça a contratação, bem como estejam





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



SECRETARIA DE
ESPORTES
CAJATI e Lazer

devidamente regularizadas.

E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento imediato dos materiais esportivos, garantindo a continuidade das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP. Os fornecedores devem realizar a entrega dos itens conforme especificações, assegurando a qualidade e durabilidade dos produtos. Além disso, os materiais devem estar em conformidade com as normas esportivas vigentes e serem entregues no prazo máximo estipulado para evitar prejuízos às atividades dos atletas e alunos atendidos. A contratação abrange um período de 04 (quatro) meses, contemplando reposição e distribuição dos materiais necessários.

Alguns dos materiais esportivos listados a serem adquiridos devem obrigatoriamente ser homologados pelas federações nacionais e internacionais das respectivas modalidades, garantindo que atendam aos padrões técnicos exigidos para treinamentos e competições oficiais. Ademais, os materiais listados que obrigatoriamente necessitam de certificação e homologação das respectivas federações nacionais e internacionais são indispensáveis para que as modalidades possam participar de competições oficiais, assegurando a regularidade e o reconhecimento das atividades esportivas desenvolvidas.

A empresa declarada vencedora do certame deverá apresentar o catálogo com os itens conforme solicitação do pregoeiro, compatível com a descrição ali mencionada. A contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, sob pena de sofrer ~~as~~ sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar ~~as~~ Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou sua respectiva entrega ~~os~~ ainda relacionados à fabricação ou armazenamento. Essa garantia não se aplica por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural. As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, preferencialmente, na unidade aonde foi entregue o material, arcando com todos os custos envolvidos. O prazo para retirada do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



materiais a serem substituídos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

O prazo de entrega não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução dos serviços poderá ser exercida por servidores designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no topo em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



CONTRATADA.

G. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

Após a realização dos serviços a empresa vencedora apresentará a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após a execução dos serviços.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital.

H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Sugere se que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 incisos II e III, da Lei Federal nº 13.133/2021.

I. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores globais da contratação foi realizada com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção).

O valor estimado da contratação é de R\$ 61.836,13, os valores foram obtidos conforme orçamento do último processo licitatório e de valores de mercado levantados pela equipe técnica da Secretaria de Esportes e Lazer.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



ITEM	QTDE	UND	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	PC	Bola oficial de Vôlei Profissional com 18 gomos: - Certificação e Homologação: Selo de aprovação da FIVB: padrões internacionais de qualidade e desempenho. - Material: Confeccionada em PU (Poliuretano) laminado. - Construção: Tecnologia Termotec, sem costuras externas. - Câmara interna: Fabricada em borracha butílica com sistema de balanceamento - Peso: 260g a 280g - Circunferência: 65cm a 67cm, seguindo os padrões internacionais da FIVB. - Indicação: competições profissionais e alto nível.	R\$ 359,99	R\$ 7.199,80
2	20	PC	Bola oficial de futebol de campo costurada a mão, com 32 gomos: - Material: Confeccionada em PVC. - Construção: Costurada à máquina. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). - Câmara Interna: Composto em borracha butílica.	R\$ 133,50	R\$ 2.670,00
4	20	PC	Bola de futebol de campo oficial: Material: Confeccionada em PU (Poliuretano). Construção: Tecnologia Termotec, costuras impermeáveis . Peso e Tamanho: aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). Câmara Interna: Fabricada em butil. Aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol): padrões exigidos para competições de alto nível.	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
5	10	PC	Bola de basquete oficial Profissional: Material: Produzida em microfibra de PU. Construção: Tecnologia Ultra Fusion, com estrutura sem costuras. Tamanho Oficial: Número 7, para competições masculinas. Textura Superior: Superfície com microtextura antiderrapante. Câmara Interna: Composto de butil. Homologada pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol): Possui o selo de certificação oficial. Peso: 580-620 g e Circunferência: 75-77 cm	R\$ 519,99	R\$ 5.199,90
6	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categorias de base H1L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 1 (categorias infantis e iniciantes) Peso: Aproximadamente 290g a 330g e Circunferência: Aproximadamente 50 a 52 cm	R\$ 308,85	R\$ 4.632,00
7	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta feminina H2L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 2 (categorias femininas e juvenis masculinas) Peso: Aproximadamente 325g a 375g e Circunferência: Aproximadamente 54 cm a 56 cm	R\$ 369,99	R\$ 5.549,85



8	07	PC	Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional: Selo de Certificação FIFA (Federação Internacional de Futebol) e Reconhecimento e Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) /LNF (Liga Nacional de Futsal) ; Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem. Peso: Aproximadamente 410g a 430g e Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm.	R\$ 389,00	R\$ 2.723,00
9	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta masculina H3L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada ; Material Sintético de alta densidade. Tamanho: 3 (categorias masculinas adultas) Peso: Aproximadamente 425g a 475g e Circunferência: Aproximadamente 58 cm a 60 cm	R\$ 389,99	R\$ 5.849,85
10	10	PC	Bola de Futsal 200 Profissional Oficial: tamanho infantil sub-13: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) –competições regionais e nacionais. Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 350g a 380g Circunferência: Aproximadamente 55 cm a 58 cm	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
11	15	PC	Bola de Futsal 500 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-15: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 400g a 440g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm	R\$ 309,85	R\$ 4.647,70
12	10	PC	Bola de Futsal 100 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-11: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Peso: Aproximadamente 300g a 330g Circunferência: Aproximadamente 52 cm a 55 cm	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
13	07	PC	Bola de Futebol Society Oficial: Peso : Aproximadamente 420-440 gramas Circunferência : 66-68 cm Confeccionada em PU (Poliuretano); Tecnologia de termofusão; Câmara 6D	R\$ 224,99	R\$ 1.574,99
15	08	PC	Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional: Aprovação FIVB (Federação Internacional de Voleibol): selo de aprovação da FIVB. Cobertura : A bola é confeccionada com material sintético; Tamanho e Peso : A bola segue as especificações padrão da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) para vôlei de praia, com peso de 270-280 gramas e uma especificações de 66-68 cm ; Tamanho 5 : Tamanho oficial para competições de vôlei de praia.	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



			Costura : bola costurada.		
16	09	PC	Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino: Selo Oficial NBB (Novo Basquete Brasil): para campeonatos oficiais da modalidade de basquete. Tamanho e Peso: Com tamanho 6, peso deaproximadamente 410-450 gramas; Circunferência: 68-70 cm. Composição: Fabricada em material sintético de alta resistência (PU). Canais e Gomos: Estruturada com 8 gomos. Câmara Airbility;	R\$ 480,00	R\$ 4.320,00
17	05	PC	Bola de Basquete 3x3 Oficial: Aprovação Oficial FIBA: competições internacionais da Federação Internacional de Basquete (FIBA) para o Basquete 3x3. Tamanho: 6 (72-74 cm) e bola tamanho 7 (567-624 g). Composição: Fabricada em material sintético de alta qualidade (PU).	R\$ 389,90	R\$ 1.949,50
18	10	PC	Braçadeira de capitão; faixa elástica ajustável em velcro. Largura de 5 cm;	R\$ 37,00	R\$ 370,00
19	05	PC	Garrafa Térmica 5 litros. Revestimento isolante em PU;	R\$ 59,00	R\$ 295,00
20	05	PC	Garrafa Térmica 2,5 Litros. Tampa de Rosca com bico para saída de água. Alça para servir e alça acoplada para transporte.	R\$ 38,99	R\$ 194,95
21	20	PC	Bola de Futsal Adulto: Composição: Revestimento em PVC; câmara interna de vinil; bico substituível; tecnologia fusionada. Peso: Entre 400 e 440 gramas. Circunferência: Entre 62 e 64 cm. Costura: Fusionada.	R\$ 50,39	R\$ 1.007,80
22	20	PC	Bola de Vôlei Adulto: Camada Interna; Câmara 6D; Miolo: lubrificado e substituível. Peso: Entre 260 e 280 gramas. Circunferência: Entre 65 e 67 cm. Número de gomos: 12. Laminado: PU. Sistema de Forro: Termofixo. Processo Extra: Dupla colagem.	R\$ 74,99	R\$ 1.499,80
Valor Total : R\$ 61.836,13					

J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária e a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

JAINIR DOS SANTOS NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D015-DC8A-3309-DCC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 14/02/2025 16:36:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D015-DC8A-3309-DCC4>

Memorando 10- 2.156/2025

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Paulo M.

Data: 28/05/2025 às 11:45:23

Paulo,

conforme conversado, solicito a modificação do Termo de Referência, no que se refere à modalidade de contratação, a qual passará a ser por meio de Pregão Eletrônico, e não por Dispensa de Licitação.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo



Prefeitura
CAJATI

Memorando 11- 2.156/2025

1Doc

De: Jainir N. - SEMEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 28/05/2025 às 11:59:59

Setores envolvidos:

SEMER, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Bom dia

Segue o TR com as devidas correções.

Att

—
Jainir Dos Santos Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

Termo_de_Refencia_Materiais_Esportivos_28_05.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

A. OBJETO:

Aquisição de materiais esportivos (emergencial) para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer.

Quantitativo

ITEM	QTDE	UND	Descrição
1	20	PC	Bola oficial de Vôlei Profissional com 18 gomos: - Certificação e Homologação: Selo de aprovação da FIVB: padrões internacionais de qualidade e desempenho. - Material: Confeccionada em PU (Poliuretano) laminado. - Construção: Tecnologia Termotec, sem costuras externas. - Câmara interna: Fabricada em borracha butílica com sistema de balanceamento - Peso: 260g a 280g - Circunferência: 65cm a 67cm, seguindo os padrões internacionais da FIVB. - Indicação: competições profissionais e alto nível.
2	20	PC	Bola oficial de futebol de campo costurada a mão, com 32 gomos: - Material: Confeccionada em PVC. - Construção: Costurada à máquina. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). - Câmara Interna: Composto em borracha butílica.
4	20	PC	Bola de futebol de campo oficial: Material: Confeccionada em PU (Poliuretano). Construção: Tecnologia Termotec, costuras impermeáveis . Peso e Tamanho: aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). Câmara Interna: Fabricada em butil. Aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol): padrões exigidos para competições de alto nível.
5	10	PC	Bola de basquete oficial Profissional: Material: Produzida em microfibra de PU. Construção: Tecnologia Ultra Fusion, com estrutura sem costuras. Tamanho Oficial: Número 7, para competições masculinas. Textura Superior: Superfície com microtextura antiderrapante. Câmara Interna: Composto de butil. Homologada pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol): Possui o selo de certificação oficial. Peso: 580-620 g e Circunferência: 75-77 cm





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



6	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categorias de base H1L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 1 (categorias infantis e iniciantes) Peso: Aproximadamente 290g a 330g e Circunferência: Aproximadamente 50 a 52 cm
7	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta feminina H2L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 2 (categorias femininas e juvenis masculinas) Peso: Aproximadamente 325g a 375g e Circunferência: Aproximadamente 54 cm a 56 cm
8	07	PC	Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional: Selo de Certificação FIFA (Federação Internacional de Futebol) e Reconhecimento e Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) /LNF (Liga Nacional de Futsal); Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem. Peso: Aproximadamente 410g a 430g e Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm.
9	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta masculina H3L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada ; Material Sintético de alta densidade. Tamanho: 3 (categorias masculinas adultas) Peso: Aproximadamente 425g a 475g e Circunferência: Aproximadamente 58 cm a 60 cm
10	10	PC	Bola de Futsal 200 Profissional Oficial: tamanho infantil sub-13: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – competições regionais e nacionais. Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 350g a 380g Circunferência: Aproximadamente 55 cm a 58 cm
11	15	PC	Bola de Futsal 500 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-15: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 400g a 440g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm
12	10	PC	Bola de Futsal 100 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-11: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Peso: Aproximadamente 300g a 330g Circunferência: Aproximadamente 52 cm a 55 cm





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



13	07	PC	Bola de Futebol Society Oficial: Peso : Aproximadamente 420-440 gramas Circunferência : 66-68 cm Confeccionada em PU (Poliuretano): Tecnologia de termofusão; Câmara 6D
15	08	PC	Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional: Aprovação FIVB (Federação Internacional de Voleibol): selo de aprovação da FIVB. Cobertura : A bola é confeccionada com material sintético; Tamanho e Peso : A bola segue as especificações padrão da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) para vôlei de praia, com peso de 270-280 gramas e uma especificações de 66-68 cm ; Tamanho 5 : Tamanho oficial para competições de vôlei de praia. Costura : bola costurada.
16	09	PC	Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino: Selo Oficial NBB (Novo Basquete Brasil) : para campeonatos oficiais da modalidade de basquete. Tamanho e Peso : Com tamanho 6, peso deaproximadamente 410-450 gramas ; Circunferência : 68-70 cm . Composição : Fabricada em material sintético de alta resistência (PU). Canais e Gomos : Estruturada com 8 gomos. Câmara Airbility ;
17	05	PC	Bola de Basquete 3x3 Oficial: Aprovação Oficial FIBA : competições internacionais da Federação Internacional de Basquete (FIBA) para o Basquete 3x3. Tamanho : 6 (72-74 cm) e bola tamanho 7 (567-624 g). Composição : Fabricada em material sintético de alta qualidade (PU).
18	10	PC	Braçadeira de capitão; faixa elástica ajustável em velcro. Largura de 5 cm;
19	05	PC	Garrafa Térmica 5 litros. Revestimento isolante em PU;
20	05	PC	Garrafa Térmica 2,5 Litros. Tampa de Rosca com bico para saída de água. Alça para servir e alça acoplada para transporte.
21	20	PC	Bola de Futsal Adulto: Composição : Revestimento em PVC; câmara interna de vinil; bico substituível; tecnologia fusionada. Peso : Entre 400 e 440 gramas. Circunferência : Entre 62 e 64 cm. Costura : Fusionada.
22	20	PC	Bola de Vôlei Adulto: Camada Interna; Câmara 6D; Miolo : lubrificado e substituível. Peso : Entre 260 e 280 gramas. Circunferência : Entre 65 e 67 cm. Número de gomos : 12. Laminado : PU. Sistema de Forro : Termofixo. Processo Extra : Dupla colagem.

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.



B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP desempenha um papel fundamental na promoção do esporte e lazer para a população, oferecendo diversas modalidades esportivas de forma gratuita aos munícipes. Atualmente, são atendidos aproximadamente 1.000 (mil) atletas e alunos de Projetos em 14 (quatorze) modalidades esportivas, que participam ativamente de treinamentos e representam o município em competições dentro e fora da cidade.

Ressalta-se que a aquisição de materiais esportivos já foi objeto do Processo Administrativo nº 311/2024, no entanto, o certame restou fracassado para determinados itens, impossibilitando o atendimento pleno das necessidades da Secretaria. Dessa forma, torna-se necessária a realização de uma nova tentativa de contratação emergencial para suprir essa lacuna, garantindo o suporte necessário às atividades esportivas no município.

O objeto da presente licitação é a aquisição emergencial de materiais esportivos e itens diversos para os alunos do Projeto Superação, atletas e dirigentes das modalidades esportivas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A aquisição desses itens é imprescindível para a execução das atividades esportivas, tanto nos treinamentos semanais quanto nas competições em que os atletas representam o município.

A preparação técnica esportiva exige a utilização de materiais adequados e de qualidade, tanto para modalidades coletivas quanto individuais. Além disso, nos eventos como Jogos Regionais, Jogos Abertos e outros promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, a utilização de equipamentos próprios é fundamental, visto que as organizações externas não fornecem tais materiais aos atletas.

Dessa forma, a contratação emergencial visa garantir a reposição e distribuição dos materiais esportivos necessários para o atendimento adequado dos alunos, atletas e dirigentes das modalidades esportivas, assegurando a continuidade das atividades esportivas no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



pelo período de 04 (quatro) meses.

C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais esportivos novos, alguns destes itens devidamente certificados e homologados pelas federações nacionais e internacionais das respectivas modalidades. Os materiais devem ser de qualidade compatível com as exigências das competições oficiais, garantindo segurança e desempenho aos atletas durante treinamentos e eventos esportivos.

Os fornecedores devem oferecer garantia mínima conforme especificação de cada item e disponibilizar suporte técnico para eventuais ajustes ou trocas de materiais defeituosos. O fornecimento deverá ser realizado dentro do prazo estipulado, garantindo que os materiais estejam disponíveis para uso imediato nas atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP.

Dessa forma, a presente contratação tem como objetivo garantir a reposição e a manutenção dos materiais esportivos utilizados pelos atletas e alunos, permitindo a continuidade das atividades esportivas no município e assegurando a participação adequada nas competições regionais e nacionais.

D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Sugere se que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 incisos II e III, da Lei Federal nº 13.133/2021.

Poderão participar deste processo licitatório empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça a contratação, bem como estejam





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



devidamente regularizadas.

E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento imediato dos materiais esportivos, garantindo a continuidade das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP. Os fornecedores devem realizar a entrega dos itens conforme especificações, assegurando a qualidade e durabilidade dos produtos. Além disso, os materiais devem estar em conformidade com as normas esportivas vigentes e serem entregues no prazo máximo estipulado para evitar prejuízos às atividades dos atletas e alunos atendidos. A contratação abrange um período de 04 (quatro) meses, contemplando reposição e distribuição dos materiais necessários.

Alguns dos materiais esportivos listados a serem adquiridos devem obrigatoriamente ser homologados pelas federações nacionais e internacionais das respectivas modalidades, garantindo que atendam aos padrões técnicos exigidos para treinamentos e competições oficiais. Ademais, os materiais listados que obrigatoriamente necessitam de certificação e homologação das respectivas federações nacionais e internacionais são indispensáveis para que as modalidades possam participar de competições oficiais, assegurando a regularidade e o reconhecimento das atividades esportivas desenvolvidas.

A empresa declarada vencedora do certame deverá apresentar o catálogo com os itens conforme solicitação do pregoeiro, compatível com a descrição ali mencionada. A contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, sob pena de sofrer ~~as~~ sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar ~~ao~~ Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou sua respectiva entrega ~~ou~~ ainda relacionados à fabricação ou armazenamento. Essa garantia não se aplica por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural. As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, preferencialmente, na unidade aonde foi entregue o material, arcando com todos os custos envolvidos. O prazo para retirada do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



materiais a serem substituídos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

O prazo de entrega não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução dos serviços poderá ser exercida por servidores designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no topo em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



CONTRATADA.

G. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

Após a realização dos serviços a empresa vencedora apresentará a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após a execução dos serviços.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital.

H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos da Lei Federal nº 13.133/2021.

I. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores globais da contratação foi realizada com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção).

O valor estimado da contratação é de R\$ 61.836,13, os valores foram obtidos conforme orçamento do último processo licitatório e de valores de mercado levantados pela equipe técnica da Secretaria de Esportes e Lazer.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



ITEM	QTDE	UND	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	PC	Bola oficial de Vôlei Profissional com 18 gomos: - Certificação e Homologação: Selo de aprovação da FIVB: padrões internacionais de qualidade e desempenho. - Material: Confeccionada em PU (Poliuretano) laminado. - Construção: Tecnologia Termotec, sem costuras externas. - Câmara interna: Fabricada em borracha butílica com sistema de balanceamento - Peso: 260g a 280g - Circunferência: 65cm a 67cm, seguindo os padrões internacionais da FIVB. - Indicação: competições profissionais e alto nível.	R\$ 359,99	R\$ 7.199,80
2	20	PC	Bola oficial de futebol de campo costurada à mão, com 32 gomos: - Material: Confeccionada em PVC. - Construção: Costurada à máquina. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). - Câmara Interna: Composto em borracha butílica.	R\$ 133,50	R\$ 2.670,00
4	20	PC	Bola de futebol de campo oficial: Material: Confeccionada em PU (Poliuretano). Construção: Tecnologia Termotec, costuras impermeáveis . Peso e Tamanho: aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). Câmara Interna: Fabricada em butil. Aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol): padrões exigidos para competições de alto nível.	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
5	10	PC	Bola de basquete oficial Profissional: Material: Produzida em microfibra de PU. Construção: Tecnologia Ultra Fusion, com estrutura sem costuras. Tamanho Oficial: Número 7, para competições masculinas. Textura Superior: Superfície com microtextura antiderrapante. Câmara Interna: Composto de butil. Homologada pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol): Possui o selo de certificação oficial. Peso: 580-620 g e Circunferência: 75-77 cm	R\$ 519,99	R\$ 5.199,90
6	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categorias de base H1L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 1 (categorias infantis e iniciantes) Peso: Aproximadamente 290g a 330g e Circunferência: Aproximadamente 50 a 52 cm	R\$ 308,85	R\$ 4.632,00
7	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta feminina H2L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 2 (categorias femininas e juvenis masculinas) Peso: Aproximadamente 325g a 375g e Circunferência: Aproximadamente 54 cm a 56 cm	R\$ 369,99	R\$ 5.549,85

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, [clique aqui](https://cajati.1doc.com.br/verificacao/402E-D810-501-C731) e informe o código 402E-D810-501-C731 e informe o código 402E-D810-501-C731



8	07	PC	Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional: Selo de Certificação FIFA (Federação Internacional de Futebol) e Reconhecimento e Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) /LNF (Liga Nacional de Futsal) ; Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem. Peso: Aproximadamente 410g a 430g e Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm.	R\$ 389,00	R\$ 2.723,00
9	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta masculina H3L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada ; Material Sintético de alta densidade. Tamanho: 3 (categorias masculinas adultas) Peso: Aproximadamente 425g a 475g e Circunferência: Aproximadamente 58 cm a 60 cm	R\$ 389,99	R\$ 5.849,85
10	10	PC	Bola de Futsal 200 Profissional Oficial: tamanho infantil sub-13: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) –competições regionais e nacionais. Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 350g a 380g Circunferência: Aproximadamente 55 cm a 58 cm	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
11	15	PC	Bola de Futsal 500 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-15: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 400g a 440g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm	R\$ 309,85	R\$ 4.647,75
12	10	PC	Bola de Futsal 100 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-11: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Peso: Aproximadamente 300g a 330g Circunferência: Aproximadamente 52 cm a 55 cm	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
13	07	PC	Bola de Futebol Society Oficial: Peso : Aproximadamente 420-440 gramas Circunferência : 66-68 cm Confeccionada em PU (Poliuretano); Tecnologia de termofusão; Câmara 6D	R\$ 224,99	R\$ 1.574,99
15	08	PC	Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional: Aprovação FIVB (Federação Internacional de Voleibol): selo de aprovação da FIVB. Cobertura : A bola é confeccionada com material sintético; Tamanho e Peso : A bola segue as especificações padrão da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) para vôlei de praia, com peso de 270-280 gramas e uma especificações de 66-68 cm ; Tamanho 5 : Tamanho oficial para competições de vôlei de praia.	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



			Costura : bola costurada.		
16	09	PC	Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino: Selo Oficial NBB (Novo Basquete Brasil): para campeonatos oficiais da modalidade de basquete. Tamanho e Peso: Com tamanho 6, peso deaproximadamente 410-450 gramas; Circunferência: 68-70 cm. Composição: Fabricada em material sintético de alta resistência (PU). Canais e Gomos: Estruturada com 8 gomos. Câmara Airbility;	R\$ 480,00	R\$ 4.320,00
17	05	PC	Bola de Basquete 3x3 Oficial: Aprovação Oficial FIBA: competições internacionais da Federação Internacional de Basquete (FIBA) para o Basquete 3x3. Tamanho: 6 (72-74 cm) e bola tamanho 7 (567-624 g). Composição: Fabricada em material sintético de alta qualidade (PU).	R\$ 389,90	R\$ 1.949,50
18	10	PC	Braçadeira de capitão; faixa elástica ajustável em velcro. Largura de 5 cm;	R\$ 37,00	R\$ 370,00
19	05	PC	Garrafa Térmica 5 litros. Revestimento isolante em PU;	R\$ 59,00	R\$ 295,00
20	05	PC	Garrafa Térmica 2,5 Litros. Tampa de Rosca com bico para saída de água. Alça para servir e alça acoplada para transporte.	R\$ 38,99	R\$ 194,99
21	20	PC	Bola de Futsal Adulto: Composição: Revestimento em PVC; câmara interna de vinil; bico substituível; tecnologia fusionada. Peso: Entre 400 e 440 gramas. Circunferência: Entre 62 e 64 cm. Costura: Fusionada.	R\$ 50,39	R\$ 1.007,80
22	20	PC	Bola de Vôlei Adulto: Camada Interna; Câmara 6D; Miolo: lubrificado e substituível. Peso: Entre 260 e 280 gramas. Circunferência: Entre 65 e 67 cm. Número de gomos: 12. Laminado: PU. Sistema de Forro: Termofixo. Processo Extra: Dupla colagem.	R\$ 74,99	R\$ 1.499,80
Valor Total : R\$ 61.836,13					

J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária e a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

JAINIR DOS SANTOS NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 402E-D810-5701-C731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 28/05/2025 12:00:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/402E-D810-5701-C731>

Memorando 12- 2.156/2025

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/05/2025 às 14:32:53

Segue anexo a solicitação de cotação e os orçamentos obtidos junto as empresas referente a contratação solicitada, e o comprovante de pesquisa ao portal PNCP e ao Banco de Preços, para dar continuidade a abertura do processo licitatório.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

CONTRATACOES_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

ORCAMENTOS_BANCO_DE_PRECOS_MATERIAL_ESPORTIVO.pdf

[Home](#) > [Atas](#)

Ata nº 130/2025

Última atualização 19/05/2025

Local: Jaboticabal/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE JABOTICABAL **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 19/05/2025 **Data de assinatura:** 16/05/2025 **Vigência:** de 16/05/2025 a 15/05/2026



[Entrar](#)

Id contratação PNCP: [50387844000105-1-000765/2024](#)

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição futura de materiais esportivos para uso nas atividades desenvolvidas com alunos e atletas, em escolas e outros locais de treinamentos no município de Jaboticabal

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
ATA 1302025PE0972024 BIG BALL	19/05/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações PÚblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações PÚblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025

Pregão para Registro de Preços nº 097/2024

Processo nº 12.468-1/2024

A Prefeitura de Jaboticabal inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.387.844/0001-05, com sede na cidade de Jaboticabal, estado de São Paulo, na Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” n.º 160, bairro Vila Serra doravante designada PREFEITURA representada pelo seu Prefeito, EMERSON RODRIGO CAMARGO, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.922, de 10 abril de 2023 e Decreto Municipal nº 8.001, de 23 de agosto de 2023 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências do Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico nº 097/2024**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: NAYHARA ROBERTA SERVIDONE

Cargo: Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Jaboticabal – FAE

CPF: 362.496.188-80

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.510.631/0001-68 e Inscrição Estadual sob n.º 90667627-31, sediada na Avenida Brasil n.º 1.225, Centro, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87.050-000, Fone (44) 3020-0500, E-mail bigballsports@gmail.com, doravante designada DETENTORA, neste ato representada por ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE, portador do R.G. sob n.º 6.018.740-1 e do C.P.F. sob n.º 019.216.599-20.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de Materiais esportivos para as atividades esportivas desenvolvidas pelo Departamento de Esporte e Lazer (DEL), em rotinas de uso diário em escolas e treinamentos, conforme especificações constantes do processo licitatório, que fazem parte integrante deste instrumento.

1.2. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no **Pregão Eletrônico nº 097/2024**, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.3. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA 2ª - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura e se estenderá por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DOS PREÇOS

3.1. A seguir, os itens registrados e os respectivos valores classificados em 1º lugar no certame:

Item	Cota	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Ampla participação	30	UN	BOLA DE BASQUETE, PESO: 510 – 567 GRAMAS , circunferência 72 – 74 cm, 8 gomos, laminado: microfibra, construção: matrizada, câmara: 6D, sistema de forro: termofixo, processo extra: aracnum, miolo: capsula sis, selo NBB.	Penalty	273,00	8.190,00
5	Ampla participação	30	UN	BOLA DE BASQUETE, PESO: 580 – 620 GRAMAS , circunferência 75 – 77 cm, 8 gomos, laminado: microfibra, construção: matrizada, câmara: 6D, sistema de forro: termofixo, processo extra: aracnum, miolo: capsula sis, selo	Penalty	278,00	8.340,00



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Item	Cota	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
				Fiba, NBB. Com 0% absorção de água, resistente e durável.			
7	Ampla participação	45	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, PESO 410-450 GRAMAS , 6 gomos, circunferência 68-70 cm, câmara 6 D, laminado PU, construção <i>ultra fusion</i> , miolo capsulas sis, sistema de forro, termofixo, dupla colagem com baixa absorção de água.	Penalty	69,90	3.145,50
8	Ampla participação	35	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, PESO 350-390 GRAMAS , circunferência de 63-66 cm, 06 gomos, laminado PU, construção <i>Ultra fusion</i> , câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna tipo <i>Evacel</i> , processo extradupla colagem, miolo capsula sis.	Penalty	74,90	2.621,50
10	Ampla participação	35	UN	BOLA DE FUTSAL, PESO 300-330 GRAMAS , circunferência de 52-55 cm, 6 gomos, laminado PU, construção <i>ultra fusion</i> , câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna tipo <i>Evacel</i> , processo de dupla colagem, miolo capsula sis.	Penalty	69,90	2.446,50
11	Ampla participação	30	UN	BOLA DE FUTSAL, PESO 350-380 GRAMAS , circunferência 55-58 cm, 6 gomos, laminado PU, construção <i>ultra fusion</i> , câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna tipo <i>Evacel</i> , processo de dupla colagem, miolo capsula sis.	Penalty	69,90	2.097,00
12	Ampla participação	30	UN	BOLA DE FUTSAL, PESO 400-440 GRAMAS , circunferência 62-64 cm, 8 gomos, laminado PU, construção Termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo de dupla colagem, miolo capsula sis.	Penalty	123,50	3.705,00
13	Ampla participação	30	UN	BOLA DE FUTSAL, PESO 410-430 GRAMAS , circunferência 62,5-63,5 cm, 8 gomos, laminado PU, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neotec, processo de dupla colagem, miolo capsula sis, 0% absorção de água, grande resistência e durabilidade, macies, chancelada pela fifa.	Penalty	214,90	6.447,00
16	Ampla participação	30	UN	BOLA DE HANDEBOL, PESO 290-330 GRAMAS , circunferência 50 – 52 cm, 32 gomos laminados micro power, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo de dupla colagem, camada interna tipo evacel, miolo capsula sis.	Penalty	91,00	2.730,00
17	Ampla participação	35	UN	BOLA DE HANDEBOL, PESO 290-330 GRAMAS , circunferência 50-52 cm, 6 gomos , laminado PU, construção <i>ultra fusion</i> , câmara <i>arbility</i> borracha butil 6D, sistema de forro termofixo, camada interna tipo <i>Evacel</i> , processo de dupla colagem, miolo capsula sis.	Penalty	91,00	3.185,00
18	Ampla participação	30	UN	BOLA DE HANDEBOL, PESO 325-375 GRAMAS , circunferência 54 – 56 cm, 32 gomos laminados micro power, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo de dupla colagem, camada interna evacel, miolo capsula sis.	Penalty	93,00	2.790,00



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Item	Cota	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
19	Ampla participação	30	UN	BOLA DE HANDEBOL, PESO 425-475 GRAMAS, circunferência 58 – 60 cm, 32 gomos laminados micro power, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo de dupla colagem, camada interna tipo evacel, miolo capsula sis.	Penalty	96,90	2.907,00
20	Ampla participação	30	UN	BOLA DE VOLEIBOL, PESO 260-280 GRAMAS, circunferência 65-67 cm, 18 gomos laminado microfibra , construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, câmara interna neotec, processo de dupla colagem, miolo capsula sis, selo ivs, aprovada pela FIVB.	Penalty	269,90	8.097,00
21	Ampla participação	30	UN	BOLA DE VOLEIBOL, PESO 260-280 GRAMAS, circunferência 65-67 cm, 18 gomos, laminado PU , construção <i>ultra fusion</i> , sistema de forro termofixo, camada interna tipo <i>Evacel</i> , processo de dupla colagem, miolo capsula Sis, câmara <i>arbility</i> , borracha butil 6D.	Penalty	96,90	2.907,00
22	Ampla participação	35	UN	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , aprovada pela Federação Brasileira de Vôlei, peso 260-280g , circunferência 65-67cm, câmara interna <i>neotec</i> , com 18 gomos laminado microfibra , construção <i>termotec</i> , câmara 6D, miolo capsulas sis, resistente a absorção de água.	Penalty	269,90	9.446,50
VALOR TOTAL:						R\$69.055,00	

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 4ª - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório, registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA 5^a - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. O fornecimento do(s) produto(s), registrado nesta Ata se darão mediante de Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho/Contratos, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

5.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.3. A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos vinculados à presente Ata de Registro de Preços se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.922, de 10 abril de 2023 e Decreto Municipal nº 8.001, de 23 de agosto de 2023.

CLÁUSULA 6ª - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência do município, através do endereço eletrônico: <https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes>.

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

7.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 097/2024**.

7.3. Os casos omissos relativos à execução desta Ata de Registro de Preços serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

- 8.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Jaboticabal/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 8.2.** E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente.

Jaboticabal, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes contratantes e testemunhas.

EMERSON
RODRIGO
CAMARGO:218870
10890

Assinado de forma digital
por EMERSON RODRIGO
CAMARGO:21887010890
Dados: 2025.05.15
09:42:58 -03'00'

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito

ANDRE LUIZ
BERTOLASCE:
20
01921659920

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
BERTOLASCE:019216599
Dados: 2025.05.16
09:01:07 -03'00'

ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE

Big Ball Sports – Material Esportivo Ltda



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JABOTICABAL

CONTRATADA: BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição futura de materiais esportivos para uso nas atividades desenvolvidas com alunos e atletas, em escolas e outros locais de treinamentos no município de Jaboticabal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pela plataforma eletrônica;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaboticabal, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes contratantes e testemunhas.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

EMERSON
RODRIGO
CAMARGO:2
1887010890

Assinado de forma
digital por EMERSON
RODRIGO
CAMARGO:218870108
90
Dados: 2025.05.15
09:43:19 -03'00'

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: _____

EMERSON
RODRIGO
CAMARGO:2
1887010890

Assinado de forma
digital por EMERSON
RODRIGO
CAMARGO:218870108
90
Dados: 2025.05.15
09:43:27 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO
Cargo: Prefeito de Jaboticabal
CPF: 218.870.108-90

Assinatura: _____

EMERSON
RODRIGO
CAMARGO:21
887010890

Assinado de forma
digital por EMERSON
RODRIGO
CAMARGO:21887010890
Dados: 2025.05.15
09:43:38 -03'00'

Pela contratada:

Nome: ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 019.216.599-20

Assinatura: _____

ANDRE LUIZ
BERTOLASCE:0192
1659920

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
BERTOLASCE:01921659920
Dados: 2025.05.16 09:01:26
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: _____

EMERSON
RODRIGO
CAMARGO:2
1887010890

Assinado de forma
digital por EMERSON
RODRIGO
CAMARGO:21887010
890
Dados: 2025.05.15
09:43:50 -03'00'

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: NAYHARA ROBERTA SERVIDONE

Cargo: Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Jaboticabal –

FAE

CPF: 362.496.188-80



Documento assinado digitalmente
NAYHARA ROBERTA SERVIDONE
Data: 09/05/2025 10:19:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

[Home](#) > [Atas](#)

Ata nº R.P 085/2025/2025

Última atualização 16/05/2025

Local: Ouro Fino/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE OURO FINO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 16/05/2025 **Data de assinatura:** 07/05/2025 **Vigência:** de 07/05/2025 a 07/05/2026

Id ata PNCP: 18671271000134-1-000032/2025-000001 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Id contratação PNCP: [18671271000134-1-000032/2025](#)

Objeto:

Aquisição de produtos e materiais esportivos para prática e desenvolvimento do esporte nas escolinhas (futebol, vôlei, futsal, handebol, basquete) do departamento de esportes do município de Ouro Fino.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
Ata de Registro de Precos 085 2025 T D Comercio e Distribuidora Itlta.pdf	16/05/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 085/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

OBJETO: Aquisição de produtos e materiais esportivos para prática e desenvolvimento do esporte nas escolinhas (futebol, vôlei, futsal, handebol, basquete) do departamento de esportes do município de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Aos 07(sete) dias do mês de maio de 2025, o MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro – Ouro Fino - MG, CEP: 37.570-000 - Telefone: (35) 3441-9401, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentora (s) da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL: T.D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.188.164/0001-31, com sede social à Avenida Washington Luiz, 377, no Bairro Vila São Carlos, na Cidade de Mogi Guaçu SP, CEP 13847-120, neste ato representada pelo Sra. Danila Aparecida Diegues Dias, inscrita no CPF nº 311.615.228-40 a saber;

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal n.º 4221/2023 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é: a presente licitação tem por objeto Pregão Eletrônico Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis líquidos, incluindo gasolina comum, etanol hidratado e óleo diesel (comum e S10), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico n.º 019/2025 realizado em 10/03/2025, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial n.º acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto Pregão Eletrônico Registro de Preços para aquisição de produtos e materiais esportivos para prática e desenvolvimento do esporte nas escolinhas (futebol, vôlei, futsal, handebol, basquete) do departamento de esportes do município de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

1.1. O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico n.º 019/2025 terá seu extrato publicado no site oficial do município e na AMM, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Anexo I do Termo de Referência**, de acordo com o cronograma disponibilizado pelo Departamento demandante;

3.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá fornecer o produto de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades do Município;

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no

Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento do produto seja atendida todas as especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA**, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço;

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente ao (s) fornecimento (s) solicitado e devidamente executados será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da (s) respectiva (s) Ordem de Fornecimento e demais documentação necessária, de acordo com o **Termo de Referência**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata;

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CENTRO

CEP.: 37570000 OURO FINO

CNPJ.: 18.671.271/0001-34

MINAS GERAIS

Telefone: (35)3441-9401 Fax.: 35 3441 9461

12306 - T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
7	021.000.112	BOLA DE FUTSAL MODELO 500	UN	50	Penalty	166,00
8	358.000.018	BOLA DE HANDBOL H2L	UN	10	Penalty	119,50
Valor Total Geral:						9.495,00

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação;

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

5.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4.1. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

5.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6. Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

Ficha 677 020903 27 812 0019 2079 339030

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, são obrigações:

8.2. Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;
- c) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- d) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- e) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

8.2.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora;

8.2.2. Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**;

8.3. Do Órgão Gerenciador e os Departamentos Municipais:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

a). Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa;

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente;

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza;

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuênciia da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

10.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como órgão gerenciador;

10.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem;

10.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

11.2. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes;

11.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG, através do Departamento de Frotas;

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua

compatibilidade com aqueles registrados na ata;

- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro (s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Fino/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.2. Justos e acordados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Ouro Fino - MG, 07 de Maio de 2025

ANTONIO BENEDITO
SALGUEIRO
MIGUEL:04365829610

Assinado de forma digital por
ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO
MIGUEL:04365829610
Dados: 2025.05.09 08:23:12 -03'00'

MUNICÍPIO DE OURO FINO – CONTRATANTE

Antônio Benedito Salgueiro Miguel

Prefeito

T D COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:36188164000131

Assinado de forma digital por T
D COMERCIO E DISTRIBUIDORA
LTDA:36188164000131
Dados: 2025.05.09 10:47:48
-03'00'

**T.D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
EMPRESA DETENTORA DA ATA – CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1)

GISLAINE
CRISTINA BATISTA
TEIXEIRA:2684460
8845

Assinado de forma digital
por GISLAINE CRISTINA
BATISTA
TEIXEIRA:26844608845
Dados: 2025.05.09
08:44:26 -03'00'

2)

EDMAR PINTO
DE
CARVALHO:6048
4942620

Assinado de forma digital
por EDMAR PINTO DE
CARVALHO:60484942620
Dados: 2025.05.09
08:53:38 -03'00'

[Home](#) > [Atas](#)

Ata nº R.P 087/2025/2025

Última atualização 16/05/2025

Local: Ouro Fino/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE OURO FINO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 16/05/2025 **Data de assinatura:** 07/05/2025 **Vigência:** de 07/05/2025 a 07/05/2026

Id ata PNCP: 18671271000134-1-000032/2025-000003 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Id contratação PNCP: [18671271000134-1-000032/2025](#)

Objeto:

Aquisição de produtos e materiais esportivos para prática e desenvolvimento do esporte nas escolinhas (futebol, vôlei, futsal, handebol, basquete) do departamento de esportes do município de Ouro Fino.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
Ata de Registro de Precos 087 2025 Big Ball Sports Material Esportivo Ltda.pdf	16/05/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 087/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

OBJETO: Aquisição de produtos e materiais esportivos para prática e desenvolvimento do esporte nas escolinhas (futebol, vôlei, futsal, handebol, basquete) do departamento de esportes do município de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Aos 07(sete) dias do mês de maio de 2025, o MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro – Ouro Fino - MG, CEP: 37.570-000 - Telefone: (35) 3441-9401, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentora (s) da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.510.631/0001-68, com sede social à Avenida Brasil, 1225 – Sala 05, no Bairro Centro, na Cidade de Maringá PR, CEP 87050-500, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Bertolasce, inscrito no CPF nº 019.216.599-20 a saber;

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal n.º 4221/2023 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é: a presente licitação tem por objeto Pregão Eletrônico Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis líquidos, incluindo gasolina comum, etanol hidratado e óleo diesel (comum e S10), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico nº 019/2025 realizado em 10/03/2025, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto Pregão Eletrônico Registro de Preços para aquisição de produtos e materiais esportivos para prática e desenvolvimento do esporte nas escolinhas (futebol, vôlei, futsal, handebol, basquete) do departamento de esportes do município de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

1.1. O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico n.º 019/2025 terá seu extrato publicado no site oficial do município e na AMM, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Anexo I do Termo de Referência**, de acordo com o cronograma disponibilizado pelo Departamento demandante;

3.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá fornecer o produto de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades do Município;

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no

Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento do produto seja atendida todas as especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA**, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço;

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente ao (s) fornecimento (s) solicitado e devidamente executados será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da (s) respectiva (s) Ordem de Fornecimento e demais documentação necessária, de acordo com o **Termo de Referência**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata;

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CENTRO

CEP.: 37570000 OURO FINO

CNPJ.: 18.671.271/0001-34

MINAS GERAIS

Telefone: (35)3441-9401 Fax.: 35 3441 9461

17627 - BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	021.000.122	BOLA DE FUTEBOL ADULTO	UN	50	PENALTY	72,50	3.625,00
5	021.000.113	BOLA DE FUTSAL MODELO 1000 (F5)	UN	10	PENALTY	223,00	2.230,00
11	021.000.119	BOLA DE VOLEIBOL PROFISSIONAL 8.0	UN	50	PENALTY	279,00	13.950,00
12	021.000.121	BOLA FUTEBOL DE CAMPO Nº4	UN	50	PENALTY	78,00	3.900,00
Valor Total Geral:							23.705,00

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços

ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação;

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

5.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4.1. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

5.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6. Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, são obrigações:

8.2. Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;
- c) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- d) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- e) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

8.2.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora;

8.2.2. Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**;

8.3. Do Órgão Gerenciador e os Departamentos Municipais:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

a). Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa;

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente;

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza;

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuênciia da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

10.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como órgão gerenciador;

10.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem;

10.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

11.2. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes;

11.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG, através do Departamento de Frotas;

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua

compatibilidade com aqueles registrados na ata;

- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro (s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Fino/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.2. Justos e acordados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Ouro Fino - MG, 07 de Maio de 2025

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO Assinado de forma digital por ANTONIO
MIGUEL:04365829610 BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL:04365829610
Dados: 2025.05.09 08:25:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE OURO FINO – CONTRATANTE

Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito

ANDRE LUIZ Assinado de forma digital por ANDRE
BERTOLASCE:01921659920 LUIZ BERTOLASCE:01921659920
Dados: 2025.05.12 10:35:11 -03'00'

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EMPRESA DETENTORA DA ATA – CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1)

GISLAINE Assinado de forma
CRISTINA BATISTA digital por GISLAINE
TEIXEIRA:2684460 CRISTINA BATISTA
8845 TEIXEIRA:26844608845
Dados: 2025.05.09
08:47:56 -03'00'

2)

EDMAR PINTO DE Assinado de forma digital
CARVALHO:6048 por EDMAR PINTO DE
4942620 CARVALHO:60484942620
Dados: 2025.05.09 08:54:53
-03'00'

[Home](#) > [Atas](#)

Ata nº R.P 090/2025/2025

Última atualização 16/05/2025

Local: Ouro Fino/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE OURO FINO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 16/05/2025 **Data de assinatura:** 07/05/2025 **Vigência:** de 07/05/2025 a 07/05/2026

Id ata PNCP: 18671271000134-1-000032/2025-000006 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Id contratação PNCP: [18671271000134-1-000032/2025](#)

Objeto:

Aquisição de produtos e materiais esportivos para prática e desenvolvimento do esporte nas escolinhas (futebol, vôlei, futsal, handebol, basquete) do departamento de esportes do município de Ouro Fino.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
Ata de Registro de Precos 090 2025 Traum Artigos Esportivos Ltda.pdf	16/05/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 090/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

OBJETO: Aquisição de produtos e materiais esportivos para prática e desenvolvimento do esporte nas escolinhas (futebol, vôlei, futsal, handebol, basquete) do departamento de esportes do município de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Aos 07(sete) dias do mês de maio de 2025, o MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro – Ouro Fino - MG, CEP: 37.570-000 - Telefone: (35) 3441-9401, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentora (s) da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.441.945/0001-74, com sede social à Rua Presidente Lucena, 7150, no Bairro Rosas, na Cidade de Estância Velha RS, CEP 93900-000, neste ato representada pelo Sr. André Elias Stoben Schilling, inscrito no CPF nº 746.774.380-72, a saber;

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal n.º 4221/2023 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é: a presente licitação tem por objeto Pregão Eletrônico Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis líquidos, incluindo gasolina comum, etanol hidratado e óleo diesel (comum e S10), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico n.º 019/2025 realizado em 10/03/2025, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial n.º acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto Pregão Eletrônico Registro de Preços para aquisição de produtos e materiais esportivos para prática e desenvolvimento do esporte nas escolinhas (futebol, vôlei, futsal, handebol, basquete) do departamento de esportes do município de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

1.1. O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico n.º 019/2025 terá seu extrato publicado no site oficial do município e na AMM, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Anexo I do Termo de Referência**, de acordo com o cronograma disponibilizado pelo Departamento demandante;

3.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá fornecer o produto de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades do Município;

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no

Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento do produto seja atendida todas as especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA**, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço;

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente ao (s) fornecimento (s) solicitado e devidamente executados será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da (s) respectiva (s) Ordem de Fornecimento e demais documentação necessária, de acordo com o **Termo de Referência**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata;

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CENTRO

CEP.: 37570000 OURO FINO

CNPJ.: 18.671.271/0001-34

MINAS GERAIS

Telefone: (35)3441-9401 Fax.: 35 3441 9461

17633 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	021.000.130	BOLA DE BASQUETE LARANJA	UN	10	Penalty	66,97
4	021.000.008	BOLA DE FUTEBOL PRO ADULTO	UN	10	Penalty	241,93
6	021.000.120	BOLA DE FUTSAL MODELO 200	UN	50	Penalty	76,00
Valor Total Geral:						6.889,00

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação;

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

5.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4.1. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

5.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6. Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

Ficha 677 020903 27 812 0019 2079 339030

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, são obrigações:

8.2. Da Fornecedor/Beneficiária:

- a) Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;
- c) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- d) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- e) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

8.2.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor;

8.2.2. Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**;

8.3. Do Órgão Gerenciador e os Departamentos Municipais:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

a). Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa;

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente;

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza;

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuênciia da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

10.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como órgão gerenciador;

10.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem;

10.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

11.2. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes;

11.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG, através do Departamento de Frotas;

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua

compatibilidade com aqueles registrados na ata;

- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro (s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através do Servidor designado para tal;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Fino/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.2. Justos e acordados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Ouro Fino - MG, 07 de Maio de 2025

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO Assinado de forma digital por ANTONIO
MIGUEL:04365829610 BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL:04365829610
Dados: 2025.05.09 08:33:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE OURO FINO – CONTRATANTE

Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito

ANDRE ELIAS STOLBEN Assinado de forma digital por
SCHILLING:74677438072 ANDRE ELIAS STOLBEN
Dados: 2025.05.12 15:03:55 -03'00'

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
EMPRESA DETENTORA DA ATA – CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1)

GISLAINE
CRISTINA BATISTA
TEIXEIRA:2684460
8845

Assinado de forma
digital por GISLAINE
CRISTINA BATISTA
TEIXEIRA:26844608845
Dados: 2025.05.09
08:50:36 -03'00'

2)

EDMAR PINTO
DE
CARVALHO:6048
4942620

Assinado de forma digital
por EDMAR PINTO DE
CARVALHO:60484942620
Dados: 2025.05.09
08:56:42 -03'00'

[Home](#) > [Atas](#)

Ata nº 064/2025

Última atualização 23/05/2025

Local: Borrazópolis/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/05/2025 **Data de assinatura:** 09/05/2025 **Vigência:** de 12/05/2025 a 11/05/2026



[Entrar](#)

Id contratação PNCP: [75740829000120-1-000035/2025](#)

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO.

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
ATA__064__DO_RIO_ELETRO_VAREJISTA_LTDA.pdf	23/05/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços para a aquisição de material de consumo, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS** e a empresa **DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA**, nos termos e condições que se reciprocamente outorgam e se comprometem, para o fim que abaixo se especifica de acordo com o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 014/2025, Procedimento Administrativo n.º 029/2025, Ata de Registro de Preços n.º 064/2025.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.740.829/0001-20, sediada na praça da república, n.º 28, Centro, CEP 86.925-000, Cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná, denominada **contratante**, neste ato representado pelo senhor prefeito **Adilson Lucchetti**, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoa física n.º 469.105.579-72, portador da cédula de identidade n.º 2.126.974-3 / SESP-PR, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 014/2025**, devidamente homologado, resolve, **REGISTRAR OS PREÇOS** com a empresa **DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.556.767/0001-34, portadora do endereço eletrônico e-mail: dorioeletro@gmail.com, telefone: (43) 9 9644-4141, sediada na Praça do Café, n.º 210, Bairro: centro, CEP 86.900-000, Cidade de Jandaia do Sul - Estado do Paraná, denominada **contratada**, neste ato representada pelo Sr. **Edson Jose Martines**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o n.º 457.766.799-15, portador do Registro Geral - RG sob o n.º 3.415.645-0 SESP/PR, de acordo com os valores ofertados no certame e atendendo as condições previstas no edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 026/2025, de 08 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I, do edital de licitação supra, que é parte integrante deste Ata de Registro de Preços, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTITATIVOS E PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Especificação de materiais esportivos destinados à utilização nos treinamentos e competições						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
06	Bola de futsal, tamanho Max 100, confeccionada em laminado externo de pu, com 8 gomos termossoldados (termotec), com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos (6d) de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. peso entre 300-330 g e circunferência entre 52-55 cm. camada interna neogel, miolo capsula sis. bola oficial da federação paranaense de futebol de salão (fpfs), federação mineira e futsal, federação paulista de futebol de salão (fpfs) e liga gaúcha.	Penalty Max 100	Unid.	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
07	Bola de futsal, tamanho Max 200, confeccionada em laminado externo de pu, com 8 gomos termossoldados	Penalty Max 200	Unid.	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

	(termotec), com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos (6d) de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. peso entre 350-380 g e circunferência entre 55-58 cm. camada interna neogel, miolo capsula sis. bola oficial da federação paranaense de futebol de salão (fpfs), federação mineira e futsal, federação paulista de futebol de salão (fpfs) e liga gaúcha.						
08	Bola de futsal, tamanho Max 50 confeccionada em laminado externo de pu 100%, com 11 gomos termossoldados (termotec), com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos (6d) de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. peso entre 410-430 g e circunferência entre 62,5 63,5 cm. camada interna neotec, miolo capsula sis. bola oficial da federação paranaense de futebol de salão (fpfs), federação mineira e futsal, liga gaúcha e selo da fifa quality pro	Penalty Max 10	Unid.	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	
13	Bomba para encher bola dupla ação, confeccionada em pvc, rígida ou similar que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (double action) com duas agulhas (bico).	Penalty Sac	Unid.	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Total	R\$ 14.390,00
--------------	----------------------

2.2. Do valor máximo contratual:

2.2.1. O valor máximo total para a presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 14.390,00 (quatorze mil, trezentos e noventa reais)**.

2.2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

2.2.4. A Prefeitura do Município de Borrazópolis se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba estimada, os valores estimados para contratação no quadro de quantidades e custos, servem apenas como orientação para composição de preços não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.

2.2.5. A existência de preços registrados não obriga esta prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1. O Documento de Formalização de Demanda – DFD;

2.3.2. O Estudo Técnico Preliminar – ETP;

2.3.3. O Termo de Referência;

2.3.4. A proposta do contratado;

2.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.4. Dos recursos orçamentários

2.4.1. As despesas relativas à contratação decorrentes desta Ata serão suportadas pelas dotações do Município de Borrazópolis/PR a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Recurso: Municipal Recurso Estadual Recurso Federal

Categoria Econômica: Corrente/Custeio Capital/Investimento

<u>Reduz.</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>
505	09.015.27.812.0228.2.051.3.3.90.30.00.00.	1000

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Do prazo de validade

3.1.1. Os materiais que por ocasião de sua entrega deverão apresentar no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente para produtos em que o prazo total for superior a um ano, e, de 90% (noventa por cento) nos materiais em que o prazo de validade total for inferior a 01 (um) ano.

3.2. Do transporte

3.2.1. O transporte dos materiais esportivos deverá ser realizado em veículos adequados, que garantam a integridade e a segurança dos materiais.

3.2.2. Os produtos deverão ser devidamente acondicionados e identificados durante o transporte, garantindo rastreabilidade e facilitando a conferência no momento da entrega.

3.2.3. No ato de entrega a armazenagem dos materiais esportivos no almoxarifado e também durante o transporte precisa seguir cuidados especiais para que preservem a qualidade. As regras são definidas de acordo com o sistema de instalação e o layout adotados.

3.2.4. Em casos de transporte de materiais frágeis ou de alto risco, deverão ser adotadas medidas adicionais de segurança, como embalagens reforçadas e manuseio especializado.

3.2.5. Além das práticas disseminadas no presente termo de referência, é preciso também seguir cuidados próprios de cada fabricante no transporte de material esportivo. Esses cuidados constam nas embalagens do produto que será objeto do transporte.

3.3. No ato da entrega, os materiais esportivos deverão

3.3.1. Estar de acordo com as especificações técnicas descritas na Ata de Registro de Preços, incluindo marca, modelo e demais características exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

- 3.3.2. Apresentar quantidade exata conforme estabelecido no pedido de compra, sem variações ou substituições não autorizadas.
- 3.3.3. Materiais frágeis ou sensíveis devem contar com embalagem reforçada e identificação de manuseio especial.
- 3.3.4. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- 3.3.5. Estar com aspectos próprios em formato, tamanho e cor (se há alguma alteração de cor ou condição indevida)

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, prorrogável por igual período, renovando as quantidades inicialmente registradas, desde que comprovado o preço vantajoso na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 41 do Decreto Municipal nº 26 de 08 de janeiro de 2025.
 - 4.1.1. Para demonstrar a vantajosidade quanto ao preço, deverá observar, inclusive, o reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, se, aplicando o reajuste através do índice INPC - (IBGE) de correção monetária, ainda assim, a Ata de Registro de Preços permanecerá vantajosa.
 - 4.1.2. Caso o fornecedor, para aceitar a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, condicione a prorrogação o reajustamento dos preços registrados, a análise por parte da Administração deverá observar referido reajuste, sendo realizada pesquisa de preços, para se comprovar que, mesmo aplicando o reajustamento, o preço ainda é vantajoso.
- 4.2. A prorrogação fica condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos:
 - 4.2.1. A existência da necessidade para a qual a Ata de Registro de Preços atende como melhor solução;
 - 4.2.2. Da comprovação que o preço é vantajoso;
 - 4.2.3. A anuênciam da empresa contratada;
 - 4.2.4. A contratada estar cumprindo, corretamente, com os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, entregando/executando o objeto no prazo e com a qualidade exigida;
 - 4.2.5. A contratada permanecer com a habilitação, conforme regras do edital.
- 4.3. A prorrogação de prazo de vigência se estende à eventual renovação integral das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

quantidades inicialmente fixadas na fase preparatória da licitação.

5. DA ADESÃO E DAS ALTERAÇÕES

- 5.1. Não será admitida a adesão a esta Ata de Registro de Preços.
- 5.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.
- 5.3. Eventuais alterações reger-se-ão pelas regras do CAPÍTULO VII - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS do TÍTULO III - DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4. Os contratos decorrentes de Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.5. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 5.6. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.7. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

6. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Os fornecimentos deverão ser executado por profissionais e por meios habilitados, atendendo a programação expedida pelo responsável contratante, conforme solicitação de despesa ou nota de empenho devidamente autorizada pela autoridade competente/ou servidor designado, que será encaminha via postal (sedex ou registrado com "ar"), registrando-se a data e à hora de sua entrega, mediante protocolo ou via endereço eletrônico através do e-mail cadastrado na proposta de preços que se será considerado como leitura automática, registrando-se a data e à hora do envio, mediante protocolo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

- 6.3. A contratada deve manter em seu quadro profissionais capacitados e em número suficiente para o atendimento a execução dos serviços, sem interrupção, seja por qualquer motivo (férias, licenças, faltas ao serviço, etc.), além de observar a plena obediência à todas as normas ambientais, de segurança no trabalho, e demais legislações específicas vigentes.
- 6.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.
- 6.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.7. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, e do método de aferição dos resultados, dentre outros.

6.8. Dos prazos e do local de fornecimento

6.8.1. O prazo para o fornecimento do objeto será de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir do envio e recebimento da solicitação de despesa ou nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, uma única vez desde que não superior ao já previsto, mediante solicitação da contratada, devidamente justificada e aceita pela contratante.

6.8.2. O objeto desta contratação deverá ser entregue em dias úteis conforme solicitação de despesa ou nota de empenho, nos seguintes locais:

6.8.2.1. Prefeitura do Município de Borrazópolis, Praça da República, n.º 28, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná (ou outro local adequado conforme disponibilidade).

6.8.3. A entrega deverá ser em horário comercial sendo compreendido entre às 08:00 horas e às 11:00 horas e das 13:00 horas e às 17:00 horas, agendado através do telefone.

6.9. Da Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

6.9.1. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, Art. 117, *caput*).

6.9.2. Com fulcro no Decreto Municipal n.º 26/2025 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de contratos no Município de Borrazópolis/PR, combinado com a Portaria Municipal n.º 81, de 20 de março de 2025, que faz a designação legal do fiscal e do gestor dos contratos administrativos, visando garantir a adequada prestação de serviços e fornecimento de bens; verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como apoiar a instrução processual relativa à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, fica indicado para realizarem o acompanhamento, gestão e fiscalização do presente contrato entabulado por esta municipalidade:

6.9.2.1. Fiscal do Contrato: **Devair José de Brito**;

6.9.2.2. Fiscal substituto: **Christian Teodoro Turek Machado**;

6.9.2.3. Gestor do Contrato: **Cesar Santos Soares**;

6.9.2.4. Gestor substituto: **Clever Haian Becalhi Trida**.

6.9.3. Fiscalização Técnica

6.9.3.1. O fiscal técnico acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a administração.

6.9.3.2. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme o art. 117, §1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9.3.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção.

6.9.3.4. O fiscal técnico informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

6.9.3.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.9.3.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.9.4. Fiscalização Administrativa

6.9.4.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9.4.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9.5. Gestor do Contrato

6.9.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.5.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.5.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.5.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.5.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.5.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da administração.

6.9.5.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.10. Do Recebimento

6.10.1. Os fornecimentos deverão ser executados no local e prazo constantes do termo referência e/ou outro local indicado conforme cronograma expedido pela unidade contratante na quantidade constante na programação expedida pelo responsável do contratante e conforme solicitação, correndo por conta do contratado todas as despesas necessárias para o cumprimento do objeto.

6.10.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, nos moldes do art. 140, II, alínea A, da Lei n.º 14.133 de 2021.

6.10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.10.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

exigências de caráter técnico.

- 6.10.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- 6.10.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 6.10.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 6.10.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 6.10.9. O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.
- 6.10.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório. (art. 119 c/c art. 140 da Lei n.º 14133, de 2021).
- 6.10.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis.
- 6.10.12. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.10.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

- 6.10.14. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado, na forma do art. 140, II, alínea B, da Lei n.º 14.133 de 2021, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 6.10.14.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- 6.10.14.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- 6.10.14.3. Emitir termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 6.10.14.4. Comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 6.10.15. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 6.10.16. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.10.17. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 6.10.18. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.11. Dos Critérios de Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

- 6.11.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o instrumento de medição de resultado, pela verificação da qualidade e quantidade executada e consequente aceitação pelos recebedores, que deverá ser anotada em “relatório” a ser efetivado pela contratada, visando o controle dos serviços executados, que deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do código de defesa do consumidor, Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/90, quando for o caso.
- 6.11.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:
 - 6.11.2.1. Não produzir os resultados acordados;
 - 6.11.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - 6.11.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do contratante:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência;
- 7.1.3. Notificar o contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 7.1.4. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo contratado;
- 7.1.6. Comunicar a empresa para emissão de nota fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

- 7.1.7. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência;
- 7.1.8. Aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021 e nesta da Ata de Registro de Preços;
- 7.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 7.1.11. Comunicar o contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 7.1.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços.
- 7.1.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 7.1.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 7.1.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.1.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 8.1.1. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

lo na execução da Ata de Registro de Preços.

- 8.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, na forma do art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o código de defesa do consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.7. Efetuar comunicação ao contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 8.1.8. Não contratar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 8.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no sistema de cadastro de fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à seguridade social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à dívida



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

ativa da união; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a fazenda municipal ou distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) certidão de regularidade do FGTS – CRF; e 5) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

- 8.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela Ata de Registro de Preços, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante;
- 8.1.11. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 8.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 8.1.13. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 8.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos poderes públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 8.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;
- 8.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.18. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

- 8.1.19. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116 da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 8.1.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme o art. 116, parágrafo único, da lei n.º 14.133, de 2021;
- 8.1.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, D, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 8.1.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.1.24. Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 8.1.25. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 8.1.26. Atender às solicitações do contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;
- 8.1.27. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do contratante;
- 8.1.28. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pela Ata de Registro de Preços, devendo o contratado relatar ao contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

- 8.1.29. Estar registrada ou inscrita no conselho profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no termo de referência, em plena validade;
- 8.1.30. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 8.1.31. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo.

9. DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO

- 9.1. Os prazos para liquidação e pagamento são cláusulas necessárias, nos termos do inciso VI do art. 92 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.2. Forma de Pagamento

- 9.2.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, no prazo máximo de 20 (vinte dias) úteis, a contar da liquidação da despesa.
- 9.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável e/ou despesas bancária oriundas das transações realizadas.
- 9.2.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.2.5. O contratado regularmente optante pelo simples nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei complementar.
- 9.2.6. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC - (IBGE) de correção monetária.

9.3. Da Liquidação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

- 9.3.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de (10) dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 9.3.1.1. Considera-se liquidação de despesa o segundo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a execução do objeto ou de etapa do cronograma físico-financeiro da Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 9.3.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.3.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 9.3.3.1. O prazo de validade;
 - 9.3.3.2. A data da emissão;
 - 9.3.3.3. Os dados da Ata de Registro de Preços e do órgão contratante;
 - 9.3.3.4. O período respectivo de execução da Ata de Registro de Preços;
 - 9.3.3.5. O valor a pagar; e
 - 9.3.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.3.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 9.3.5. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.3.6. A administração deverá realizar consulta ao SICAF para: A) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; B) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a administração ou com o poder público, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

ocorrências impeditivas indiretas.

- 9.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.3.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 10.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “D” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;
 - 10.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 10.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - 10.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice INPC - (IBGE) de correção monetária;
 - 10.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

critérios definidos para a contratação.

11. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 11.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 11.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 11.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa o contratado que praticar quaisquer das hipóteses previstas no Art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;

12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

seguintes sanções:

- 12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 12.2.2. Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 25 (vinte e cinco) dias, após este prazo, este termo será encaminhado para abertura de processo administrativo;
 - 12.2.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a administração a promover o cancelamento da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 12.2.3. Multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- 12.2.4. Multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- 12.2.5. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total remanescente da Ata de Registro de Preços, no caso de cancelamento, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura do Município de Borrazópolis;
 - 12.2.5.1. Incorrem na mesma penalidade quando praticadas as condutas descritas nas cláusulas “12.1.5”, “12.1.6”, “12.1.7” e “12.1.8” do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “12.1.2”, “12.1.3” e “12.1.4”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 12.2.6. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da administração pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas cláusulas “12.1.2”, “12.1.3” e “12.1.4” do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 12.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nas cláusulas “12.1.5”, “12.1.6”, “12.1.7” e “12.1.8” do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “12.1.2”, “12.1.3” e “12.1.4”, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

- 12.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.4. Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Art. 156, § 7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1º):
 - 12.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.9.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 12.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.9.4. Os danos que dela provierem para o contratante.
 - 12.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras Leis de licitações e contratos da administração pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

procedimental e autoridade competente, definidos na referida Lei (Art. 159).

- 12.11. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta da Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (Art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.12. O contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) e no cadastro nacional de empresas punidas (CNEP), instituídos no âmbito do poder executivo federal. (art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei n.º 14.133, de 2021.
- 12.14. Os débitos do contratado para com a administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma Ata de Registro de Preços ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada antes de cumpridas as obrigações nelas estipuladas ou antes do prazo nela fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei n.º 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como amigavelmente.

13.1.1. Ainda, será cancelada a Ata de Registro de Preços:

13.1.1.1. Por descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

13.1.1.2. Por não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

13.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

13.1.1.4. Caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (Art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.1.1.5. Caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

13.2. Nestas hipóteses, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

13.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, sempre que possível, será precedido.

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir a Ata de Registro de Preços.

13.5.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14. DO RECURSO

14.1. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.2. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.3. Não serão reconhecidos os recursos vencidos os respectivos prazos legais.

14.4. O recurso deverá ser em 01 (uma) via, impressa em papel, com o timbre ou com a identificação dos dados do licitante ou contratado: (cnpj/cpf, razão social/nome completo, endereço completo, e-mail e telefone), ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter o número deste chamamento público, a descrição precisa do objeto.

14.5. O recurso deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, será formulado por escrito e conterá os seguintes requisitos: I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige; II - qualificação do postulante, com indicação do domicílio; III - instrumento de mandato, quando assistido por representante legal; IV - local para recebimento das comunicações, inclusive endereço eletrônico, se for o caso; V - pedido, com exposição dos fatos e fundamentos; VI - indicação das provas que pretende ver juntadas aos autos e que se encontrem em poder do órgão ou entidade competente para apreciação do pedido.

14.6. E, poderá ser protocolado:

14.6.1. Junto ao departamento de licitação, sediado na Prefeitura do Município de Borrazópolis, Praça da República, n.º 28, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná, em dias úteis, no horário de 08:00 ÀS 11:30 E das 13:00 às 17:30 horas. registrando-se a data de sua entrega mediante protocolamento, observando-se o horário de expediente.

14.6.2. Por meio eletrônico via internet através do e-mail licitacao@borrazopolis.pr.gov.br, observada a antecedência mínima supra para o recebimento, relativa a cada petição, neste caso sendo compreendido horário máximo até às 17:30 horas, recomenda-se ainda, que, comunique o departamento de licitação através do fone (43) 3452-8700, para confirmar o recebimento.

14.6.3. No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com “ar”), o recurso à protocolar, deve vir em envelope devidamente fechado, registrando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

se a data de sua entrega mediante protocolamento, o recurso deverá ser acondicionado em um envelope, devidamente fechado (lacrado), de forma a não permitir sua violação, constando de sua face:

À

Prefeitura do município de Borrazópolis

Att. _____ (nome da autoridade que proferiu a decisão)

Recurso Administrativo

Praça da República, n.º 28, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná.

Pregão Eletrônico n.º xxx/xxxx

Razão social:

CNPJ n.º:

14.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.8. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.9. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no portal nacional de contratações públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1. A contratante através de seu fiscal, gestor ou autoridade competente, fará todas as notificações à contratada em 01 (uma) via, impressa em papel, com o timbre ou com a identificação dos dados da contratante: (cnpj/cpf, razão social/nome completo, endereço completo, e-mail e telefone), ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo o número da Ata de Registro de Preços, a descrição precisa do objeto, identificação do seu subscritor.

16.2. A notificação será encaminhada via postal (sedex ou registrado com "ar"), registrando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

se a data e à hora de sua entrega, mediante protocolo ou via endereço eletrônico através do e-mail cadastrado na proposta de preços que se será considerado como leitura automática, registrando-se a data e à hora do envio, mediante protocolo.

- 16.3. A contagem dos prazos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 16.4. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e Normas e Princípios Gerais dos Contratos.
- 16.5. O foro competente para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, será o do Município de Faxinal/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.
- 16.6. E, por estarem justas e registradas, assinam as partes o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta a todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Borrazópolis/PR, 09 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BORRAZÓPOLIS**
CNPJ n.º 75.740.829/0001-20
Adilson Lucchetti
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON JOSE MARTINES
Data: 12/05/2025 08:27:10-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA

CNPJ n.º 22.556.767/0001-34

Edson Jose Martines
CPF n.º 457.766.799-15

Testemunhas:

Nome: JSL
CPF n.º 059.964.769-83

Nome: Danielle O. Diaz
CPF n.º 104.541.809-93

[Home](#) > [Atas](#)

Ata nº 066/2025

Última atualização 23/05/2025

Local: Borrazópolis/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/05/2025 **Data de assinatura:** 09/05/2025 **Vigência:** de 12/05/2025 a 11/05/2026

Id ata PNCP: 75740829000120-1-000035/2025-000004 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: [75740829000120-1-000035/2025](#)

Objeto:



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

DO MUNICÍPIO.

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
ATA__066__L_C_LOPES_MARCELINO_LTDA.pdf	23/05/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços para a aquisição de material de consumo, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS** e a empresa **L C LOPES MARCELINO LTDA**, nos termos e condições que se reciprocamente outorgam e se comprometem, para o fim que abaixo se especifica de acordo com o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 014/2025, Procedimento Administrativo n.º 029/2025, Ata de Registro de Preços n.º 066/2025.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.740.829/0001-20, sediada na praça da república, n.º 28, Centro, CEP 86.925-000, Cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná, denominada **contratante**, neste ato representado pelo senhor prefeito **Adilson Lucchetti**, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoa física n.º 469.105.579-72, portador da cédula de identidade n.º 2.126.974-3 / SESP-PR, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 014/2025**, devidamente homologado, resolve, **REGISTRAR OS PREÇOS** com a empresa **L C LOPES MARCELINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.553.307/0001-05, portadora do endereço eletrônico e-mail: lclopesmarcelinoltda@hotmail.com, telefone: (43) 3477-0000 / (43) 9 9978-0337, sediada na Avenida São João, n.º 518, Bairro: centro, CEP: 86.930-000, Cidade de São João Do Ivaí - Estado do Paraná, denominada **contratada**, neste ato representada pelo Sr. **Lucas Carretas Lopes Marcelino**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o n.º 150.396.069-23, portador do Registro Geral - RG sob o n.º 13.336.496-0 SESP/PR, de acordo com os valores ofertados no certame e atendendo as condições previstas no edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 026/2025, de 08 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I, do edital de licitação supra, que é parte integrante deste Ata de Registro de Preços, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTITATIVOS E PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Aquisição de materiais esportivos destinados à utilização nos treinamentos e competições esportivas do município.						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agasalho composto de jaqueta e calça 100% poliéster nas cores e tamanhos a serem decididos no período da compra, estampados com logo do município.	Laercio	Unid.	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
3	Bocha sustentável em alta resistência com polimento extra especial com uso oficial medindo 13,5mm peso 2.850 kg. Cor verde e Branca.	Mp	Jogo	6	R\$ 2.540,00	R\$ 15.240,00
4	Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 32 gomos costurados à mão e colada, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos (6d) de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. peso entre 410-450 g e circunferência entre 68-70 cm. construção duoetec híbrida, miolo capsula sis.	Penalty	Unid.	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
5	Bola de futsal, tamanho Max 1.000 confeccionada em laminado externo de pu 100%, com 11 gomos termossoldados (termotec), com dupla colagem entre os	Penalty	Unid.	30	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00

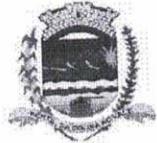


PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

	gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos (6d) de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. peso entre 410-430 g e circunferência entre 62,5 63,5 cm. camada interna neotec, miolo capsulasis. bola oficial da federação paranaense de futebol de salão (fpfs), federação mineira e futsal, liga gaúcha e selo da fifa quality pro.					
14	Caneleira de futebol, 80% de prolipropilenio 20% estofamento em EVA, desenho anatômico, leve fácil de ajustar, caneleira de alto padrão.	Penalty	Unid.	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
17	Jogo de uniforme completo para futebol de campo, em tecido dry, 100% poliéster, sublimado, pesando 115gr/m ² para camisas e calções, tamanho único, sendo 14 camisas gola em v, sendo 12 para jogadores e 2 para goleiros, 14 calções e 14 meiões, manga curta para jogadores e longa para goleiros.	Laercio	Unid.	20	R\$ 888,00	R\$ 17.760,00
18	Jogo de uniforme completo para futebol, em tecido dry, 100% poliéster, sublimado, pesando 115gr/m ² para camisas e calções, tamanho único, sendo 22 camisas gola em v, sendo 20 para jogadores e 2 para goleiros, 22 calções e 22 meiões, manga curta para jogadores e longa para goleiros.	Laercio	Unid.	15	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
19	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm de diâmetro e centro com figura de jogador de futebol fundida. espessura máxima de 2,9 mm. metalizada na cor dourada, prata e bronze. suporte para fita com 2,5 cm de largura. a medalha pode	Vitoria	Unid.	1.500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

	vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.						
23	Rede de futsal fio de seda oficial padrão com fios trançados fio 6mm garantia do fabricante.	Azure	Par	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00	
24	Rede de seda, branca para futebol de campo fio 6mm modelo europeu, garantia do fabricante.	Azure	Par	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	
28	Troféu com 151cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm altura, com 4 tubos dourados intercalados por bola de futebol, acima destes uma base fina de madeira com 4 águias nas laterais, cone grande com uma taça de 32 cm de largura a partir das alças. estatueta grande intercambiável. confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs	Unid.	15	R\$ 530,00	R\$ 7.950,00	
29	Troféu com 162cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm altura, com 4 tubos dourados intercalados por bola de futebol, acima destes uma base fina de madeira com 4 águias nas laterais, cone grande com uma taça de 32 cm de largura a partir das alças. estatueta grande intercambiável. confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs	Unid.	10	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00	
30	Troféu com 173cm de altura, base preta em polímero Octogonal com 26 cm de largura e 10 cm altura, com 4 tubos dourados intercalados por bola de futebol, acima destes uma base fina de madeira com 4 águias nas laterais, cone grande com uma taça de 32 cm de largura a partir das alças. Estante grande intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs	Unid.	10	R\$ 633,00	R\$ 6.330,00	
31	Troféu com 40cm de altura, base preta em polímero sextavada, acima cone e taça dourada com 20cm a partir das alças,	Jebs	Unid.	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

	estatueta intercambiável.					
32	Troféu com 48cm de altura, base preta em polímero sextavada, acima cone e taça dourada com 20cm a partir das alças, estatueta intercambiável.	Jebs	Unid.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
33	Troféu com 55cm de altura, base preta em polímero sextavada, acima cone e taça dourada com 20cm a partir das alças, estatueta intercambiável.	Jebs	Unid.	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
Total						R\$ 133.940,00

2.2. Do valor máximo contratual:

2.2.1. O valor máximo total para a presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 133.940,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta reais)**.

2.2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

2.2.4. A Prefeitura do Município de Borrazópolis se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba estimada, os valores estimados para contratação no quadro de quantidades e custos, servem apenas como orientação para composição de preços não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.

2.2.5. A existência de preços registrados não obriga esta prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1. O Documento de Formalização de Demanda – DFD;

2.3.2. O Estudo Técnico Preliminar – ETP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

- 2.3.3. O Termo de Referência;
- 2.3.4. A proposta do contratado;
- 2.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.4. Dos recursos orçamentários

- 2.4.1. As despesas relativas à contratação decorrentes desta Ata serão suportadas pelas dotações do Município de Borrazópolis/PR a seguir:

Recurso: Municipal Recurso Estadual Recurso Federal

Categoria Econômica: Corrente/Custeio Capital/Investimento

<u>Reduz.</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>
505	09.015.27.812.0228.2.051.3.3.90.30.00.00.	1000

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Do prazo de validade

- 3.1.1. Os materiais que por ocasião de sua entrega deverão apresentar no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente para produtos em que o prazo total for superior a um ano, e, de 90% (noventa por cento) nos materiais em que o prazo de validade total for inferior a 01 (um) ano.

3.2. Do transporte

- 3.2.1. O transporte dos materiais esportivos deverá ser realizado em veículos adequados, que garantam a integridade e a segurança dos materiais.
- 3.2.2. Os produtos deverão ser devidamente acondicionados e identificados durante o transporte, garantindo rastreabilidade e facilitando a conferência no momento da entrega.
- 3.2.3. No ato de entrega a armazenagem dos materiais esportivos no almoxarifado e também durante o transporte precisa seguir cuidados especiais para que preservem a qualidade. As regras são definidas de acordo com o sistema de instalação e o layout adotados.
- 3.2.4. Em casos de transporte de materiais frágeis ou de alto risco, deverão ser adotadas medidas adicionais de segurança, como embalagens reforçadas e manuseio especializado.
- 3.2.5. Além das práticas disseminadas no presente termo de referência, é preciso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

também seguir cuidados próprios de cada fabricante no transporte de material esportivo. Esses cuidados constam nas embalagens do produto que será objeto do transporte.

3.3. No ato da entrega, os materiais esportivos deverão

- 3.3.1. Estar de acordo com as especificações técnicas descritas na Ata de Registro de Preços, incluindo marca, modelo e demais características exigidas.
- 3.3.2. Apresentar quantidade exata conforme estabelecido no pedido de compra, sem variações ou substituições não autorizadas.
- 3.3.3. Materiais frágeis ou sensíveis devem contar com embalagem reforçada e identificação de manuseio especial.
- 3.3.4. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- 3.3.5. Estar com aspectos próprios em formato, tamanho e cor (se há alguma alteração de cor ou condição indevida)

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, prorrogável por igual período, renovando as quantidades inicialmente registradas, desde que comprovado o preço vantajoso na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 41 do Decreto Municipal nº 26 de 08 de janeiro de 2025.
 - 4.1.1. Para demonstrar a vantajosidade quanto ao preço, deverá observar, inclusive, o reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, se, aplicando o reajuste através do índice INPC - (IBGE) de correção monetária, ainda assim, a Ata de Registro de Preços permanecerá vantajosa.
 - 4.1.2. Caso o fornecedor, para aceitar a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, condicione a prorrogação o reajustamento dos preços registrados, a análise por parte da Administração deverá observar referido reajuste, sendo realizada pesquisa de preços, para se comprovar que, mesmo aplicando o reajustamento, o preço ainda é vantajoso.
- 4.2. A prorrogação fica condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos:
 - 4.2.1. A existência da necessidade para a qual a Ata de Registro de Preços atende como melhor solução;
 - 4.2.2. Da comprovação que o preço é vantajoso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

- 4.2.3. A anuênciada empresa contratada;
 - 4.2.4. A contratada estar cumprindo, corretamente, com os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, entregando/executando o objeto no prazo e com a qualidade exigida;
 - 4.2.5. A contratada permanecer com a habilitação, conforme regras do edital.
- 4.3. A prorrogação de prazo de vigência se estende à aventureira renovação integral das quantidades inicialmente fixadas na fase preparatória da licitação.

5. DA ADESÃO E DAS ALTERAÇÕES

- 5.1. Não será admitida a adesão a esta Ata de Registro de Preços.
- 5.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.
- 5.3. Eventuais alterações reger-se-ão pelas regras do CAPÍTULO VII - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS do TÍTULO III - DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4. Os contratos decorrentes de Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.5. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 5.6. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.7. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

6. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Os fornecimentos deverão ser executado por profissionais e por meios habilitados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

atendendo a programação expedida pelo responsável contratante, conforme solicitação de despesa ou nota de empenho devidamente autorizada pela autoridade competente/ou servidor designado, que será encaminhada via postal (sedex ou registrado com “ar”), registrando-se a data e à hora de sua entrega, mediante protocolo ou via endereço eletrônico através do e-mail cadastrado na proposta de preços que se será considerado como leitura automática, registrando-se a data e à hora do envio, mediante protocolo.

- 6.3. A contratada deve manter em seu quadro profissionais capacitados e em número suficiente para o atendimento a execução dos serviços, sem interrupção, seja por qualquer motivo (férias, licenças, faltas ao serviço, etc.), além de observar a plena obediência à todas as normas ambientais, de segurança no trabalho, e demais legislações específicas vigentes.
 - 6.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.
 - 6.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
 - 6.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
 - 6.7. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, e do método de aferição dos resultados, dentre outros.
- 6.8. Dos prazos e do local de fornecimento**
- 6.8.1. O prazo para o fornecimento do objeto será de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir do envio e recebimento da solicitação de despesa ou nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, uma única vez desde que não superior ao já previsto, mediante solicitação da contratada, devidamente justificada e aceita pela contratante.
 - 6.8.2. O objeto desta contratação deverá ser entregue em dias úteis conforme solicitação de despesa ou nota de empenho, nos seguintes locais:
 - 6.8.2.1. Prefeitura do Município de Borrazópolis, Praça da República, n.º 28,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná (ou outro local adequado conforme disponibilidade).

6.8.3. A entrega deverá ser em horário comercial sendo compreendido entre às 08:00 horas e às 11:00 horas e das 13:00 horas e às 17:00 horas, agendado através do telefone.

6.9. Da Fiscalização

6.9.1. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, Art. 117, *caput*).

6.9.2. Com fulcro no Decreto Municipal n.º 26/2025 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de contratos no Município de Borrazópolis/PR, combinado com a Portaria Municipal n.º 81, de 20 de março de 2025, que faz a designação legal do fiscal e do gestor dos contratos administrativos, visando garantir a adequada prestação de serviços e fornecimento de bens; verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como apoiar a instrução processual relativa à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, fica indicado para realizarem o acompanhamento, gestão e fiscalização do presente contrato entabulado por esta municipalidade:

6.9.2.1. Fiscal do Contrato: **Devair José de Brito**;

6.9.2.2. Fiscal substituto: **Christian Teodoro Turek Machado**;

6.9.2.3. Gestor do Contrato: **Cesar Santos Soares**;

6.9.2.4. Gestor substituto: **Clever Haian Becalhi Trida**.

6.9.3. Fiscalização Técnica

6.9.3.1. O fiscal técnico acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a administração.

6.9.3.2. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme o art. 117, §1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9.3.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção.

- 6.9.3.4. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.9.3.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.9.3.6. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.9.4. Fiscalização Administrativa

- 6.9.4.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.9.4.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9.5. Gestor do Contrato

- 6.9.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.5.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.5.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstrem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.5.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.5.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9.5.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da administração.

6.9.5.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.10. Do Recebimento

6.10.1. Os fornecimentos deverão ser executados no local e prazo constantes do termo referência e/ou outro local indicado conforme cronograma expedido pela unidade contratante na quantidade constante na programação expedida pelo responsável do contratante e conforme solicitação, correndo por conta do contratado todas as despesas necessárias para o cumprimento do objeto.

6.10.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, nos moldes do art. 140, II, alínea A, da Lei n.º 14.133 de 2021.

6.10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 6.10.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 6.10.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- 6.10.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 6.10.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 6.10.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 6.10.9. O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.
- 6.10.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório. (art. 119 c/c art. 140 da Lei n.º 14133, de 2021).
- 6.10.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis.
- 6.10.12. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 6.10.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 6.10.14. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado, na forma do art. 140, II, alínea B, da Lei n.º 14.133 de 2021, obedecendo os seguintes procedimentos:
 - 6.10.14.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
 - 6.10.14.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
 - 6.10.14.3. Emitir termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
 - 6.10.14.4. Comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 6.10.15. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 6.10.16. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.10.17. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.10.18. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.11. Dos Critérios de Avaliação

6.11.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o instrumento de medição de resultado, pela verificação da qualidade e quantidade executada e consequente aceitação pelos recebedores, que deverá ser anotada em “relatório” a ser efetivado pela contratada, visando o controle dos serviços executados, que deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do código de defesa do consumidor, Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/90, quando for o caso.

6.11.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

6.11.2.1. Não produzir os resultados acordados;

6.11.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

6.11.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência;

7.1.3. Notificar o contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

7.1.4. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

- 7.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo contratado;
- 7.1.6. Comunicar a empresa para emissão de nota fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 7.1.7. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência;
- 7.1.8. Aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021 e nesta da Ata de Registro de Preços;
- 7.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 7.1.11. Comunicar o contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 7.1.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços.
- 7.1.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 7.1.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 7.1.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.1.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

execução.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 8.1.1. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução da Ata de Registro de Preços.
 - 8.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
 - 8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, na forma do art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 8.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
 - 8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o código de defesa do consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 8.1.7. Efetuar comunicação ao contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
 - 8.1.8. Não contratar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021;

- 8.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no sistema de cadastro de fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à seguridade social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a fazenda municipal ou distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) certidão de regularidade do FGTS – CRF; e 5) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- 8.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela Ata de Registro de Preços, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante;
- 8.1.11. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 8.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 8.1.13. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 8.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos poderes públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 8.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênero;

- 8.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.18. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 8.1.19. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116 da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 8.1.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme o art. 116, parágrafo único, da lei n.º 14.133, de 2021;
- 8.1.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, D, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 8.1.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.1.24. Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 8.1.25. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 8.1.26. Atender às solicitações do contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

- 8.1.27. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do contratante;
- 8.1.28. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pela Ata de Registro de Preços, devendo o contratado relatar ao contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 8.1.29. Estar registrada ou inscrita no conselho profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no termo de referência, em plena validade;
- 8.1.30. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 8.1.31. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo.

9. DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO

- 9.1. Os prazos para liquidação e pagamento são cláusulas necessárias, nos termos do inciso VI do art. 92 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.2. Forma de Pagamento

- 9.2.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, no prazo máximo de 20 (vinte dias) úteis, a contar da liquidação da despesa.
- 9.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável e/ou despesas bancária oriundas das transações realizadas.
- 9.2.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.2.5. O contratado regularmente optante pelo simples nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

9.2.6. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC - (IBGE) de correção monetária.

9.3. Da Liquidação

9.3.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de (10) dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.3.1.1. Considera-se liquidação de despesa o segundo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a execução do objeto ou de etapa do cronograma físico-financeiro da Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

9.3.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.3.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.3.3.1. O prazo de validade;

9.3.3.2. A data da emissão;

9.3.3.3. Os dados da Ata de Registro de Preços e do órgão contratante;

9.3.3.4. O período respectivo de execução da Ata de Registro de Preços;

9.3.3.5. O valor a pagar; e

9.3.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.3.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.3.5. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133/2021.

- 9.3.6. A administração deverá realizar consulta ao SICAF para: A) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; B) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a administração ou com o poder público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.3.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 10.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "D" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 10.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice INPC - (IBGE) de correção monetária;

10.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

11.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa o contratado que praticar quaisquer das hipóteses previstas no Art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

12.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

12.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;

12.1.6. Praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

- 12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 12.2.2. Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 25.(vinte e cinco) dias, após este prazo, este termo será encaminhado para abertura de processo administrativo;
- 12.2.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a administração a promover o cancelamento da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 12.2.3. Multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- 12.2.4. Multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- 12.2.5. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total remanescente da Ata de Registro de Preços, no caso de cancelamento, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura do Município de Borrazópolis;
- 12.2.5.1. Incorrem na mesma penalidade quando praticadas as condutas descritas nas cláusulas “12.1.5”, “12.1.6”, “12.1.7” e “12.1.8” do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “12.1.2”, “12.1.3” e “12.1.4”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 12.2.6. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da administração pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas cláusulas “12.1.2”, “12.1.3” e “12.1.4” do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

12.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nas cláusulas “12.1.5”, “12.1.6”, “12.1.7” e “12.1.8” do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “12.1.2”, “12.1.3” e “12.1.4”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (Art. 156, § 7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1º):

12.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.9.4. Os danos que dela provierem para o contratante.

12.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

normas e orientações dos órgãos de controle.

- 12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras Leis de licitações e contratos da administração pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente, definidos na referida Lei (Art. 159).
- 12.11. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta da Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (Art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.12. O contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) e no cadastro nacional de empresas punidas (CNEP), instituídos no âmbito do poder executivo federal. (art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei n.º 14.133, de 2021.
- 12.14. Os débitos do contratado para com a administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma Ata de Registro de Preços ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada antes de cumpridas as obrigações nelas estipuladas ou antes do prazo nela fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei n.º 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como amigavelmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

13.1.1. Ainda, será cancelada a Ata de Registro de Preços:

13.1.1.1. Por descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

13.1.1.2. Por não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

13.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

13.1.1.4. Caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (Art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.1.1.5. Caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

13.2. Nestas hipóteses, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

13.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, sempre que possível, será precedido.

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir a Ata de Registro de Preços.

13.5.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

14. DO RECURSO

- 14.1. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.2. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.3. Não serão reconhecidos os recursos vencidos os respectivos prazos legais.
- 14.4. O recurso deverá ser em 01 (uma) via, impressa em papel, com o timbre ou com a identificação dos dados do licitante ou contratado: (cnpj/cpf, razão social/nome completo, endereço completo, e-mail e telefone), ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter o número deste chamamento público, a descrição precisa do objeto.
- 14.5. O recurso deverá ser datado e assinado pelo postulante ou pelo seu representante legal, será formulado por escrito e conterá os seguintes requisitos: I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige; II - qualificação do postulante, com indicação do domicílio; III - instrumento de mandato, quando assistido por representante legal; IV - local para recebimento das comunicações, inclusive endereço eletrônico, se for o caso; V - pedido, com exposição dos fatos e fundamentos; VI - indicação das provas que pretende ver juntadas aos autos e que se encontrem em poder do órgão ou entidade competente para apreciação do pedido.
- 14.6. E, poderá ser protocolado:
- 14.6.1. Junto ao departamento de licitação, sediado na Prefeitura do Município de Borrazópolis, Praça da República, n.º 28, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná, em dias úteis, no horário de 08:00 às 11:30 horas das 13:00 às 17:30 horas. registrando-se a data de sua entrega mediante protocolamento, observando-se o horário de expediente.
- 14.6.2. Por meio eletrônico via internet através do e-mail licitacao@borrazopolis.pr.gov.br, observada a antecedência mínima supra para o recebimento, relativa a cada petição, neste caso sendo compreendido horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

máximo até às 17:30 horas, recomenda-se ainda, que, comunique o departamento de licitação através do fone (43) 3452-8700, para confirmar o recebimento.

14.6.3. No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com “ar”), o recurso à protocolar, deve vir em envelope devidamente fechado, registrando-se a data de sua entrega mediante protocolamento. o recurso deverá ser acondicionado em um envelope, devidamente fechado (lacrado), de forma a não permitir sua violação, constando de sua face:

À

Prefeitura do município de Borrazópolis

Att. _____ (nome da autoridade que proferiu a decisão)

Recurso Administrativo

Praça da República, n.º 28, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná.

Pregão Eletrônico n.º xxx/xxxx

Razão social:

CNPJ n.º:

14.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.8. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.9. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no portal nacional de contratações públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1. A contratante através de seu fiscal, gestor ou autoridade competente, fará todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

notificações à contratada em 01 (uma) via, impressa em papel, com o timbre ou com a identificação dos dados da contratante: (cnpj/cpf, razão social/nome completo, endereço completo, e-mail e telefone), ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo o número da Ata de Registro de Preços, a descrição precisa do objeto, identificação do seu subscritor.

- 16.2. A notificação será encaminha via postal (sedex ou registrado com “ar”), registrando-se a data e à hora de sua entrega, mediante protocolo ou via endereço eletrônico através do e-mail cadastrado na proposta de preços que se será considerado como leitura automática, registrando-se a data e à hora do envio, mediante protocolo.
- 16.3. A contagem dos prazos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 16.4. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e Normas e Princípios Gerais dos Contratos.
- 16.5. O foro competente para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, será o do Município de Faxinal/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.
- 16.6. E, por estarem justas e registradas, assinam as partes o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta a todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Borrazópolis/PR, 09 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BORRAZÓPOLIS**
CNPJ n.º 75.740.829/0001-20
Adilson Lucchetti
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCAS CARRETAS LOPES MARCELINO
A assinatura digital pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadigital>

L C LOPEZ MARCELINO LTDA
CNPJ n.º 41.553.307/0001-05
Lucas Carretas Lopes Marcelino
CPF n.º 150.396.069-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Testemunhas:

Nome: JPF
CPF n.º 059.964.769.83

Nome: Danielle G. Diaz.
CPF n.º 104.541.809 - 93.

PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAL ESPORTIVO

 De <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cc) <comercial.visegequipamentos@gmail.com>, <fenixxdistribuidora@hotmail.com>, <nextlicitacoes@gmail.com>, <licitacoes.acmlocacoes@gmail.com>, <cadastro@aguiaocomercio.com.br>, <aialatendas@gmail.com>, <aldeiasportslicita@gmail.com>, <maurocimola@hotmail.com>, <autom.licitacao@autom.ind.br>, <leonardo@grupobandeira.com.br>, <licitacoes@marinhocomercio.com.br>, <aborauber@gmail.com>, <rogerio@ss.esp.br>, <lici.grupoempesca@gmail.com>, <helton.ambrosio@gmail.com>, <licitacoes@bravasul.com.br>, <brumoesportes@gmail.com>, <didannaconfeccoes@gmail.com>, <marcioandersonrodrigues@gmail.com>, <compras@corterealalmoeda.com.br>, <deacalcadoslicitacao@gmail.com>, <delta.gkr@gmail.com>, <magali.mabi@gmail.com>, <exitus@exituscomercial.com>, <gaesportes@gmail.com>, <licitacao@gauchacolchoes.com.br>, <geracaoyresende@gmail.com>, <contato@inovacomercials.com.br>, <joaolima.sm@gmail.com>, <licita@ssesportes.com.br>, <laguna@passarelaufeliz.com.br>, <lcaredeslicitacao@gmail.com>, <sofitoybrinquedos@yahoo.com.br>, <licitacaolws@gmail.com>, <mebdistribuidor@gmail.com>, <mfgerenciamento@mfgerenciamento.com.br>, <tbseducacional@hotmail.com>, <licitacao.midias@gmail.com>, <brinkspor toe@gmail.com>, <contato@fiezallicitacoes.com.br>, <geisianeabbate11@gmail.com>, <ricardo@pro4esportes.com.br>, <proserveacomercial@gmail.com>, <licitacaoramsig@gmail.com>, <morrugaesportes@gmail.com>, <rmm sportsbrasil@hotmail.com>, <vendas@sportsrico.com.br>, <licitaco esprot y@hotmail.com>, <licita.silme@gmail.com>, <skaal magazine@gmail.com>, <sonicdistribuidora4@gmail.com>, <financeiro.sportstextil@gmail.com>, <superballesporte@gmail.com>, <swsports.eventosesportivos@gmail.com>, <contato@tecnoledpaineis.com.br>, <tiago_czar@hotmail.com>, <fcvillar@gmail.com>, <totalvitadistribuidora@gmail.com>, <trusty@ trusty distribuidora.com.br>, <licitavertentesesportes@gmail.com>, <ynemed.saude@gmail.com>, <vale.sports@hotmail.com>, <litoralev ale2020@hotmail.com>

Data 2025-04-16 15:53

 Termo_de_Refencia_Materiais_Esportivos.pdf (~804 KB)

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para Aquisição de materiais esportivos para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer., conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente.

--
Maria Izabel da Costa Rodrigues

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAL ESPORTIVO



De Fernando Villar <fcvillar@gmail.com>
Para <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-04-17 11:13

Cotação_Cajati.pdf (~69 KB)

Bom dia, Maria.

Segue em anexo a cotação de preço requerida.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Obrigado.

Fernando Villar
Top Walk

Em qua., 16 de abr. de 2025 às 15:53, <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para Aquisição de materiais esportivos para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente.

--

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

--
Fernando Villar



Proposta Comercial Número FV619663

São Paulo, 17 de abril de 2025.

Para :
Prefeitura Municipal de Cajati - SP
AC: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Segue abaixo a proposta comercial da Top Walk Comércio de Calçados LTDA para os seguintes itens:

Item	Fabricante	Produto	Entrega	Qtd.	Valor Unitário	Total Geral
1	Penalty	8.0 PRO	25 dias	20	R\$ 447,85	R\$ 8.957,00
2	Penalty	PLAYER XXIII	25 dias	20	R\$ 117,20	R\$ 2.344,00
4	Penalty	BOLA 8	25 dias	20	R\$ 219,03	R\$ 4.380,60
5	Penalty	BT 7600	25 dias	10	R\$ 286,39	R\$ 2.863,90
6	Penalty	SUÉCIA H1L ULTRA GRIP	25 dias	15	R\$ 256,68	R\$ 3.850,20
7	Penalty	SUÉCIA H2L ULTRA GRIP	25 dias	15	R\$ 265,16	R\$ 3.977,40
8	Penalty	MAX 1000	25 dias	7	R\$ 384,56	R\$ 2.691,92
9	Penalty	SUÉCIA H3L ULTRA GRIP	25 dias	15	R\$ 298,68	R\$ 4.480,20
10	Penalty	RX 200 XXII	25 dias	10	R\$ 142,03	R\$ 1.420,30
11	Penalty	RX 500 XXII	25 dias	15	R\$ 137,89	R\$ 2.068,35
12	Penalty	RX 100 XXII	25 dias	10	R\$ 142,03	R\$ 1.420,30
13	Penalty	BOLA 8	25 dias	7	R\$ 240,65	R\$ 1.684,55
15	Penalty	VOLEI DE PRAIA	25 dias	8	R\$ 183,95	R\$ 1.471,60
16	Penalty	6.9 CROSSOVER FEM	25 dias	9	R\$ 467,65	R\$ 4.208,85
17	Penalty	3X3 PRO	25 dias	5	R\$ 373,70	R\$ 1.868,50
18	Penalty	FAIXA CAPITAO	25 dias	10	R\$ 62,52	R\$ 625,20
19	Termolar	GARRAFA 5 L	25 dias	5	R\$ 123,35	R\$ 616,75
20	Soprano	GARRAFA 2,5L	25 dias	5	R\$ 104,54	R\$ 522,70
21	Penalty	MATIS TERMOTEC XXIV	25 dias	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
22	Penalty	MG 3600	25 dias	20	R\$ 151,36	R\$ 3.027,20

Total da Proposta: R\$ 56.179,52

Observações:

Forma de pagamento: Depósito

Prazo de Pagamento: 30 DDL

Prazo de entrega: 25 dias após o recebimento da OC

As condições de pagamento estão sujeitas a análise de crédito pelo financeiro da Top Walk. Preço final em reais com todos os impostos inclusos.

Proposta válida até 15/05/2024

A Top Walk Comércio De Calçados LTDA não se responsabiliza por eventuais atrasos decorrentes de falta dos produtos em estoque, problemas de liberação aduaneira, atrasos do fabricante e/ou ainda por quaisquer outros eventos fora do nosso controle que acarretem o atraso na entrega.

Atenciosamente

Fernando Villar

fcvillar@gmail.com

Top Walk Comércio De Calçados LTDA

Avenida do Oratório, 4881 - 1º Andar - Jardim Guairacá - São Paulo - SP - Brasil - CEP 03221-200

Fone: (11) 2143-0300

CNPJ. 30.494.995/0001-55

RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAL ESPORTIVO



De VALE SPORTS EVENTOS <vale.sports@hotmail.com>
Para maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-04-23 08:16

ORÇAMENTO CAJATI 2025.pdf (~1,6 MB)

SEGUE

De: maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de abril de 2025 15:53

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAL ESPORTIVO

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para Aquisição de materiais esportivos para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer., conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente.

--

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8702 / Ramal: 8657

compras@cajati.sp.gov.br

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	UND	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	PC	Bola oficial de Vôlei Profissional com 18 gomos: <ul style="list-style-type: none"> - Certificação e Homologação: Selo de aprovação da FIVB: padrões internacionais de qualidade e desempenho. - Material: Confeccionada em PU (Poliuretano) laminado. - Construção: Tecnologia Termotec, sem costuras externas. - Câmara interna: Fabricada em borracha butílica com sistema de balanceamento - Peso: 260g a 280g - Circunferência: 65cm a 67cm, seguindo os padrões internacionais da FIVB. - Indicação: competições profissionais e alto nível. 	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
2	20	PC	Bola oficial de futebol de campo costurada à mão, com 32 gomos: <ul style="list-style-type: none"> - Material: Confeccionada em PVC. - Construção: Costurada à máquina. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). - Câmara Interna: Composto em borracha butílica. 	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
4	20	PC	Bola de futebol de campo oficial: <ul style="list-style-type: none"> Material: Confeccionada em PU (Poliuretano). Construção: Tecnologia Termotec, costuras impermeáveis . Peso e Tamanho: aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). Câmara Interna: Fabricada em butil. Aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol): padrões exigidos para competições de alto nível. 	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
5	10	PC	Bola de basquete oficial Profissional: <ul style="list-style-type: none"> Material: Produzida em microfibra de PU. Construção: Tecnologia Ultra Fusion, com estrutura sem costuras. Tamanho Oficial: Número 7, para competições masculinas. Textura Superior: Superfície com microtextura antiderrapante. Câmara Interna: Composto de butil. Homologada pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol): Possui o selo de certificação oficial. Peso: 580-620 g e Circunferência: 75-77 cm 	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
6	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categorias de base H1L: <ul style="list-style-type: none"> Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 1 (categorias infantis e iniciantes) Peso: Aproximadamente 290g a 330g e Circunferência: Aproximadamente 50 a 52 cm 	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
7	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta feminina H2L: <ul style="list-style-type: none"> Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 2 (categorias femininas e juvenis masculinas) Peso: Aproximadamente 325g a 375g e Circunferência: Aproximadamente 54 cm a 56 cm 	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00



Rua 19 de Maio, 505-Jd Maria Vicente-Cajati/SP

Tel: (13) 3854-5379 99790-5847

E-mail: vale.sports@hotmail.com

CNPJ: 25.237.379/0001-89

R\$ 700,00

R\$ 2.800,00

8	07	PC	Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional: VALE SPORTS Selo de Certificação FIFA (Federação Internacional de Futebol) e Reconhecimento e Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) /LNF (Liga Nacional de Futsal); Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem. Peso: Aproximadamente 410g a 430g e Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm.	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
9	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta masculina H3L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada ; Material Sintético de alta densidade. Tamanho: 3 (categorias masculinas adultas) Peso: Aproximadamente 425g a 475g e Circunferência: Aproximadamente 58 cm a 60 cm	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
10	10	PC	Bola de Futsal 200 Profissional Oficial: tamanho infantil sub-13: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) –competições regionais e nacionais. Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 350g a 380g Circunferência: Aproximadamente 55 cm a 58 cm	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
11	15	PC	Bola de Futsal 500 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-15: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 400g a 440g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
12	10	PC	Bola de Futsal 100 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-11: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Peso: Aproximadamente 300g a 330g Circunferência: Aproximadamente 52 cm a 55 cm	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
13	07	PC	Bola de Futebol Society Oficial: Peso : Aproximadamente 420-440 gramas Circunferência : 66-68 cm Confeccionada em PU (Poliuretano); Tecnologia de termofusão; Câmara 6D	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
15	08	PC	Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional: Aprovação FIVB (Federação Internacional de Voleibol): selo de aprovação da FIVB. Cobertura : A bola é confeccionada com material sintético; Tamanho e Peso : A bola segue as especificações padrão da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) para vôlei de praia, com peso de 270-280 gramas e uma especificações de 66-68 cm ; Tamanho 5 : Tamanho oficial para competições de vôlei de praia. Costura : bola costurada.	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00



Rua 19 de Maio, 505-Jd Maria Vicente-Cajati/SP
Tel: (13) 3854-5379 99790-5847

E-mail: vale.sports@hotmail.com

CNPJ: 25.237.379/0001-89

R\$ 300,00

R\$ 4.500,00

16	09	PC	Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino: Selo Oficial NBB (Novo Basquete Brasil): para campeonatos oficiais da modalidade de basquete. Tamanho e Peso: Com tamanho 6, peso deaproximadamente 410-450 gramas; Circunferência: 68-70 cm. Composição: Fabricada em material sintético de alta resistência (PU). Canais e Gomos: Estruturada com 8 gomos. Câmara Airbility;		
17	05	PC	Bola de Basquete 3x3 Oficial: Aprovação Oficial FIBA: competições internacionais da Federação Internacional de Basquete (FIBA) para o Basquete 3x3. Tamanho: 6 (72-74 cm) e bola tamanho 7 (567-624 g). Composição: Fabricada em material sintético de alta qualidade (PU).	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
18	10	PC	Braçadeira de capitão; faixa elástica ajustável em velcro. Largura de 5 cm;	R\$ 50,00	R\$ 500,00
19	05	PC	Garrafa Térmica 5 litros. Revestimento isolante em PU;	R\$ 70,00	R\$ 350,00
20	05	PC	Garrafa Térmica 2,5 Litros. Tampa de Rosca com bico para saída de água. Alça para servir e alça acoplada para transporte.	R\$ 50,00	R\$ 250,00
21	20	PC	Bola de Futsal Adulto: Composição: Revestimento em PVC; câmara interna de vinil; bico substituível; tecnologia fusionada. Peso: Entre 400 e 440 gramas. Circunferência: Entre 62 e 64 cm. Costura: Fusionada.	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
22	20	PC	Bola de Vôlei Adulto: Camada Interna; Câmara 6D; Miolo: lubrificado e substituível. Peso: Entre 260 e 280 gramas. Circunferência: Entre 65 e 67 cm. Número de gomos: 12. Laminado: PU. Sistema de Forro: Termofixo. Processo Extra: Dupla colagem.	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
Valor Total : R\$ 69.300,00					

CAJATI/SP, 23 DE ABRIL DE 2025

ANDREIA DE SOUZA R
ALVES
EVENTOS:252373790001
89

Assinado de forma digital por
ANDREIA DE SOUZA R ALVES
EVENTOS:25237379000189
Dados: 2025.04.23 08:14:42
-03'00'

ANDREIA DE SOUZA ROSA ALVES
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 47.756.119-6

RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAL ESPORTIVO



De <mebdistribuidor@gmail.com>
Para <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-04-22 16:21

CAJATI 22042025 PROPOSTA.pdf (~280 KB)

Prezados, boa tarde

Segue anexo orçamento para análise, obrigada!

Maria Eduarda

Gerência

15-997602024

mebdistribuidor@gmail.com

De: maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br <maria.rodrigues@cajati.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 16 de abril de 2025 15:53

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAL ESPORTIVO

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para Aquisição de materiais esportivos para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer., conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente.

--

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br



Não contém vírus. www.avg.com

Proposta Cajati

Prezados, conforme e-mail, segue nosso orçamento do item solicitado.

Informações importantes

Prazo para entrega: conforme edital.

Prazo para pagamento: conforme edital.

Data de emissão em 22 de abril de 2025, tendo como prazo de proposta 60 dias.

Item:

Bola futsal

Marca: Penalty

Modelo: RX 200

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$185,00

Valor total: R\$1.850,00

Bola futsal

Marca: Penalty

Modelo: RX 500

Quantidade: 15 unidades

Valor unitário: R\$210,00

Valor total: R\$ 3.150,00

Bola futsal

Marca: Penalty

Modelo: RX 100

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$170,00

Valor total: R\$1.700,00

Garrafa térmica 5l

Marca: Termolar

Quantidade: 5 unidades

Valor unitário: R\$55,00

Valor total: R\$275,00

Garrafa isotérmica 2,5l

Marca: Soprano

Quantidade: 5 unidades

Valor unitário: R\$45,00

Valor total: R\$225,00

Dados Bancários:

Banco do Brasil

AG 6511-0

CC 83530-7

CNPJ 54.198.140/0001-45

M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA.

Qualquer dúvida estamos sempre à disposição!

Atenciosamente,

Maria Eduarda Balera de Moraes
Responsável

Rua Heitor Azevedo Hummel, 561, Parque Manchester, Sorocaba/SP
Telefone: 15-997602024
E-mail: mebdistribuidor@gmail.com



Relatório de Cotação: MATERIAIS ESPORTIVOS

Pesquisa realizada entre 20/05/2025 16:09:19 e 22/05/2025 10:59:14

Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:39:37 (IP: 170.83.0.147)

Observações Gerais: Aquisição de materiais esportivos (emergencial) para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Item 1 - Bola oficial de Vôlei Profissional	2	20 Unidades	R\$ 284,17 (un)	-	R\$ 284,17	R\$ 5.683,40
2) Item 2 - Bola oficial de futebol de campo	1	20 Unidades	R\$ 129,90 (un)	-	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00
3) Item 3 - Bola de futebol de campo oficial	1	20 Unidades	R\$ 210,00 (un)	-	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
4) Item 4 - Bola de basquete oficial Profissional	1	10 Unidades	R\$ 380,00 (un)	-	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
5) Item 5 - Bola de handebol oficial profissional	1	15 Unidades	R\$ 215,00 (un)	-	R\$ 215,00	R\$ 3.225,00
6) Item 6 - Bola de handebol oficial profissional	1	15 Unidades	R\$ 177,95 (un)	-	R\$ 177,95	R\$ 2.669,25
7) Item 7 - Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional	1	7 Unidades	R\$ 196,00 (un)	-	R\$ 196,00	R\$ 1.372,00
8) Item 8 - Bola de handebol oficial profissional	1	15 Unidades	R\$ 165,59 (un)	-	R\$ 165,59	R\$ 2.483,85
9) Item 9 - Bola de Futsal 200 Profissional Oficial	1	10 Unidades	R\$ 112,50 (un)	-	R\$ 112,50	R\$ 1.125,00
10) Item 10 - Bola de Futsal 500 Profissional Oficial	2	15 Unidades	R\$ 134,75 (un)	-	R\$ 134,75	R\$ 2.021,25
11) Item 11 - Bola de Futsal 100 Profissional Oficial	1	10 Unidades	R\$ 162,29 (un)	-	R\$ 162,29	R\$ 1.622,90
12) Item 12 - Bola de Futebol Society Oficial	1	7 Unidades	R\$ 186,00 (un)	-	R\$ 186,00	R\$ 1.302,00
13) Item 13 - Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional	1	8 Unidades	R\$ 110,00 (un)	-	R\$ 110,00	R\$ 880,00



14) Item 14 - Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino	1	9 Unidades	R\$ 316,03 (un)	-	R\$ 316,03	R\$ 2.844,27
15) Item 15 - Bola de Basquete 3x3 Oficial	1	5 Unidades	R\$ 259,00 (un)	-	R\$ 259,00	R\$ 1.295,00
16) Item 16 - Braçadeira de capitão	1	10 Unidades	R\$ 24,90 (un)	-	R\$ 24,90	R\$ 249,00
17) Item 17 - Garrafa Térmica 5 litros.	1	5 Unidades	R\$ 50,40 (un)	-	R\$ 50,40	R\$ 252,00
18) Item 18 - Garrafa Térmica 2,5 Litros	1	5 Unidades	R\$ 46,73 (un)	-	R\$ 46,73	R\$ 233,65
19) Item 19 - Bola de Futsal Adulto	1	20 Unidades	R\$ 89,00 (un)	-	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
20) Item 20 - Bola de Vôlei Adulto	1	20 Unidades	R\$ 138,00 (un)	-	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00

Valor Global: R\$ 42.396,57

Detalhamento dos Itens

Item 1: Item 1 - Bola oficial de Vôlei Profissional

Preço Estimado: R\$ 284,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 284,17 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 284,17

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bola oficial de Vôlei Profissional com 18 gomos: - Certificação e Homologação: Selo de aprovação da FIVB: padrões internacionais de qualidade e desempenho. - Material: Confeccionada em PU (Políuretano) laminado. - Construção: Tecnologia Termotec, sem costuras externas. - Câmera interna: Fabricada em borracha butílica com sistema de balanceamento - Peso: 260g a 280g - Circunferência: 65cm a 67cm, seguindo os padrões internacionais da FIVB. - Indicação: competições profissionais e alto nível	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	Data: 15/04/2025 09:01
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para aquisição de Material Educativo, Esportivo e Recreativo, em atendimento à demanda das diversas Secretarias desta municipalidade, para o exercício de 2025, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: BOLA DE VÔLEI PROFISSIONAL APROVADO PELA FIVB Confeccionada de material matrizada, microfibra 16 gomos , circunferência 65cm e no máximo 67cm mínimo de peso260 a 280 gramas câmera Airility miolo Slip System removível e lubrificado. - BOLA DE VÔLEI PROFISSIONAL APROVADO PELA FIVB Confeccionada de material matrizada, microfibra 16 gomos , circunferência 65cm e no máximo 67cm mínimo de peso260 a 280 gramas câmera Airility miolo Slip System removível e lubrificado.	SRP: SIM
	Identificação: 63787071000104-1-000050/2025
	Lote/Item: 1/5516718
	Ata: N/A
	Homologação: 07/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 14
	Unidade: UNID.
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 240,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 328,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	Data: 15/05/2025 09:00
Objeto: Registro de preço, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de brinquedos e jogos educativos para a Escola Elmira Rodrigues	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: BOLA OFICIAL DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECIONADA COM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). 65 - 67 CM 260 - 280 G CAMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. - BOLA OFICIAL DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECIONADA COM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). 65 - 67 CM 260 - 280 G CAMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	SRP: SIM
	Identificação: 18-2025-ENGENHEIRO BELTRÃO-PR-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 8/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 15/05/2025 13:25
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.338.711/0003-59	A. TARTARI E CIA LTDA - EPP *VENCEDOR*	R\$ 328,00
49.597.630/0001-84	49.597.630 AMARILDO KRAMER	R\$ 328,33
52.218.291/0001-92	52.218.291 ANTONIO ESMERIO COELHO	R\$ 329,97

Item 2: Item 2 - Bola oficial de futebol de campo

Preço Estimado: R\$ 129,90 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 129,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,90
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bola oficial de futebol de campo costurada a mão, com 32 gomos: - Material: Confeccionada em PVC. - Construção: Costurada à máquina. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). - Câmara Interna: Composto em borracha butílica.	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 129,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)**Produto:** Bola Futebol de Campo Kagiva Sar Costurada a Mão 32 Gomos PVC 1652**Descrição:** Anexo 1**Data/Hora Inclusão:** 21/05/2025 10:35:19**CNPJ:** 15.436.940/0001-03**Telefone:** 0800-038-0541**Url:** <https://www.amazon.com.br/Futebol-Campo-Kagiva-Costurada-Gomos/dp/B07TPCKXM6?th=1&psc=1>

Item 3: Item 3 - Bola de futebol de campo oficial

Preço Estimado: R\$ 210,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 210,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 210,00
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bola de futebol de campo oficial: Material: Confeccionada em PU (Políuretano). Construção: Tecnologia Termotec, costuras impermeáveis . Peso e Tamanho: aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). Câmara Interna: Fabricada em butil. Aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol): padrões exigidos para competições de alto nível.	



Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:39:37 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnb1Qm1WavOvmCzzMWQvdnis1%2fA5ET8NR5cqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancoodeprecos1.bnccompras.com.br/Profi/Administrativo/551/2025-IV/AmazonORGAMENTOS-BANCO-DE-PREÇOS-MATERIAL-ESPORTIVO.pdf> (14/32) 16 216/2051

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 210,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS / 004 - Secretaria Municipal de Esporte	Data: 05/05/2025 12:30
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição dos materiais esportivos, para atender a demanda dos eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Lote 1 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL 1° LINHA. Categoria adulto, fabricada em microfibra, Poliéster, algodão, PU (Poliuretano) ultra 100%, termotec ou costurada, válvula substituível, com 32 gomos, câmara de Butyl, forro multiaxial, circunferência de - Lote 1 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL 1° LINHA. Categoria adulto, fabricada em microfibra, Poliéster, algodão, PU (Poliuretano) ultra 100%, termotec ou costurada, válvula substituível, com 32 gomos, câmara de Butyl, forro multiaxial, circunferência de 68 a 70cm, com pressão de 8 a 10 LBS, e pesando de 420 a 445gramas, com selo de aprovação CBF (Confederação Brasileira de Futebol).	SRP: NÃO
	Identificação: 00299180000154-1-000080/2025
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 06/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.276.988/0001-45 *VENCEDOR*	54.276.988 LUCIANO OLIVEIRA BARBOSA UF endereço: GO	R\$ 210,00

Item 4: Item 4 - Bola de basquete oficial Profissional

Preço Estimado: R\$ 380,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 380,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Bola de basquete oficial Profissional: Material: Produzida em microfibra de PU. Construção: Tecnologia Ultra Fusion, com estrutura sem costuras. Tamanho Oficial: Número 7, para competições masculinas. Textura Superior: Superfície com microtextura antiderrapante. Câmara Interna: Composto de butil. Homologada pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol): Possui o selo de certificação oficial. Peso: 580-620 g e Circunferência: 75-77 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 380,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.465.002/0001-66	Data: 11/03/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA / 2305 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Esportivos para atendimento das Escolas da Educação Básica, dos projetos do Esporte Educacional e do Departamento de Esporte Adulto em todas as modalidades na qual são atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura do Município de Querência - MT	SRP: SIM
Descrição: BOLA DE BASQUETE OFICIAL PARA COMPETIÇÃO CATEGORIA MASCULINO 7.8 CROSSOVER. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. PESO: 567 - 650G. DIÂMETRO: 74,9 - 78CM. 8 GOMOS. CONSTRUÇÃO: MATRIZADA. SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO. CÂMARA 6D. PROCESSO EXTRA: ARACNUM. MIOLO CÁPSUL - BOLA DE BASQUETE OFICIAL PARA COMPETIÇÃO CATEGORIA MASCULINO 7.8 CROSSOVER. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. PESO: 567 - 650G. DIÂMETRO: 74,9 - 78CM. 8 GOMOS. CONSTRUÇÃO: MATRIZADA. SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO. CÂMARA 6D. PROCESSO EXTRA: ARACNUM. MIOLO CÁPSULA SIS REMOVÍVEL. APROVADA PELA FIBA (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE) E COM SELO DA NBB (NOVO BASQUETE BRASIL). MARCA SUGERIDA: PENALTY OU SIMILAR.	Identificação: 37465002000166-1-000015/2025
	Lote/Item: 1/5358883
	Ata: N/A
	Homologação: 16/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UN - UNIDADE
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.386.298/0001-31 *VENCEDOR*	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 380,00



Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:39:37 (IP: 170.83.0.147)
 Código Validação: 2HWd62ZpMnbtQm1WavOvmCzzMWQvdnis1%2fA5ET8NR5cqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancoodeprecos1.Docbr.PrefeituraAdministrativa.651/2025-IV/AnexoORGAMENTOS/BANCO DE PRECOS MATERIAIS ESPORTIVOS.pdf> (15/32) 16 217/2051

Item 5: Item 5 - Bola de handebol oficial profissional

Preço Estimado: R\$ 215,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 215,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,00
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Bola de handebol oficial profissional - categorias de base H1L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 1 (categorias infantis e iniciantes) Peso: Aproximadamente 290g a 330g e Circunferência: Aproximadamente 50 a 52 cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.128.256/0001-44	Data: 17/03/2025 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de materiais esportivos a serem utilizados em atividades do departamento de Esportes e pelo Fundo Municipal de Assistência Social.	SRP: SIM
Descrição: BOLA HANDEBOL, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 290 A 330 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA: 50 A 52 CM, MODELO: H1L - SUÉCIA, PRO ULTRA GRIP COSTURADA A MAO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). CATMAT 450234 (PADRÃO PENALTY)	Identificação: 55494-PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO-0092025-0042025
	Lote/Item: 28/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 15/05/2025 08:10
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 15
	Unidade: UNID.
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 215,00

Item 6: Item 6 - Bola de handebol oficial profissional

Preço Estimado: R\$ 177,95 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 177,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,95
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta feminina H2L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 2 (categorias femininas e juvenis masculinas) Peso: Aproximadamente 325g a 375g e Circunferência: Aproximadamente 54 cm a 56 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 177,95



Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:39:37 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnb1Qm1WavOvmCzzMWQvdnis1%2fA5ET8NR5cqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://bancoodeprecos1 Docbr Preço Administrativo/551/2025-IV/Anexo ORGAMENTOS BANCO DE PRECOS MATERIAL ESPORTIVO.pdf> (16/32) 16 218/2051

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Campus de São Vicente

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender à demanda das atividades de ensino e de qualidade de vida do IFMT - Campus São Vicente - Sede e Centro de Referência de Jaciara.

Descrição: Bola handebol - BOLA HANDEBOL, MATERIAL COURO, PESO CHEIA 325 A 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OFICIAL, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM, MODELO FEMININA/ H2L, COR BRANCA

CatMat: 305427 - Bola Handebol - Material: Couro | Peso Cheia: 325 A 400 G | Características Adicionais: Oficial, Costurada | Circunferência: 54 A 56 CM | Modelo: Feminina / H2l | Cor: Branca

Data: 26/02/2025 14:33

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 158335

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/04/2025 15:13

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.897.270/0001-82	39.897.270 MARCELA MACHADO ZAMBON	R\$ 127,00
VENCEDOR		
40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06255122948	R\$ 148,19
03.449.844/0001-02	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 148,20
45.219.356/0001-59	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179	R\$ 163,99
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R\$ 164,00
48.358.573/0001-18	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	R\$ 165,00
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 170,00
10.403.713/0001-50	FKG COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 170,00
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R\$ 176,00
58.643.068/0001-79	PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA	R\$ 177,00
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 177,60
07.187.140/0001-60	ANDERSON AMORIM ROSA	R\$ 177,89
58.491.452/0001-01	58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS	R\$ 178,00
58.960.308/0001-69	58.960.308 LEANDRO SALDANHA UF endereço: RJ	R\$ 178,00
57.579.318/0001-96	COON LICITACOES LTDA	R\$ 178,00
51.884.031/0001-93	VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA	R\$ 178,00
52.439.185/0001-39	UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	R\$ 178,00
58.044.022/0001-33	58.044.022 RAI DE VASCONCELOS DAMACENA	R\$ 180,00
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 180,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 180,23
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 300,00
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R\$ 400,00
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 400,00
54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R\$ 10.000,00



Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:39:37 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnbtQm1WavOvmCzzMWQvdnis1%2fA5ET8NR5cqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancoodeprecos1.Docbr.PrefeituraAdministrativo/551/2025-IV/AmazonORGAMENTOS_BANCO_DE_PRECOS_MATERIAIS_ESPORTIVOS.pdf (17/32) 16 219/2051

Item 7: Item 7 - Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional

Preço Estimado: R\$ 196,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 196,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 196,00
Quantidade	Descrição	Observação	
7 Unidades	Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional: Selo de Certificação FIFA (Federação Internacional de Futebol) e Reconhecimento e Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) /LNF (Liga Nacional de Futsal); Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem. Peso: Aproximadamente 410g a 430g e Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.612.495/0001-72	Data:	28/04/2025 09:00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA	Modalidade:	Pregão
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	SRP:	SIM
Descrição:	BOLA DE FUTSAL ADULTO. BOLA DE FUTSAL, OFICIAL PARA JOGOS DE PRIMEIRA LINHA , APROVADA PELA CBF, PESO 410-430 G DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SISTEM REMOVÍVEL LUBRIFICADO, PROTÓTIPO COMERCIAL MAX 1000 PRO - BOLA DE FUTSAL ADULTO. BOLA DE FUTSAL, OFICIAL PARA JOGOS DE PRIMEIRA LINHA , APROVADA PELA CBF, PESO 410-430 G DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VÁLVULA SLIP SISTEM REMOVÍVEL LUBRIFICADO, PROTÓTIPO COMERCIAL MAX 1000 PRO	Identificação:	60071-PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA-272025-42025
		Lote/Item:	77/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	07/05/2025 10:34
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	100
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.895.805/0001-22	LG SUPERMERCADO LTDA	R\$ 196,00
VENCEDOR		

Item 8: Item 8 - Bola de handebol oficial profissional

Preço Estimado: R\$ 165,59 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 165,59	Média dos Preços Obtidos: R\$ 165,59
Quantidade	Descrição	Observação	
15 Unidades	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta masculina H3L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada ; Material Sintético de alta densidade. Tamanho: 3 (categorias masculinas adultas) Peso: Aproximadamente 425g a 475g e Circunferência: Aproximadamente 58 cm a 60 cm		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.IILHA SOLTEIRA	Data:	10/03/2025 08:00
Objeto:	Aquisição de material desportivo	Modalidade:	Dispensa Eletrônica
Descrição:	BOLA HANDEBOL, MATERIAL COURO, PESO CHEIA 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OFICIAL, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 58 A 60 CM, MODELO MASCULINA/ H3L, COR BRANCA - BOLA HANDEBOL, MATERIAL COURO, PESO CHEIA 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OFICIAL, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 58 A 60 CM, MODELO MASCULINA/ H3L, COR BRANCA	SRP:	NÃO
CatMat:	305430 - Bola Handebol - Material: Couro Peso Cheia: 425 A 475 G Características Adicionais: Oficial, Costurada Circunferência: 58 A 60 CM Modelo: Masculina / H3l Cor: Branca	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 / UASG: 102318
		Lote/Item:	/7
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	27/03/2025 08:10
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.466.658/0001-10	RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO - ME	R\$ 165,59
VENCEDOR		

Item 9: Item 9 - Bola de Futsal 200 Profissional Oficial

Preço Estimado: R\$ 112,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 112,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,50
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Bola de Futsal 200 Profissional Oficial: tamanho infantil sub-13: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – competições regionais e nacionais. Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 350g a 380g Circunferência: Aproximadamente 55 cm a 58 cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 112,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 54.801.121/0001-61	Data: 02/04/2025 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRP: SIM
Descrição: BOLA DE FUTSAL,PESO 350-380 G GOMOS 14 CIRCUNFERÊNCIA 55-58 CM LAMINADO PU CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA - PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS ORIGEM NACIONAL SELOS CBFS, REFERENCIA PENALTY MAX 200, - BOLA DE FUTSAL,PESO 350-380 G GOMOS 14 CIRCUNFERÊNCIA 55-58 CM LAMINADO PU CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA - PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS ORIGEM NACIONAL SELOS CBFS, REFERENCIA PENALTY MAX 200,ADIDAS,NIKE.	Identificação: 00003525
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 10/04/2025 00:00
	Fonte: 186.227.40.20:5656/transparencia/
	Quantidade: 20
	Unidade: UNI
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 112,50
VENCEDOR		

Item 10: Item 10 - Bola de Futsal 500 Profissional Oficial

Preço Estimado: R\$ 134,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 134,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,75
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Bola de Futsal 500 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-15: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprova da para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 400g a 440g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 142,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.347.401/0001-88
Órgão: Prefeitura Municipal de Salto da Divisa
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e uniforme.
Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO: 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM, GOMOS: 14, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXOCAMADA INTERNA: NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM. - BOLA DE FUTSAL MAX 500 - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO: 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM, GOMOS: 14, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXOCAMADA INTERNA: NEOGEL, MIOLO: CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM.

Data: 29/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 60183-Prefeitura Municipal de Salto da Divisa-02222025-0092025
Lote/Item: 5/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 08/05/2025 10:27
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.349.370/0001-95	300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI	R\$ 142,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 54.801.121/0001-61
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: BOLA DE FUTSAL, ORIGEM NACIONAL, PESO 400-440 G GOMOS 14 CIRCUNFERÊNCIA 62-64 CM LAMINADO PU CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EVACEL PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA, REFERENCIA PENALTY MAX 500 XXIV,ADIDAS, - BOLA DE FUTSAL, ORIGEM NACIONAL, PESO 400-440 G GOMOS 14 CIRCUNFERÊNCIA 62-64 CM LAMINADO PU CONSTRUÇÃO TERMOTEC CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO CAMADA INTERNA EVACEL PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA, REFERENCIA PENALTY MAX 500 XXIV,ADIDAS,NIKE.

Data: 02/04/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00003525
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: 186.227.40.20:5656/transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: UNI
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 127,50
VENCEDOR		

Item 11: Item 11 - Bola de Futsal 100 Profissional Oficial

Preço Estimado: R\$ 162,29 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 162,29	Média dos Preços Obtidos: R\$ 162,29
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Bola de Futsal 100 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-11: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprova da para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D); Butílica; Peso: Aproximadamente 300g a 330g Circunferência: Aproximadamente 52 cm a 55 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 162,29



Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:39:37 (IP: 170.83.0.147)
Código Validação: 2HWd62ZpMnbtQm1WavOvmCzzMWQvdnis1%2fA5ET8NR5cqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancoodeprecos1 Docbr Preco Administrativo/551/2025-IV/Anexo ORGAMENTOS/BANCO DE PRECOS/MATERIAL ESPORTIVO.pdf> (20/32) 16 222/2051

CNPJ: 45.511.847/0001-79	Data: 30/04/2025 15:47	
Órgão: MUNICIPIO DE ARACATUBA / 2 - Prefeitura Municipal de Araçatuba	Modalidade: Dispensa	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	SRP: NÃO	
Descrição: BOLA DE FUTSAL OFICIAL SUB 11 Bola de futsal max 100: TermoTEC. PU. 8 gomos; Câmara de ar AIRBILITY. Miolo Slip System lubrificado. Peso entre 300g a 350g; Circunferência entre 50cm e 55cm. - BOLA DE FUTSAL OFICIAL SUB 11 Bola de futsal max 100: TermoTEC. PU. 8 gomos; Câmara de ar AIRBILITY. Miolo Slip System lubrificado. Peso entre 300g a 350g; Circunferência entre 50cm e 55cm.	Identificação: 45511847000179-1-000286/2025	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Homologação: 30/04/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 120	
	Unidade: Un	
	UF: SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.344.423/0001-64 *VENCEDOR*	BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 162,29

Item 12: Item 12 - Bola de Futebol Society Oficial			
Preço Estimado:	Percentual:	Preço Estimado Calculado:	Média dos Preços Obtidos:
R\$ 186,00 (un)	-	R\$ 186,00	R\$ 186,00
Quantidade	Descrição	Observação	
7 Unidades	Bola de Futebol Society Oficial: Peso : Aproximadamente 420-440 gramas Circunferência : 66-68 cm Confeccionada em PU (Poliuretano); Tecnologia de termofusão; Câmara 6D		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 186,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>			
Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO / 1319 - MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR	Data: 15/04/2025 09:00		
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Modalidade: Pregão - Eletrônico		
Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, 08 PAINÉIS, EM PU E REVESTIMENTO EM E.V.A., MATERIAL EXTENO PU, DIÂMETRO 66 - 69 CM, PESO 420 - 450 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM (REFERÊNCIA: PENALTY 8X) - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, 08 PAINÉIS, EM PU E REVESTIMENTO EM E.V.A., MATERIAL EXTENO PU, DIÂMETRO 66 - 69 CM, PESO 420 - 450 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM (REFERÊNCIA: PENALTY 8X)	SRP: SIM		
	Identificação: 01612552000113-1-000014/2025		
	Lote/Item: 1/5524473		
	Ata: N/A		
	Homologação: 17/04/2025 00:00		
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
	Quantidade: 20		
	Unidade: UND		
	UF: PR		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
43.633.330/0001-27 *VENCEDOR*	H L MANICA LTDA	R\$ 186,00	



Item 13: Item 13 - Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional

Preço Estimado: R\$ 110,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 110,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional: Aprovação FIVB (Federação Internacional de Voleibol): selo de aprovação da FIVB. Cobertura : A bola é confeccionada com material sintético; Tamanho e Peso : A bola segue as especificações padrão da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) para vôlei de praia, com peso de 270- 280 gramas e uma especificações de 66-68 cm; Tamanho 5 : Tamanho oficial para competições de vôlei de praia. Costura : bola costurada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 110,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.144.784/0001-33	Data: 28/04/2025 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CRUZ / 08144784000133 - Prefeitura	Modalidade: Dispensa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.	SRP: SIM
Descrição: Bola oficial de Vôlei de Praia, aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol). Composta de material sintético, contendo 10 painéis, tamanho: 5 – Oficial, composição: material sintético costurada, circunferência: 66-68cm, peso: 260-280g, costura - Bola oficial de Vôlei de Praia, aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol). Composta de material sintético, contendo 10 painéis, tamanho: 5 – Oficial, composição: material sintético costurada, circunferência: 66-68cm, peso: 260-280g, costurada, calibragem: 2.49 - 4.62 psi.	Identificação: 08144784000133-1-000039/2025
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 28/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.294.307/0001-88	A DE A SILVA	R\$ 110,00
VENCEDOR		

Item 14: Item 14 - Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino

Preço Estimado: R\$ 316,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 316,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 316,03

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino: Selo Oficial NBB (Novo Basquete Brasil); para campeonatos oficiais da modalidade de basquete. Tamanho e Peso: Com tamanho 6, peso deaproximadamente 410-450 gramas; Circunferência: 68-70 cm. Composição: Fabricada em material sintético de alta resistência (PU). Canais e Gomos: Estruturada com 8 gomos. Câmara Airility;	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 316,03

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Penalty Bola Basquete Crossover Pro 6.9

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 21/05/2025 11:53:06

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Penalty-Basquete-Crossover-Pro-6-9/dp/B0DK5QH9RN/ref=sr_1_1?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%5C%BD%C3%95%C3%91&crid=1Z8VUYD37SRCU&dib=eyJ2IjoiMSJ9.qdmmsCuQrnaXuOtz40lxJAsdA_KkmMsifZkcfakj79Ltmjt640Ryu7-OCF1GW_bAlHsIoTefkdaZ7umYAeb5shUdP4W77KU-EUfEF1Iy-kD_XfHALtXvOD3_LelQMc3KmO9N58cJGj6h0ZxEbFsmJVvMpXylZtpQJqAOJf4qgRfcQ3xcLnNmTAh7NXlPs2CvRRnmNW1r1gq7yzR_CxjU8ebdsF7RE4a-8-wFmh_k9zInh9TPc1b6F5QhqeVx_0xBFT2ISRaLZaBo9jRcXru_7bhMGnr-OSpngAWkoi6mM.wzuStKkJUiVr_P-2whl3saaen6WQeUmf79hljtsTBY&dib_tag=se&keywords=Penalty+Bola+Basquete+Crossover+Pro+6.9&qid=1747839086&sprefix=penalty+bola+basquete+crossover+pro+6.9%2Caps%2C236&sr=8-1&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.fcd6d665-32ba-4479-9f21-b774e276a678



Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:39:37 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnb1Qm1Wav0VmCzzMWQvdnis1%2fA5ET8NR5cqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://bancoodeprecodocbr/profici/Administrativo/551/2025-IV/AmazonORGAMENTOS%20BANCO%20DE%20PREÇOS%20MATERIAL%20ESPORTIVO.pdf> (22/321 / 16 224/2051

Item 15: Item 15 - Bola de Basquete 3x3 Oficial

Preço Estimado: R\$ 259,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 259,00 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 259,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Bola de Basquete 3x3 Oficial: Aprovação Oficial FIBA: competições internacionais da Federação Internacional de Basquete (FIBA) para o Basquete 3x3. Tamanho: 6 (72-74 cm) e bola tamanho 7 (567-624 g). Composição: Fabricada em material sintético de alta qualidade (PU).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DO RECIFE / 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Data: 23/04/2025 15:32
Objeto: MATERIAL ESPORTIVO PARA A 1ª ETAPA DOS JOGOS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE.	Modalidade: Dispensa
Descrição: BOLA DE BASQUETE 3X3, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 72 A 74 CM CAMARA: 100% BORRACHA BUTILICA PESO ENTRE 570 – 650, TAMANHO 6, MATERIAL: 100% POLIURETANO, MOIOLO: REMOVIVEL. PRODUTOS DE REFERENCIA: SPALDING BOLA BASQUETE 3X3 SPALDING TF 33 ; PENALTY 3X3 PRO. - BOLA DE BASQUETE 3X3, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 72 A 74 CM CAMARA: 100% BORRACHA BUTILICA PESO ENTRE 570 – 650, TAMANHO 6, MATERIAL: 100% POLIURETANO, MOIOLO: REMOVIVEL. PRODUTOS DE REFERENCIA: SPALDING BOLA BASQUETE 3X3 SPALDING TF 33 ; PENALTY 3X3 PRO.	SRP: NÃO
	Identificação: 10565000000192-1-000296/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 23/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	R\$ 259,00
VENCEDOR		

Item 16: Item 16 - Braçadeira de capitão

Preço Estimado: R\$ 24,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 24,90 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 24,90

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Braçadeira de capitão; faixa elástica ajustável em velcro. Largura de 5 cm;	

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: https://www.amazon.com.br/	R\$ 24,90
Produto: Bracadeira Elastica Capitao 09701	
Descrição: Anexo 3	
Data/Hora Inclusão: 22/05/2025 09:28:31	
CNPJ: 15.436.940/0001-03	
Telefone: 0800-038-0541	
Url: https://www.amazon.com.br/Poker-Bracadeira-Elastica-Capitao-09701/dp/B07YNZ67BT/ref=sr_1_1?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&cid=18WMLQIVZVWY5&dib=eyJljoMSJ9.XghhopRefv4XvDXWwcVqUqF7gFCw9HWKaC61nlQU3UPIdJzTJF0qaQ8EhtD1j2otCxFj88GehxtOt4kCmGt_dA-pgo_qNea3ChiZ0VFCQiyiwVYKIdJpv6mspB-55zYOnE6xSKYaNgpsg3i7cXim41tA5ftb-ZfB3EMj0MOmTiEnjkZoQcAOiL_z8otDMOUxqrBxleapxuiRLRCrDP2wkemCCsScKB7ol2BVSwewfO9pB11ukxomDtvAMjHZf5BqGtxRzFR4Di7G4y71JReyjW-eASpJ3hdFzmL95EBbdI.5kXKMCG-KJwdiN17KE8a7mK5tzLwNK-eAOqZMwUmeHk&dib_tag=se&keywords=bra%C3%A7adeira%2Belastic%2C%3A1stica%2Bcapit%C3%A3o&qid=1747916719&s=sports&sprefix=bracadeira%2Belastic%2C%3A1stica%2Bcapit%C3%A3o&psc=1	



Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:39:37 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnb1Qm1WavOvmCzzMWQvdnis1%2fA5ET8NR5cqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://bancoodeprecodocbr/Profi/Administrativo/551/2025-IV/AmazonORGAMENTOS%2520BANCO%2520DE%2520PREÇOS%2520MATERIAL%2520ESPORTIVO.pdf> (23/32) / 16 225/2051

Item 17: Item 17 - Garrafa Térmica 5 litros.

Preço Estimado: R\$ 50,40 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 50,40	Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,40
---------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Garrafa Térmica 5 litros. Revestimento isolante em PU	

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Garrafão Térmico Pro 5L Incess Blue Invicta

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 22/05/2025 09:30:07

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Garraf%C3%A3o-T%C3%A9rmico-Incess-Blue-Invicta/dp/B0CG28G8N5/ref=asc_df_B0CG28G8N5?mcid=4b62ca6a1e903c768d9a961e90682ac5&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964762540&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=15935454200345459887&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcndl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-2265616925003&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1

Item 18: Item 18 - Garrafa Térmica 2,5 Litros

Preço Estimado: R\$ 46,73 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 46,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,73
---------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Garrafa Térmica 2,5 Litros. Tampa de Rosca com bico para saída de água. Alça para servir e alça acoplada para transporte.	

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Recipiente Isotérmico Atacama 2.5L, Soprano, 1100, Azul, Médio

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 22/05/2025 09:35:02

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Recipiente-Isot%C3%A3mico-Atacama-Soprano-1100/dp/B0779MD6PJ/ref=asc_df_B0779MD6PJ?mcid=82b0ddebb1cc34f3a234f998786973a6&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709864975911&hvpos=&hvne tw=g&hvrand=7571511726935342819&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcndl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-816629557831&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1

Item 19: Item 19 - Bola de Futsal Adulto

Preço Estimado: R\$ 89,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 89,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,00
---------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bola de Futsal Adulto: Composição: Revestimento em PVC; câmara interna de vinil; bico substituível; tecnologia fusionada. Peso: Entre 400 e 440 gramas. Circunferência: Entre 62 e 64 cm. Costura: Fusionada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 89,00



Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:39:37 (IP: 170.83.0.147)
Código Validação: 2HWd62ZpMnbtQm1WavOvmCzzMWQvdnis1%2fA5ET8NR5cqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancoodeprecos1 Docbr Preços Administrativo/551/2025-IV/AmazonORGAMENTOS BANCO DE PREÇOS MATERIAL ESPORTIVO.pdf> (24/32) / 16 226/2051

CNPJ: 08.086.225/0001-14	Data: 28/04/2025 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE EQUADOR / 01 - Prefeitura Municipal de Equador	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais esportivos diversos e equipamentos para atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Esporte do Município de Equador/RN, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Nº 202439170012, destinada pelo Deputado Benes Leocárdio	SRP: NÃO
Descrição: Lote 1 - Bola futsal tamanho adulto, peso: 400- 440G, circunferência: 62-64cm, gomos: 6, laminado: PU, construção: ULTRA FUSION, câmara: 6D, sistema de forro: TERMOFIXO, camada interna: EVACEL, processo extra: DUPLA COLAGEM, miolo: CÁPSULA SIS - Lote 1 - Bola futsal tamanho adulto, peso: 400- 440G, circunferência: 62-64cm, gomos: 6, laminado: PU, construção: ULTRA FUSION, câmara: 6D, sistema de forro: TERMOFIXO, camada interna: EVACEL, processo extra: DUPLA COLAGEM, miolo: CÁPSULA SIS	Identificação: 08086225000114-1-000030/2025
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 30/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.027.640/0001-96 *VENCEDOR*	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 89,00

Item 20: Item 20 - Bola de Vôlei Adulto

Preço Estimado: R\$ 138,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 138,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,00
Quantidade	Descrição		Observação
20 Unidades	Bola de Vôlei Adulto: Camada Interna; Câmara 6D; Miolo: lubrificado e substituível. Peso: Entre 260 e 280 gramas. Circunferência: Entre 65 e 67 cm. Número de gomos: 12. Laminado: PU. Sistema de Forro: Termofixo. Processo Extra: Dupla colagem.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 138,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data: 15/04/2025 09:53
ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO	Modalidade: Dispensa
ESP-DIR.ENS.-REG.JACAREI	SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de materiais esportivos	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90010/2025 / UASG: 080314
Descrição: Bola Voleibol - Bola Voleibol Material: Microfibra, Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Tipo Uso: Adulto(Fivb), Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Quadra, Cor: Branca	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Homologação: 29/04/2025 10:33
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.749.852/0001-29 *VENCEDOR*	59.749.852 ALEXANDRE MARTINS DA SILVA UF endereço: SP	R\$ 40,00
57.223.177/0001-74	57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO UF endereço: PB	R\$ 41,00
27.349.370/0001-95	300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI	R\$ 45,00
20.056.269/0001-05	MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	R\$ 57,00
27.494.420/0001-28	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 89,00
54.496.178/0001-02	54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD	R\$ 90,00
31.690.679/0001-11	31.690.679 ALISSON RUDNEY TINTI	R\$ 99,00
31.374.474/0001-27	ADRIANA RIBEIRO ALVES	R\$ 129,90
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 131,25



Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:39:37 (IP: 170.83.0.147)
 Código Validação: 2HWd62ZpMnbtQm1WavOvmCzzMWQvdnis1%2fA5ET8NR5cqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancoodeprecodocbr.PrecosAdministrativo/551/2025-IV>AnexoORGAMENTOSBANCODEPREÇOSMATERIALESPORTIVO.pdf> (25/32) 14 / 16 227/2051

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R\$ 137,00
10.403.713/0001-50	FKG COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 138,00
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R\$ 139,00
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 145,00
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R\$ 148,00
21.826.041/0001-01	APL NEGOCIOS EM VAREJO E COMERCIO LTDA	R\$ 148,00
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$ 150,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 160,00
48.858.119/0001-26	48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA	R\$ 178,00
46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 300,00
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 499,93
54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELA ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R\$ 1.000.000,00



Relatório gerado no dia 30/05/2025 11:39:37 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnbtQm1WavOvmCzzMWQvdnis1%2fA5ET8NR5cqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://bancoodeprecos1.Docbr.PrefeituraAdministrativa551/2025-IV/Anexo-ORGAMENTOS-BANCO-DE-PREÇOS-MATERIAL-ESPORTIVO.pdf> (26/32) 15 / 16 228/2051



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	<i>Data: 22/05/2025 10:59:14</i> Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	<i>Data: 21/05/2025 10:46:05</i> Acessar a fonte aqui
3 - Lictar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	<i>Data: 21/05/2025 10:44:22</i> Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações PÚblicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 20/05/2025 16:09:20</i> Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP 186.227.40.20:5656/transparencia/	<i>Data: 21/05/2025 11:18:49</i> Acessar a fonte aqui

Fontes de domínio amplo:

1 - Amazon (https://www.amazon.com.br/) www.amazon.com.br	<i>Data: 22/05/2025 09:35:02</i> Acesse a fonte aqui
--	---



Anexo 1

Screenshot of an Amazon product page for a Kagiva soccer ball.

Product Details:

- Name:** Bola Futebol de Campo Kagiva Sar Costurada a Mão 32 Gomos PVC 1652
- Brand:** Topper Novo
- Material:** Cloreto de polivinilo (PVC)
- Color:** Branco
- Weight:** 440 Gramas
- Size:** UN
- Category:** Campo

Price: R\$ 129,90

Delivery: Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 29 de Maio. Se pedir dentro de 23 hrs 24 mins. [Ver detalhes](#)

Stock Status: Em estoque

Shipping Options:

- Quantidade: 1
- Adicionar ao carrinho
- Comprar agora

Other Information:

- Enviado por WODER
- Vendido por WODER
- Devolução: Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
- Pagamento: Transação segura

Customer Reviews: 4,6 stars based on 3 reviews.

About this item:

- PVC
- Airility
- Costurada à mão
- Cor do produto: Branco

[Relatar um problema com este produto](#)

Garantia de A a Z: Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. [Saiba mais.](#)

Buy with:

- Bola Futebol de Campo Kagiva Sar Costurada a Mão 32 Gomos PVC 1652 (R\$ 129,90) + Bomba De Ar Way C/agulha Poker Multicor (R\$ 24,99) = Preço total: R\$ 154,89

Related Products:

- Topper
- Topper
- Topper
- Topper

Anexo 2

A entrega será feita em Bela Vista 01319900 [Atualizar CEP](#)

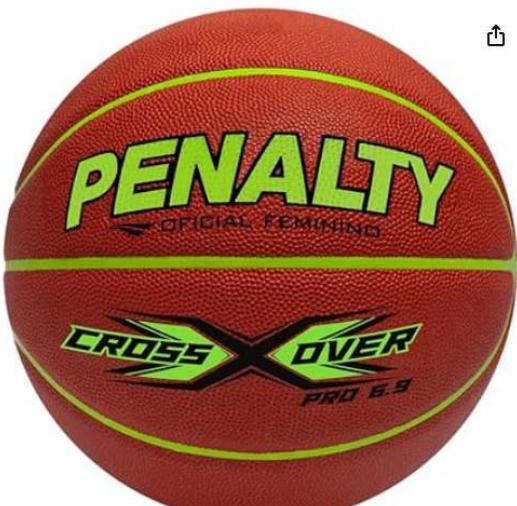
Todos [Penalty Bola Basquete Crossover Pro 6.](#) [Contas e Listas](#) [Devoluções e Pedidos](#) [Carrinho](#)

[Resgate Implicável - Assista agora](#)

Esportes, Aventura e Lazer [Mais Vendidos](#) [Ofertas do Dia](#) [Prime](#) [Livros](#) [Música](#) [Novidades na Amazon](#)

Encontre um ponto de retirada perto de você [Saiba mais](#)

Esporte, Aventura e Lazer > Esportes com Bola > Basquete > Bolas

 Clique para visualizar

Penalty Bola Basquete Crossover Pro 6.9

Visite a loja Penalty [Pesquisar nesta página](#)

R\$ 316,03

Em até 6x R\$ 52,68 sem juros [Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Marca Penalty

Material LAMINADO: MICROFIBRA, CÂMARA: 6D, MIOLO: CÁPSULA SIS, SISTEMA DE FORRO: MULTIAXIAL, PROCESSO EX...

[Ver mais](#)

Cor LARANJA-VERDE

Peso do produto 280 Gramas

Esporte Basquetebol

Sobre este item

Bola Basquete Crossover Pro

[Relatar um problema com este produto](#)

 Encontre um ponto de retirada perto de você

Você pode encontrar pontos de retirada perto da sua casa, trabalho e lugares que você passa no dia a dia. Restrições de tamanho e peso dos pedidos podem se aplicar. [Saiba mais](#)

Preço total: R\$ 341,02

[Adicionar ambos ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. [Ver detalhes](#)

Este item: Penalty Bola Basquete Crossover Pro 6.9
R\$ 316,03

Bomba De Ar Way C/agulha Poker Multicor
R\$ 24,99

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$316,03 & Frete GRÁTIS.

Compre com

 Preço total: R\$ 341,02 [Adicionar ambos ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. [Ver detalhes](#)

Os clientes também visualizaram esses produtos



Bola de Basquete Spalding Streetball, Laranja, Tam. 7 
BOLA BASQUETE NBA DRV PRO 7 
Bola Penalty Basquete 7.8 Crossover 
Bola De Basquete Wilson NBA DRV 
BOLA BASQUETE NBA AUTHENTIC INDOOR/OUTDOOR 7 
Bola de Basquete Spalding Graffiti, Preto e Vermelho, Tam.7 

Anexo 3

A entrega será feita em Bela Vista 01319900 [Atualizar CEP](#)

Espor tes e Aventura braçadeira+elástica+capitão [Sair](#)

Ola, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos Carrinho 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Novidades na Amazon

Frete GRÁTIS na primeira compra

Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidos Ofertas Futebol Basquete Corrida Tênis Exercícios e Academia Aventura e Lazer Vestuário Esportivo Eletrônicos para esporte

Encontre um ponto de retirada perto de você [Saiba mais](#)

Esporte, Aventura e Lazer > Loja do torcedor > Futebol

 Passe o mouse para ampliar a imagem

Bracadeira Elastica Capitao 09701

Marca: Poker 4,4  7 avaliações de clientes | [Pesquisar nesta página](#)

R\$ 24,90

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Cor: PT/BR   

R\$20,74 R\$24,90 R\$20,74

Tamanho: Único

Marca: Poker Tipo de material da banda: Elástico Fabricante: Poker

Sobre este item

- Ideal para lideranças em campo, simbolizando o papel do capitão
- Ideal para lideranças em campo, simbolizando o papel do capitão
- Cor preta versátil que combina com qualquer uniforme
- Ajuste prático para diferentes tamanhos de braço

[Relatar um problema com este produto](#)

 Encontre um ponto de retirada perto de você

Você pode encontrar pontos de retirada perto da sua casa, trabalho e lugares que você passa no dia a dia. Restrições de tamanho e peso dos pedidos podem se aplicar. [Saiba mais](#)

Compre com

 + 

Preço total: R\$ 146,19 [Adicionar ambos ao carrinho](#)

 Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. [Ver detalhes](#)

Este item: Bracadeira Elastica Capitao 09701 R\$24,90

Bola de Basquete Spalding Graffiti, Preto e Vermelho, Tam.7 R\$121,29

Os clientes também visualizaram esses produtos

Anexo 4

A entrega será feita em Bela Vista 01319900
Atualizar CEP

Cozinha Pesquisar Amazon.com.br

Ola, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Música Novidades na Amazon

Outro Pequeno Favor - Assista agora

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletropotáveis Panelas Café, Chá e Espresso Louças e Talheres Utensílios Tudo em Casa

Encontre um ponto de retirada perto de você

Saiba mais

Esporte, Aventura e Lazer > Acessórios > Garrafas, Squeezes e Acessórios

Passe o mouse para ampliar a imagem

3+

Garrafão Térmico Pro 5L Incess Blue Invicta

Visite a loja Invicta 4,6 46 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

-18% R\$ 45⁶⁵
De: R\$55,99

Em até 2x R\$ 22,83 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Marca Invicta
Capacidade 5 Litros
Cor Azul
Adequação do controle por rádio Sopa, Água, Chá, Café

Características Resistente a riscos, À prova de derramamento, Alça de transporte, Leve, À prova de vazamentos

R\$ 45⁶⁵

Entrega GRÁTIS: 26 - 27 de Maio. Se pedir dentro de 29 mins. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho Comprar agora

Enviado por P.P produtos agropecuários
Vendido por P.P produtos agropecuários
Devolução Eligível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Sobre este item

O Garrafão PRO da Invicta é um aliado versátil e confiável para diversas atividades. Seja no trabalho no campo, na atividade agrícola, na construção civil, na prática de uma atividade esportiva ou durante uma pescaria, um passeio no parque ou até mesmo assistindo os jogos do seu time de futebol, este garrafão foi projetado para manter suas bebidas frias ou quentes por um longo tempo.

Relatar um problema com este produto

Garantia de A a Z
Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado.
Saiba mais.

Comparar outras 11 ofertas a partir de R\$45⁶⁵ & Frete GRÁTIS

Frequentemente comprados juntos

Este item: Garrafão Térmico Pro 5L Incess Blue Invicta R\$45⁶⁵

Botijão Térmico 12 Litros Azul Royal R\$191⁷⁴

Garrafão Térmico Supertermo 5 Litro Azul Conservação Térmica: 10h Frio / 10h Quente - Termola... R\$42⁹⁰

Preço total: R\$ 280,29

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Compre produtos semelhantes com entrega rápida

Anexo 5

A entrega será feita em Bela Vista 01319900 [Atualizar CEP](#)

Esporos e Aventura ▾ Pesquisar Amazon.com.br

Ola, faça seu login Contas e Listas ▾ Devoluções e Pedidos Carrinho 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime ▾ Livros Música Novidades na Amazon

Esporos, Aventura e Lazer Mais Vendidos Ofertas Futebol Basquete Corrida Tênis Exercícios e Academia Aventura e Lazer

Faça seu login Clientes novos? [Comece aqui.](#)

cávele - Assista agora

Encontre um ponto de retirada perto de você [Saiba mais](#)

Cozinha > Organização > Copos e Garrafas para Viagem

 2 VÍDEOS



Passe o mouse para ampliar a imagem

Recipiente Isotérmico Atacama 2.5L, Soprano, 1100, Azul, Médio

Visite a loja Soprano 4,5 716 avaliações de clientes | [Pesquisar nesta página](#)

Mais de 50 compras no mês passado

R\$ 46⁷³ à vista no Pix (5% off) ou R\$ 49,19 em até 2x de R\$ 24,60 sem juros Ver parcelas disponíveis ▾



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em [mais opções de compra](#), com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca Soprano **Capacidade** 2,5 Litros **Cor** Azul **Adequação do controle por rádio** Líquidos frios **Características** Isolado, Hermético especiais

Sobre este item

- Excelente eficiência térmica
- Isolamento térmico em PU
- Bico ergonômico
- Livre de BPA

[Relatar um problema com este produto](#)

Encontre produtos para sua Casa [Clique aqui e confira.](#)

Preço total: R\$ 131,99 Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. [Ver detalhes](#)

Frequentemente comprados juntos

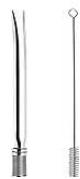
 +  + 

Este item: Recipiente Isotérmico Atacama 2.5L, Soprano, 1100, Azul, Médio R\$49¹⁹

GARRAFAO ISOTERMICO SUPERTERMO 5L CINZA R\$39⁹⁰

Garrafão Térmico Supertermo 5 Litro Azul Conservação Térmica: 10h Frio / 10h Quente - Termola... R\$42⁹⁰

Clientes que compraram este item também compraram



Prefeitura
CAJATI

Memorando 13- 2.156/2025

1Doc

De: Jainir N. - SEMEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 02/06/2025 às 12:05:38

Setores envolvidos:

SEMER, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Bom dia

Segue o TR com as devidas alterações.

Att

—
Jainir Dos Santos Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

Termo_de_Refencia_Materiais_Esportivos_02_06.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



TERMO DE REFERÊNCIA

A. OBJETO:

Aquisição de materiais esportivos (emergencial) para atendimento nas atividades da Secretaria de Esportes e Lazer.

Quantitativo

ITEM	QTDE	UND	Descrição
1	20	PC	Bola oficial de Vôlei Profissional com 18 gomos: - Certificação e Homologação: Selo de aprovação da FIVB: padrões internacionais de qualidade e desempenho. - Material: Confeccionada em PU (Poliuretano) laminado. - Construção: Tecnologia Termotec, sem costuras externas. - Câmara interna: Fabricada em borracha butílica com sistema de balanceamento - Peso: 260g a 280g - Circunferência: 65cm a 67cm, seguindo os padrões internacionais da FIVB. - Indicação: competições profissionais e alto nível.
2	20	PC	Bola oficial de futebol de campo costurada a mão, com 32 gomos: - Material: Confeccionada em PVC. - Construção: Costurada à máquina. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). - Câmara Interna: Composto em borracha butílica.
4	20	PC	Bola de futebol de campo oficial: Material: Confeccionada em PU (Poliuretano). Construção: Tecnologia Termotec, costuras impermeáveis . Peso e Tamanho: aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). Câmara Interna: Fabricada em butil. Aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol): padrões exigidos para competições de alto nível.
5	10	PC	Bola de basquete oficial Profissional: Material: Produzida em microfibra de PU. Construção: Tecnologia Ultra Fusion, com estrutura sem costuras. Tamanho Oficial: Número 7, para competições masculinas. Textura Superior: Superfície com microtextura antiderrapante. Câmara Interna: Composto de butil. Homologada pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol): Possui o selo de certificação oficial. Peso: 580-620 g e Circunferência: 75-77 cm





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



6	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categorias de base H1L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 1 (categorias infantis e iniciantes) Peso: Aproximadamente 290g a 330g e Circunferência: Aproximadamente 50 a 52 cm
7	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta feminina H2L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 2 (categorias femininas e juvenis masculinas) Peso: Aproximadamente 325g a 375g e Circunferência: Aproximadamente 54 cm a 56 cm
8	07	PC	Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional: Selo de Certificação FIFA (Federação Internacional de Futebol) e Reconhecimento e Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) /LNF (Liga Nacional de Futsal); Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem. Peso: Aproximadamente 410g a 430g e Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm.
9	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta masculina H3L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada ; Material Sintético de alta densidade. Tamanho: 3 (categorias masculinas adultas) Peso: Aproximadamente 425g a 475g e Circunferência: Aproximadamente 58 cm a 60 cm
10	10	PC	Bola de Futsal 200 Profissional Oficial: tamanho infantil sub-13: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – competições regionais e nacionais. Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 350g a 380g Circunferência: Aproximadamente 55 cm a 58 cm
11	15	PC	Bola de Futsal 500 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-15: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 400g a 440g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm
12	10	PC	Bola de Futsal 100 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-11: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Peso: Aproximadamente 300g a 330g Circunferência: Aproximadamente 52 cm a 55 cm

13	07	PC	<p>Bola de Futebol Society Oficial:</p> <p>Peso : Aproximadamente 420-440 gramas</p> <p>Circunferência : 66-68 cm</p> <p>Confeccionada em PU (Poliuretano);</p> <p>Tecnologia de termofusão; Câmara 6D</p>
15	08	PC	<p>Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional:</p> <p>Aprovação FIVB (Federação Internacional de Voleibol): selo de aprovação da FIVB.</p> <p>Cobertura : A bola é confeccionada com material sintético;</p> <p>Tamanho e Peso : A bola segue as especificações padrão da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) para vôlei de praia, com peso de 270-280 gramas e uma especificações de 66-68 cm;</p> <p>Tamanho 5 : Tamanho oficial para competições de vôlei de praia.</p> <p>Costura : bola costurada.</p>
16	09	PC	<p>Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino:</p> <p>Selo Oficial NBB (Novo Basquete Brasil): para campeonatos oficiais da modalidade de basquete.</p> <p>Tamanho e Peso: Com tamanho 6, peso deaproximadamente 410-450 gramas; Circunferência: 68-70 cm.</p> <p>Composição: Fabricada em material sintético de alta resistência (PU).</p> <p>Canais e Gomos: Estruturada com 8 gomos. Câmara Airbility;</p>
17	05	PC	<p>Bola de Basquete 3x3 Oficial:</p> <p>Aprovação Oficial FIBA: competições internacionais da Federação Internacional de Basquete (FIBA) para o Basquete 3x3.</p> <p>Tamanho: 6 (72-74 cm) e bola tamanho 7 (567-624 g).</p> <p>Composição: Fabricada em material sintético de alta qualidade (PU).</p>
18	10	PC	Braçadeira de capitão; faixa elástica ajustável em velcro. Largura de 5 cm;
19	05	PC	Garrafa Térmica 5 litros. Revestimento isolante em PU;
20	05	PC	Garrafa Térmica 2,5 Litros. Tampa de Rosca com bico para saída de água. Alça para servir e alça acoplada para transporte.
21	20	PC	<p>Bola de Futsal Adulto:</p> <p>Composição: Revestimento em PVC; câmara interna de vinil; bico substituível; tecnologia fusionada.</p> <p>Peso: Entre 400 e 440 gramas. Circunferência: Entre 62 e 64 cm.</p> <p>Costura: Fusionada.</p>
22	20	PC	<p>Bola de Vôlei Adulto:</p> <p>Camada Interna; Câmara 6D; Miolo: lubrificado e substituível.</p> <p>Peso: Entre 260 e 280 gramas. Circunferência: Entre 65 e 67 cm.</p> <p>Número de gomos: 12. Laminado: PU. Sistema de Forro: Termofixo.</p> <p>Processo Extra: Dupla colagem.</p>

A ata de registro de preço terá vigência de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP desempenha um papel fundamental na promoção do esporte e lazer para a população, oferecendo diversas modalidades esportivas de forma gratuita aos munícipes. Atualmente, são atendidos aproximadamente 1.000 (mil) atletas e alunos de Projetos em 14 (quatorze) modalidades esportivas, que participam ativamente de treinamentos e representam o município em competições dentro e fora da cidade.

Ressalta-se que a aquisição de materiais esportivos já foi objeto do Processo Administrativo nº 311/2024, no entanto, o certame restou fracassado para determinados itens, impossibilitando o atendimento pleno das necessidades da Secretaria. Dessa forma, torna-se necessária a realização de uma nova tentativa de contratação emergencial para suprir essa lacuna, garantindo o suporte necessário às atividades esportivas no município.

O objeto da presente licitação é a aquisição emergencial de materiais esportivos e itens diversos para os alunos do Projeto Superação, atletas e dirigentes das modalidades esportivas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A aquisição desses itens é imprescindível para a execução das atividades esportivas, tanto nos treinamentos semanais quanto nas competições em que os atletas representam o município.

A preparação técnica esportiva exige a utilização de materiais adequados e de qualidade, tanto para modalidades coletivas quanto individuais. Além disso, nos eventos como Jogos Regionais, Jogos Abertos e outros promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, a utilização de equipamentos próprios é fundamental, visto que as organizações externas não fornecem tais materiais aos atletas.

Dessa forma, a contratação emergencial visa garantir a reposição e distribuição dos materiais esportivos necessários para o atendimento adequado dos alunos, atletas e dirigentes das modalidades esportivas, assegurando a continuidade das atividades esportivas no município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



pelo período de 06 (seis) meses.

C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais esportivos novos, alguns destes itens devidamente certificados e homologados pelas federações nacionais e internacionais das respectivas modalidades. Os materiais devem ser de qualidade compatível com as exigências das competições oficiais, garantindo segurança e desempenho aos atletas durante treinamentos e eventos esportivos.

Os fornecedores devem oferecer garantia mínima conforme especificação de cada item e disponibilizar suporte técnico para eventuais ajustes ou trocas de materiais defeituosos. O fornecimento deverá ser realizado dentro do prazo estipulado, garantindo que os materiais estejam disponíveis para uso imediato nas atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP.

Dessa forma, a presente contratação tem como objetivo garantir a reposição e a manutenção dos materiais esportivos utilizados pelos atletas e alunos, permitindo a continuidade das atividades esportivas no município e assegurando a participação adequada nas competições regionais e nacionais.

D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Poderão participar deste processo licitatório empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça a contratação, bem como estejam devidamente regularizadas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente contratação é o fornecimento imediato dos materiais esportivos, garantindo a continuidade das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP. Os fornecedores devem realizar a entrega dos itens conforme especificações, assegurando a qualidade e durabilidade dos produtos. Além disso, os materiais devem estar em conformidade com as normas esportivas vigentes e serem entregues no prazo máximo estipulado para evitar prejuízos às atividades dos atletas e alunos atendidos. A contratação abrange um período de 04 (quatro) meses, contemplando reposição e distribuição dos materiais necessários.

Alguns dos materiais esportivos listados a serem adquiridos devem obrigatoriamente ser homologados pelas federações nacionais e internacionais das respectivas modalidades, garantindo que atendam aos padrões técnicos exigidos para treinamentos e competições oficiais. Ademais, os materiais listados que obrigatoriamente necessitam de certificação e homologação das respectivas federações nacionais e internacionais são indispensáveis para que as modalidades possam participar de competições oficiais, assegurando a regularidade e o reconhecimento das atividades esportivas desenvolvidas.

A empresa declarada vencedora do certame deverá apresentar o catálogo com os itens conforme solicitação do pregoeiro, compatível com a descrição ali mencionada. A contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenamento. Essa garantia não se aplica por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural. As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, preferencialmente, na unidade aonde foi entregue o material, arcando com todos os custos envolvidos. O prazo para retirada dos materiais a serem substituídos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

O prazo de entrega não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

A ata de registro de preço terá vigência de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução dos serviços poderá ser exercida por servidores designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no topo em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

G. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

Após a realização dos serviços a empresa vencedora apresentará a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após a execução dos serviços.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital.

H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos da Lei Federal nº 13.133/2021.

I. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores globais da contratação foi realizada com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção).

O valor estimado da contratação é de R\$ 61.836,13, os valores foram obtidos conforme orçamento do último processo licitatório e de valores de mercado levantados pela equipe técnica da Secretaria de Esportes e Lazer.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



ITEM	QTDE	UND	Descrição	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	PC	Bola oficial de Vôlei Profissional com 18 gomos: - Certificação e Homologação: Selo de aprovação da FIVB: padrões internacionais de qualidade e desempenho. - Material: Confeccionada em PU (Poliuretano) laminado. - Construção: Tecnologia Termotec, sem costuras externas. - Câmara interna: Fabricada em borracha butílica com sistema de balanceamento - Peso: 260g a 280g - Circunferência: 65cm a 67cm, seguindo os padrões internacionais da FIVB. - Indicação: competições profissionais e alto nível.	R\$ 359,99	R\$ 7.199,80
2	20	PC	Bola oficial de futebol de campo costurada à mão, com 32 gomos: - Material: Confeccionada em PVC. - Construção: Costurada à máquina. - Peso e Tamanho: Padrão oficial (aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). - Câmara Interna: Composto em borracha butílica.	R\$ 133,50	R\$ 2.670,00
4	20	PC	Bola de futebol de campo oficial: Material: Confeccionada em PU (Poliuretano). Construção: Tecnologia Termotec, costuras impermeáveis . Peso e Tamanho: aproximadamente 420g a 450g, tamanho 5). Câmara Interna: Fabricada em butil. Aprovada pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol): padrões exigidos para competições de alto nível.	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
5	10	PC	Bola de basquete oficial Profissional: Material: Produzida em microfibra de PU. Construção: Tecnologia Ultra Fusion, com estrutura sem costuras. Tamanho Oficial: Número 7, para competições masculinas. Textura Superior: Superfície com microtextura antiderrapante. Câmara Interna: Composto de butil. Homologada pela FIBA (Federação Internacional de Basquetebol): Possui o selo de certificação oficial. Peso: 580-620 g e Circunferência: 75-77 cm	R\$ 519,99	R\$ 5.199,90
6	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categorias de base H1L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 1 (categorias infantis e iniciantes) Peso: Aproximadamente 290g a 330g e Circunferência: Aproximadamente 50 a 52 cm	R\$ 308,85	R\$ 4.632,75
7	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta feminina H2L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada; Material Sintético de alta densidade; Tamanho: 2 (categorias femininas e juvenis masculinas) Peso: Aproximadamente 325g a 375g e Circunferência: Aproximadamente 54 cm a 56 cm	R\$ 369,99	R\$ 5.549,85

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de

Página 5 de
1Doc: Memorando 13-2 156/2025

244/2051

Assinado por 1 pessoa: JAILIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [\[link\]](#)

8	07	PC	Bola de Futsal 1000 Oficial Profissional: Selo de Certificação FIFA (Federação Internacional de Futebol) e Reconhecimento e Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) /LNF (Liga Nacional de Futsal) ; Material Externo: PU (Poliuretano) – Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem. Peso: Aproximadamente 410g a 430g e Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm.	R\$ 389,00	R\$ 2.723,00
9	15	PC	Bola de handebol oficial profissional - categoria adulta masculina H3L: Certificação IHF (Federação Internacional de Handebol) – Aprovação oficial para competições. Construção Costurada ; Material Sintético de alta densidade. Tamanho: 3 (categorias masculinas adultas) Peso: Aproximadamente 425g a 475g e Circunferência: Aproximadamente 58 cm a 60 cm	R\$ 389,99	R\$ 5.849,85
10	10	PC	Bola de Futsal 200 Profissional Oficial: tamanho infantil sub-13: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) –competições regionais e nacionais. Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 350g a 380g Circunferência: Aproximadamente 55 cm a 58 cm	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
11	15	PC	Bola de Futsal 500 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-15: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Dupla Colagem Peso: Aproximadamente 400g a 440g Circunferência: Aproximadamente 62 cm a 64 cm	R\$ 309,85	R\$ 4.647,75
12	10	PC	Bola de Futsal 100 Profissional Oficial- tamanho infantil sub-11: Selo de Homologação da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal) – Aprovada para competições regionais e nacionais; Material Externo: PU (Poliuretano); Tecnologia de Termofusão; Câmara de Ar (6D): Butílica; Peso: Aproximadamente 300g a 330g Circunferência: Aproximadamente 52 cm a 55 cm	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
13	07	PC	Bola de Futebol Society Oficial: Peso : Aproximadamente 420-440 gramas Circunferência : 66-68 cm Confeccionada em PU (Poliuretano); Tecnologia de termofusão; Câmara 6D	R\$ 224,99	R\$ 1.574,99
15	08	PC	Bola Vôlei de Praia Oficial Profissional: Aprovação FIVB (Federação Internacional de Voleibol): selo de aprovação da FIVB. Cobertura : A bola é confeccionada com material sintético; Tamanho e Peso : A bola segue as especificações padrão da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) para vôlei de praia, com peso de 270-280 gramas e uma especificações de 66-68 cm ; Tamanho 5 : Tamanho oficial para competições de vôlei de praia.	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



			Costura : bola costurada.		
16	09	PC	Bola de Basquete Oficial Profissional Feminino: Selo Oficial NBB (Novo Basquete Brasil): para campeonatos oficiais da modalidade de basquete. Tamanho e Peso: Com tamanho 6, peso deaproximadamente 410-450 gramas; Circunferência: 68-70 cm. Composição: Fabricada em material sintético de alta resistência (PU). Canais e Gomos: Estruturada com 8 gomos. Câmara Airbility;	R\$ 480,00	R\$ 4.320,00
17	05	PC	Bola de Basquete 3x3 Oficial: Aprovação Oficial FIBA: competições internacionais da Federação Internacional de Basquete (FIBA) para o Basquete 3x3. Tamanho: 6 (72-74 cm) e bola tamanho 7 (567-624 g). Composição: Fabricada em material sintético de alta qualidade (PU).	R\$ 389,90	R\$ 1.949,50
18	10	PC	Braçadeira de capitão; faixa elástica ajustável em velcro. Largura de 5 cm;	R\$ 37,00	R\$ 370,00
19	05	PC	Garrafa Térmica 5 litros. Revestimento isolante em PU;	R\$ 59,00	R\$ 295,00
20	05	PC	Garrafa Térmica 2,5 Litros. Tampa de Rosca com bico para saída de água. Alça para servir e alça acoplada para transporte.	R\$ 38,99	R\$ 194,95
21	20	PC	Bola de Futsal Adulto: Composição: Revestimento em PVC; câmara interna de vinil; bico substituível; tecnologia fusionada. Peso: Entre 400 e 440 gramas. Circunferência: Entre 62 e 64 cm. Costura: Fusionada.	R\$ 50,39	R\$ 1.007,80
22	20	PC	Bola de Vôlei Adulto: Camada Interna; Câmara 6D; Miolo: lubrificado e substituível. Peso: Entre 260 e 280 gramas. Circunferência: Entre 65 e 67 cm. Número de gomos: 12. Laminado: PU. Sistema de Forro: Termofixo. Processo Extra: Dupla colagem.	R\$ 74,99	R\$ 1.499,80
Valor Total : R\$ 61.836,13					

J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária e a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Assinado por 1 pessoa: JAINIR DOS SANTOS NEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B06-B2A2-9A1B-0BF5> e informe o código 3B06-B2A2-9A1B-0BF5

JAINIR DOS SANTOS NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B06-B2A2-9A1B-0BF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 02/06/2025 12:06:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B06-B2A2-9A1B-0BF5>

Proc. Administrativo 1- 551/2025

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 02/06/2025 às 11:21:31

Bom dia! Anexo aos autos o mapa de preços elaborado para o procedimento.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

tabelaOrcamentos_MATERIAIS_ESPORTIVOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Izabel da Costa Rodr...	03/06/2025 11:02:38	1Doc MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 348C-8035-2F2F-D9EE